

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – PUC-SP**  
**PSICOLOGIA CLÍNICA – NÚCLEO DE PSICOSSOMÁTICA**

**MARIA SIMONE ÁLVARO DO CÉU GASPAR**

**O crime passional na visão do infrator privado de liberdade:  
um estudo em Angola**

**São Paulo**

**2014**

**MARIA SIMONE ÁLVARO DO CÉU GASPAR**

**O crime passional na visão do infrator privado de liberdade:  
um estudo em Angola**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia Clínica – Núcleo de Psicossomática, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Gimenez Ramos.

**São Paulo**

**2014**

### Ficha Catalográfica

**GASPAR, Maria Simone Álvaro do Céu.** *O crime passional na visão do infrator privado de liberdade: um estudo em Angola.*

**São Paulo:** 2014, 142 f.

**Dissertação (Mestrado)** – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**Área de concentração:** Pós-Graduação em Psicologia Clínica

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denise Gimenez Ramos

**Palavras-chave:** Crime passional. Violência doméstica. Ciúme. Ciúme patológico.

## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo, para fins acadêmicos ou científicos, a reprodução parcial ou total desta dissertação por processos fotocopiadores ou eletrônicos, desde que citada a fonte.

São Paulo, ..... de 2014.

## **BANCA EXAMINADORA**

---

---

---

*Estive pensando em como te dizer bom dia.  
Em como te dizer te amo.  
O desejo de vingança é o que me motiva.  
Apenas minha maldade me surpreende.  
O desejo de destruir e ver seu coração arrasado.  
Como dizer te amo? Como dizer te quero do meu lado?  
João P. Rodrigues*

***Carlos do Céu (in memorian) e Luzia do Céu,  
primeiros mestres da minha vida,  
que fizeram nascer em mim o amor pelo conhecimento,  
o gosto pelo estudo e o respeito ao próximo.  
E ensinaram-me que o alcance dos nossos desejos  
depende da nossa fé, do trabalho e da persistência, e nunca da sorte...***

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus Todo-Poderoso, aos anjos e santos que me ajudaram a realizar este trabalho, iluminando-me dia e noite. Este estudo é resultado de uma longa caminhada, durante a qual foram vivenciados vários momentos de alegria, mas também inúmeros outros de sofrimento. Chegar finalmente ao dia da defesa representa para mim e para os meus familiares mais próximos o fim de um longo período de ausência; e para o meu marido, o fim da solidão e o início de uma nova etapa de vida. Após três anos de interrupção da convivência familiar, distante da terra natal, alcanço o sonho de apropriar-me de um conjunto de conhecimentos científicos relacionados à psicologia clínica.

Ao todo e ao muito de sacrifício, da minha parte, ao lado das minhas relíquias (filhas), Pérola e Safira, que muitas vezes acordavam de madrugada e viam a mãe a estudar; ao meu companheiro, Fernandes Fontoura, sempre atento e disponível para atender às preocupações diante das dificuldades; à minha mãe, Luzia, grande guerreira que me acompanhou e não poupou esforços em se disponibilizar plenamente para que o meu sonho se tornasse realidade; aos meus irmãos, que se desdobraram em apoiar-me; aos meus familiares de forma geral, em especial aos que estão em meu coração; ao Dr. Fernando Roberto e Esposa, pelo apoio e encorajamento; e à irmã Manuela, pela força e estímulo. A todos, o meu muito obrigada.

À minha orientadora, Dr<sup>a</sup>. Denise Gimenez Ramos, que de forma incansável ajudou-me a construir e a levar em frente este projeto, dirigindo-me com maestria e sabedoria, sem se esquecer do afeto e do carinho, fazendo-me acreditar que tudo seria possível, agradeço por ter acreditado em mim.

Aos meus queridos colegas e amigos, que levarei para sempre no meu coração: Roberto, que com sua simplicidade e amizade foi-me ajudando incondicionalmente a compreender e a chegar à concretude dos fatos, contribuindo com o seu saber; à Agatha, amiga muito amável e delicada, cujas palavras sábias muitas vezes alimentaram os meus momentos de angústia e depressão, obrigada por tê-la sempre do meu lado; e à Sideli, que com o seu sorriso acolhedor me transmitia tranquilidade.

À Angela, Reinalda, Flávia, Camila, Irid, Marilene, a todas e todos que me acolheram na PUC-SP com simpatia, carinho e amor, o meu muito obrigado. À Filomena, grande companheira de luta, sou muito grata pelo companheirismo e pela força durante todo o processo de construção deste trabalho.

À Marilia Arreguy, que sempre se disponibilizou para me fazer compreender os conceitos desse tema tão complexo e que ela domina totalmente. À todas as professoras da PUC-SP: Prof<sup>a</sup>. Edna, que carinhosamente convidei para fazer parte da banca por admirar suas qualidades e saber da sua determinação; Prof<sup>a</sup>. Ceres, a quem tenho grande estima; Prof<sup>a</sup>. Mathilde, sempre pronta e disponível para mim no que fosse preciso; e Prof<sup>a</sup>. Ida, que me ensinou, com muita simpatia, as bases da pesquisa científica. Também à minha revisora, Prof<sup>a</sup>. Estela, sempre a postos para me auxiliar e responder às minhas inquietações.

Meus agradecimentos também ao Sr. Dr. Ângelo de V. Tavares, ao Dr. Ferreira Andrade, à Dr<sup>a</sup>. Antónia e aos colegas e amigos de profissão de Angola.

Enfim, a todas e a todos, inclusive àqueles de quem não me recordo neste momento mas que fizeram parte deste longo trajeto, o meu muito obrigada.

## RESUMO

O crime passionai é um fenômeno sociocultural que afeta a saúde pública. É o ato de violência extrema entre casais, que ocorre quando o sujeito é tomado por um sentimento de paixão e emoção intensa, descontrolando-se diante de uma situação de ameaça ou perda do objeto de amor. A presente pesquisa tem como campo de interesse a compreensão das motivações para a realização do crime passionai, as percepções sobre o ato em sujeitos privados de liberdade, a apreensão dos aspectos emocionais ligados ao crime cometido e a percepção dos infratores a respeito da vivência carcerária. Os participantes da pesquisa eram infratores que cometeram crime passionai contra as parceiras íntimas, e se encontravam encarcerados no estabelecimento prisional de Viana, em Angola. O método de estudo utilizado é de caráter qualitativo, e o instrumento de investigação foi a entrevista semiestruturada. A amostra selecionada para a pesquisa reuniu 17 participantes do sexo masculino, dos quais quatro se encontravam à espera de julgamento e treze já tinham sido condenados. A faixa etária dos entrevistados situava-se entre 26 e 54 anos de idade. As categorias foram definidas após a realização da análise do conteúdo das entrevistas. A abordagem teórica foi a psicologia psicodinâmica, que nos ajudou a compreender o comportamento dos sujeitos. Os resultados apontaram que os principais motivos que impulsionaram os sujeitos ao crime passionai foram o ciúme e a traição, que surgiram com a presença de um rival, real ou imaginário, suscitando no indivíduo a evocação de uma mistura de pensamentos, sentimentos, emoções e comportamentos que nele despertaram descontroie, intolerância e frustração, mobilizando-o para o ato de violência extrema.

**Palavras-chave:** Crime passionai. Violência doméstica. Ciúme. Ciúme patológico. Homens encarcerados.

## ABSTRACT

The crime of passion is a sociocultural phenomenon that affects public health. It is the act of extreme violence between couples, which occurs when the individual is taken by a sense of passion and intense emotion, going berserk in a situation of threat or loss of the object of love. The field of interest of this research is understanding the motivations for carrying out the crime of passion, the perceptions upon the act on individuals deprived of liberty, the insight into the emotional aspects linked to the crime committed, and the comprehension of offenders' perception about the prison experience. Survey participants were offenders who committed the crime of passion against intimate partners, and were imprisoned in a detention facility in Viana, Angola. This study has a qualitative nature, utilizing a semi-structured interview as a research tool. The sample selected for the survey included 17 male participants, among which four were awaiting trial and thirteen had already been convicted. The age of respondents ranged between 26 and 54 years old. Categories were defined after the analysis of the contents of interviews. The theoretical approach was the psychodynamic psychology, which helped us understand the behavior of the subjects. The results revealed that the main reasons pushing the individuals to the crime of passion were jealousy and betrayal arisen by the presence of a rival, real or imaginary, stimulating the subject to evoke a mixture of thoughts, feelings, emotions and behaviors that aroused in him lack of control, intolerance and frustration, mobilizing him to the act of extreme violence.

**Keywords:** Crime of passion. Domestic violence. Jealousy. Pathological jealousy. Imprisoned men.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Participantes da pesquisa .....	85
<b>Quadro 2</b> – Tema 1: Motivação para o crime: ciúme .....	87
<b>Quadro 3</b> – Tema 1: Motivação para o crime: traição .....	89
<b>Quadro 4</b> – Tema 2: Fator desencadeante do crime: consumo de álcool .....	90
<b>Quadro 5</b> – Tema 2: Fator desencadeante do crime: porte de arma de fogo .....	91
<b>Quadro 6</b> – Tema 2: Fator desencadeante do crime: ato de agressão física .....	91
<b>Quadro 7</b> – Tema 2: Fator desencadeante do crime: mensagens eletrônicas .....	92
<b>Quadro 8</b> – Tema 2: Fator desencadeante do crime: impulsividade .....	93
<b>Quadro 9</b> – Tema 3: Histórico de violência na relação com a parceira .	94
<b>Quadro 10</b> – Tema 3: Sem histórico de violência na relação com a parceira .....	95
<b>Quadro 11</b> – Tema 4: Culpabilidade com arrependimento .....	95
<b>Quadro 12</b> – Tema 4: Inexistência de culpa ou arrependimento .....	97
<b>Quadro 13</b> – Tema 5: Percepção sobre a vítima: beleza física .....	97
<b>Quadro 14</b> – Tema 5: Percepção sobre a vítima: insatisfação com o comportamento da companheira .....	98
<b>Quadro 15</b> – Tema 6: Relacionamento com a vítima: estável .....	99
<b>Quadro 16</b> – Tema 6: Relacionamento com a vítima: conturbado .....	100
<b>Quadro 17</b> – Tema 7: Efeitos positivos da privação de liberdade .....	101
<b>Quadro 18</b> – Tema 7: Efeitos negativos da privação da liberdade .....	102
<b>Quadro 19</b> – Tema 8: Rede de apoio no processo de privação de liberdade .....	103
<b>Quadro 20</b> – Tema 9: Expectativa pós-cárcere: voltar a trabalhar .....	104
<b>Quadro 21</b> – Tema 9: Expectativa pós-cárcere: zelar pelo bem-estar dos filhos .....	105
<b>Quadro 22</b> – Tema 9: Ausência de expectativas pós-cárcere .....	105
<b>Quadro 23</b> – Tema 10: Lição aprendida com o crime: necessidade de diálogo entre o casal .....	106
<b>Quadro 24</b> – Tema 10: Lição aprendida com o crime: necessidade de separação do casal .....	107
<b>Quadro 25</b> – Tema 10: Lição aprendida com o crime: respeitar a opção do outro .....	108
<b>Quadro 26</b> – Tema 11: Desestruturação familiar: impossibilidade de contato e amparo aos filhos .....	108
<b>Quadro 27</b> – Tema 11: Desestruturação familiar: dificuldade de contato com a família .....	109

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>1 O SISTEMA PRISIONAL EM ANGOLA.....</b>	<b>21</b>
1.1 Caracterização do sistema prisional .....	22
1.2 A cadeia de Viana .....	25
1.3 Ensino e formação profissional .....	27
1.4 Visitas e recreação .....	30
1.5 Assistência psicossocial .....	31
<b>2 O CRIME PASSIONAL .....</b>	<b>34</b>
2.1 Conceitos de crimes passionais .....	34
2.2 Elementos subjetivos do homicídio passional .....	36
2.2.1 O amor .....	36
2.2.2 A emoção .....	38
2.2.3 A paixão.....	40
2.3 História dos crimes passionais .....	42
2.4 Perfil do criminoso passional .....	46
<b>3 O CIÚME .....</b>	<b>49</b>
3.1 O conceito de ciúme .....	50
3.2 Como surge o ciúme? .....	51
3.3 O ciúme e as diferenças entre gêneros .....	53
3.4 O ciúme patológico .....	57
3.5 Ciúme e doença mental .....	63
3.5.1 Delírios passionais .....	64
3.6 Ciúme e violência .....	66
<b>4 REVISÃO DE PESQUISAS .....</b>	<b>72</b>
4.1 O crime passional e sua relação com aspectos psicossociais .....	73
4.2 Os crimes passionais e sua relação com os aspectos psicodinâmicos .....	76
<b>5 MÉTODO .....</b>	<b>80</b>
5.1 Objetivos da pesquisa .....	80
5.2 Participantes .....	80
5.3 Critérios de inclusão .....	81
5.4 Critérios de exclusão .....	81
5.5 Local .....	81
5.6 Instrumentos de coleta de dados .....	82
5.7 Procedimentos .....	82
5.8 Análise das entrevistas .....	83
5.9 Cuidados éticos .....	83
<b>6 RESULTADOS .....</b>	<b>84</b>
6.1 Análise das entrevistas .....	86

<b>7 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>110</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>124</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>128</b>
<b>ANEXOS:</b>	
<b>ANEXO 1: Questionário Sociodemográfico e Jurídico .....</b>	<b>137</b>
<b>ANEXO 2: Entrevista Semiestruturada .....</b>	<b>138</b>
<b>ANEXO 3: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....</b>	<b>142</b>

## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como campo de interesse o estudo das motivações e percepções de homens privados de liberdade por terem cometido o crime de homicídio, tendo por vítimas mulheres com quem mantinham um vínculo afetivo (esposas, namoradas, amantes etc.).

O crime passional é um fenômeno sociocultural, que afeta a saúde pública na medida em que lesa a saúde individual e coletiva. Tem sua origem nos primórdios da história da humanidade e prossegue como fato até os nossos dias.

Narrativas literárias, escritas em épocas diferentes, serviram de referência a alguns estudiosos ligados às ciências humanas para a fundamentação de questões associadas ao crime passional e aspectos inerentes.

Na literatura, os casos trágicos de crime passional presentes em Medeia, de Eurípidos (século V, 431 a.C), e em Otelo, de William Shakespeare (século XVII, 1603), representam tragédias que nasceram como consequência do conflito entre razão e paixão. As duas obras ilustram como os desequilíbrios emocionais intrassubjetivos incidem sobre as relações intersubjetivas, podendo contribuir para desfechos trágicos que ultrapassam os limites da individualidade, atingindo a família (CRUZ, 2011, p. 106).

Ambas as histórias, narradas em diferentes momentos, têm como aspecto comum o “ciúme” patológico. Esta questão ainda se mantém como um dilema em nosso cotidiano.

O ciúme envolve um complexo de pensamentos, sentimentos e ações que não só ameaçam toda a estrutura de uma relação interpessoal, mas também a existência psíquica, e até física, das pessoas envolvidas (FERREIRA-SANTOS, 2011, p. 24).

White & Mullen (1989) definem o ciúme romântico, aquele que acontece entre os casais, como um complexo de pensamentos, emoções e ações perante a

ameaça ou perda do relacionamento amoroso provocado por um rival, real ou imaginário.

O ciúme é um dos fatores desencadeantes da violência masculina contra a mulher, e vice-versa. Desde os nossos primeiros ancestrais, o homem se tornou predisposto a perceber como um intruso pode ameaçar o relacionamento (JEWEEKES, 2002).

Segundo Arreguy (2008, p. 13), o ciúme é uma das principais causas de crimes passionais envolvendo casais. O crime passional surge em função da paixão envolvida em sentimentos de ciúme e/ou posse, alicerçada na inaptidão de aceitação do fim de um relacionamento amoroso, podendo estar enraizado em fatores psicológicos ou sociais (FERLIN, 2010).

Em sua maioria, as mulheres são as vítimas de crimes passionais, perpetrados por seus próprios maridos, ex-namorados, namorados ou homens por elas rejeitados. Isto não isenta o sexo feminino da realização do ato, embora ocorra em proporção bem inferior, quando comparado aos homens.

O interesse pela temática surgiu a partir da experiência profissional como psicóloga em estabelecimento prisional masculino, atendendo a jovens e adultos de diversos estratos sociais que cometeram crimes variados. Tive a oportunidade de observar sujeitos condenados por crime passional em privação de liberdade, para quem a vivência carcerária e a convivência com o grupo passava a ser significativa e mais sofrida quando a vítima era a parceira – esposa, namorada, ex-namorada ou noiva, como consequência de um desentendimento, de acordo com sua própria narração.

A privação de liberdade em si já se constitui em um verdadeiro sofrimento. Fernandes & Hirdes (2006) reportam que a privação da liberdade de uma pessoa que até há pouco tempo usufruía da companhia da família e dos amigos, além de desempenhar o seu trabalho, torna-se um pesadelo difícil de suportar. O prisioneiro tem que se adaptar a uma forma de vida totalmente diferente, confinado em um lugar isolado do mundo externo e obrigado a conviver com pessoas de níveis

diferentes. Para o criminoso passional, pode se tornar ainda mais árduo digerir todo um conjunto de situações que se apresenta em um ambiente que lhe é adverso e desconhecido.

Nesse sentido percebe-se que, ao destruir a vida da “amada”, o homicida passional acaba arruinando a sua. Seus atos, como efeito colateral, refletem-se sobre ele mesmo, deixando-o isolado do mundo, amargurado e perturbado. Sua vivência em cárcere desencadeia um sofrimento excessivo, que muda por completo o rumo de sua vida (PESSÔA; SOUSA, 2013).

A vida humana é um bem supremo, e a morte simbólica ou real nunca acontece de forma isolada. Na verdade, todas as vezes em que ocorre um crime passional, independentemente de sua origem e das pessoas envolvidas, a sociedade se abala por se tratar de um ato de extrema violência, que envolve a família.

Ao longo dos atendimentos aos infratores, pude observar questões consequentes ao ato, tais como: desestruturação familiar, rejeição social, estigma e por vezes arrependimento e desesperança que – de forma particular – provocaram conflitos intrapsíquicos, desorganização mental e dificuldades de pensar em uma vida futura.

Em geral tratava-se de sujeitos primários no cometimento do crime, que tinham vivido em um ambiente moral e psicológico aparentemente normal e delinqüido em um dado momento de desequilíbrio. O ambiente prisional causa um verdadeiro impacto, que acaba funcionando como provocador de revolta, o que se traduz como um fator negativo que dificulta a readaptação pós-reclusão.

De acordo com Santiago & Coelho (2010), o sofrimento desencadeado pela experiência da privação da liberdade, assim como pela estigmatização dela decorrente e pelas condições precárias do estabelecimento prisional, gera uma reflexão sobre o projeto de vida e o desejo de se prevenir contra um novo ato dessa natureza.

O conceito de crime passional acaba se ampliando ao analisarmos as motivações para a realização do crime, uma vez que ocorre quando o sujeito provoca a morte de outrem com quem tem vínculo afetivo ou sexual.

Neste estudo pretendemos nos cingir à problemática que envolve homens que mataram suas parceiras ou companheiras afetivas em nome do amor e da paixão, e aos motivos que os levaram a cometer esse ato de extrema violência. O amor é um sentimento que desencadeia emoções positivas e negativas no ser humano. A nosso ver, dois polos se fundem ou entrelaçam, coexistindo diante dessa questão: por um lado o amor, que nutriu a relação afetiva; por outro, o ódio, que permitiu a destruição da relação. Ambos os polos geram conflito na compreensão da psicodinâmica do criminoso passional no ato de realização do crime. O indivíduo está envolvido ou deixa-se mover por sentimentos negativos como o ódio e o egoísmo, que acabam por impeli-lo ao crime.

A seguinte pergunta científica direcionou esta pesquisa: O que impulsiona um homem que partilha vida íntima com outrem a atingir o extremo da violência contra essa pessoa?

No contexto angolano podem ser observados vários casos de crimes passionais praticados na esfera familiar como consequência da violência doméstica, do ciúme e do uso do álcool. Embora esta seja uma questão que preocupa a sociedade e que tem grande relevância social, são praticamente inexistentes pesquisas que abordem e explorem esse fenômeno.

O estado angolano, como um estado de direito, promulgou a Lei nº 25, de 14/07/2011<sup>1</sup> contra a violência doméstica. Tal lei surgiu com a expectativa de reduzir o número de casos de agressão familiar contra pessoas vulneráveis. O combate ao fenômeno disruptivo da violência no seio das relações sociais de proximidade foi eleito pelo legislador como um objetivo de política criminal. A violência doméstica é

---

<sup>1</sup> ASSEMBLEIA NACIONAL DE ANGOLA. Lei nº 25/2011. Disponível em: <[http://www.portalangop.co.ao/angola/pt\\_pt/noticias/sociedade/2011/5/25/Aprovacao-Lei-contra-Violencia-Domestica-satisfaz-familias,d29c7ca3-07f7-4d45-8f45-ca4a7a79a81b.html](http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/sociedade/2011/5/25/Aprovacao-Lei-contra-Violencia-Domestica-satisfaz-familias,d29c7ca3-07f7-4d45-8f45-ca4a7a79a81b.html)>. Acesso em: set. 2013.

um crime público, que consiste na prática de condutas de ofensas físicas e psíquicas no seio das relações sociais marcadas por valores de confiança, dependência e afeto, haja ou não relação jurídica familiar nos termos da lei civil.

Do ponto de vista social, ainda hoje a sociedade angolana pode ser caracterizada como patriarcal, onde as questões de relação entre os gêneros são vistas de forma desigual em todos os âmbitos da sociedade.

Por conseguinte, como a Lei nº 25 é recente, tanto a população angolana quanto as instituições sociais estão em processo de adaptação ao novo ordenamento jurídico. Acreditamos que, pela sua conscientização, daqui a alguns anos a sociedade terá uma atitude mais igualitária em termos de direitos e obrigações com relação às questões de gênero. A infidelidade conjugal, em especial, continua sendo vista como um fato legítimo para o homem; ao mesmo tempo que representa “poder” para o homem, pode estigmatizar a mulher. Entre as famílias angolanas ainda se pode encontrar diversos casos de amantismos por influência de raízes históricas e culturais.

De acordo com Osório (2002, *apud* SANTIAGO; COELHO, 2010, p. 88), “a violência de gênero é um abuso de poder que fragiliza as relações entre homens e mulheres e que se fundamenta em uma sociedade patriarcal e machista, ainda que a organização familiar não seja de responsabilidade exclusiva do homem”.

Centeville (2008, p. 103) acrescenta que “na cultura patriarcal, o ciúme patológico masculino se expressa através da preocupação do homem com sua honra, da necessidade de vigilância e controle da mulher e da identificação com uma persona inflada para compensar a baixa autoestima”.

Neste estudo buscaremos compreender as motivações para a realização do crime passional e as reflexões posteriores sobre o ato em sujeitos privados de liberdade em Angola, cujos crimes se tornaram referência na mídia e comoveram a sociedade angolana.

A motivação para o presente trabalho relaciona-se à possibilidade de entender melhor a psique do infrator, focalizando a questão do ciúme como pressuposto que impulsiona ao crime de homicídio passional, como demonstra a literatura. Visa também a possibilidade de futuramente promover campanhas preventivas junto às famílias da sociedade angolana, enfatizando os fatores que colocam em risco o relacionamento íntimo ou conjugal, contribuindo assim para o fortalecimento e a preservação das relações amorosas, uma vez que, segundo Arreguy (2008), todos os seres humanos são passionais em potencial.

Além da introdução, este trabalho divide-se em sete capítulos:

O capítulo 1 é dedicado à abordagem do sistema prisional de Angola: seu funcionamento, a caracterização do presídio como local de pesquisa, as atividades e experiências vivenciadas pelos sujeitos participantes da pesquisa em privação de liberdade.

O capítulo 2 trata do crime passional, conceituando-o à luz da literatura brasileira e abordando os aspectos peculiares que constituem esse tipo de crime. Com base em autores conceituados na área, tais como Luiza Eluf, Renata Bonavide e Marília Arreguy, serão também destacadas as características específicas do homicida passional.

No capítulo 3 será discutida a questão do ciúme, considerado como um dos principais preditores para o crime passional. O ciúme será conceituado e diferenciado na perspectiva do gênero e patológica.

O capítulo 4 focalizará a revisão de pesquisas sobre o crime passional, cujos critérios de inclusão para os estudos encontrados foram assuntos temáticos sobre questões relacionadas aos aspectos psicossociais e psicodinâmicos referentes ao crime de homicídio passional cometido por homens.

O capítulo 5 é dedicado a apresentar o método de pesquisa: escolha do método, objetivos da pesquisa, os participantes, os critérios de inclusão e exclusão,

local, instrumentos usados, procedimentos utilizados, análises das entrevistas e cuidados éticos.

No capítulo 6 encontram-se os resultados obtidos nas entrevistas, constituído de questões temáticas e categorias de análise.

O capítulo 7 discute os resultados auferidos, considerando as reflexões dos sujeitos a respeito do crime cometido, nas quais foram identificados fatores que motivaram o crime e os elementos psicodinâmicos do crime passional, além dos efeitos da privação da liberdade em seus fatores positivos e negativos. Foram também apresentadas sugestões para futuras investigações sobre o tema.

Concluindo, seguem-se considerações finais e as referências bibliográficas que embasaram esta dissertação de mestrado e, por fim, os anexos.

## 1 O SISTEMA PRISIONAL EM ANGOLA

A República de Angola é um país que está localizado na África, precisamente na costa ocidental. Tem uma população estimada de 21 milhões de habitantes, com uma taxa de crescimento anual de 3,1%, com expectativa média de vida de 52 anos de idade.

A cidade de Luanda é a capital da República de Angola, local em que foi realizada a pesquisa. Situando-se na costa do Oceano Atlântico, tem uma população aproximada de seis milhões de habitantes. Os serviços prisionais têm sob seu controle uma população estimada de cerca de 8.000 homens privados de liberdade, em sua maioria na faixa etária dos 20 aos 45 anos, com tipicidade criminal diversa.

Luanda conta com quatro unidades prisionais com diferentes classificações, segundo a capacidade de internamento:

1. Estabelecimento Prisão Hospital de São Paulo;
2. Estabelecimento Prisional de Viana;
3. Estabelecimento Prisional de Kakila;
4. Estabelecimento Prisional Central de Luanda.

O sistema prisional é um órgão filiado ao Ministério do Interior da República de Angola, que vela pela execução das penas e medidas de privação de liberdade, impostas pelos órgãos de justiça competentes. Conseqüentemente, o sistema garante a segurança e promove a reeducação e reintegração social de todos os cidadãos que infringem as normas impostas pela sociedade, sendo de grande importância social e indispensável à organização política e socioeconômica de qualquer país (FREITAS, 2012).

O sistema prisional desenvolve-se desde os primórdios da presença portuguesa em Angola, cujo território servia para o cumprimento das penas de desterro abrangendo os cidadãos portugueses que cometiam crimes em Portugal. Esse sistema tem sido alvo de alterações consideráveis, resultantes de acontecimentos de destaque histórico nacional.

O sistema prisional angolano é regulado pelo Decreto-Lei nº 26/643, de 1936, ainda vigente de acordo com o determinado no Artigo 165 da Lei Constitucional, pelas convenções e acordos internacionais.

O direito comparado com recurso à reforma do sistema prisional português de 1979, à legislação penitenciária espanhola, assim como os princípios contidos nos seguintes instrumentos jurídicos nacionais e internacionais:

- (a) a Declaração Internacional dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1948;
- (b) as Regras Mínimas para o Tratamento de Reclusos da ONU de 1955;
- (c) o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos da ONU de 1977.

contribuíram para a obtenção da requalificação de experiências legislativas, permitindo a adoção de princípios e normas jurídicas mais modernas.

Ao abrigo da alínea (b) do artigo 88º da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional aprovou a Lei Penitenciária 8/08, de 29 de agosto. Esta lei tem como objetivo garantir a execução das penas e medidas privativas de liberdade impostas pelos tribunais, visando a reintegração social dos reclusos e preparando-os para no futuro conduzirem a vida de modo socialmente responsável. O disposto na presente lei aplica-se à execução das penas privativas de liberdade e medidas de segurança, bem como a detenção em estabelecimento prisional (FREITAS, 2012).

O Artigo 3º, Capítulo I, da presente lei apresenta uma série de princípios que regulamentam a atividade do sistema penitenciário nacional de forma íntegra, desde a situação de preparação do recluso para a vida pós-liberdade, o reconhecimento e respeito pela dignidade, até a prevenção geral e especial, de modo a salvaguardar os seus direitos como cidadão.

### **1.1 Caracterização do sistema prisional**

A prisão é um local que alberga todos os sujeitos que ao longo da vida infringem regras impostas por uma determinada sociedade, tendo como finalidade

garantir a segurança e promover a transformação de comportamentos e a reintegração social dos reclusos.

A prisão é um ambiente marcado pela rigidez organizacional, pela estereotipia de papéis, e pela resistência à mudança. Isto é claramente observável nos reclusos, forçados ao desempenho de papéis em função da subcultura carcerária e da obediência aos regulamentos.

[...] Dentro da prisão, os apenados são despidos de sua própria identidade, limitam-se a obedecer e respeitar as regras a eles impostas. A vida revela-se muito diferente daquela que eles viviam lá fora, há necessidade de conviver/viver com pessoas de culturas e valores diferentes, com desníveis sociais muito grandes ajustando-se a um novo estilo de vida em razão de não haver outra alternativa para conseguirem sobreviver nesse período de isolamento. (FERNANDES; HIRDES, 2006, p. 421).

A literatura evidencia que na maioria dos países existe precariedade e deficiência no tratamento e assistência à população prisional. Excepcionalmente, em alguns países do Primeiro Mundo a situação de assistência social e psicológica dos prisioneiros é preservada, nomeadamente com alimentação balanceada, assistência médica e medicamentosa eficientes e salário justo para os reclusos que exercem atividade laboral.

Em Angola a situação prisional não foge à regra. Apesar da promulgação da Lei Penitenciária 8/08, pela qual estão pautados os direitos e deveres da população prisional, assim como as regras de tratamento e assistência psicossocial, o cumprimento desta lei, na prática, ainda não é completamente efetivo.

Nota-se algum esforço, em termos políticos, para melhoria das condições de assistência psicossocial e de infraestruturas. Constatam-se, todavia, um aumento considerável de ingresso de detentos nos estabelecimentos prisionais, o que impede que as direções dos estabelecimentos prisionais cumpram o princípio internacional de direitos humanos, de acordo a compartimentação (considerando a tipicidade delitiva, a idade etc.), devido à superlotação. Esta é uma questão preocupante, que afeta toda e qualquer estrutura organizacional.

Faz parte do programa governamental a reestruturação e construção de mais estabelecimentos prisionais no país, com o objetivo de descongestionar a cidade de Luanda. Contudo, já se questiona se de fato esta será a solução, uma vez que o índice de criminalidade tende a aumentar, colocando em questão as situações sociais e econômicas (como a carência de postos de trabalho para os jovens, a situação salarial baixa etc.).

Regredindo ao passado, cabe salientar que há 10 anos o tratamento e assistência psicossocial prestados aos reclusos eram incomparáveis aos dos dias de hoje. Embora a questão da assistência alimentícia, médica e medicamentosa e demais serviços dispensados à população reclusa ainda estejam aquém do desejado, contrariando os princípios nacionais e internacionais de tratamento penitenciário, já se notam melhorias consideráveis. Persistem os casos de violência física e psicológica dos agentes prisionais contra os reclusos, mas em índice reduzido, e os agentes penitenciários infratores têm sido responsabilizados pelos atos e condutas infames. Martins (2012) recomenda maior atenção, por parte das autoridades governamentais, em relação aos problemas mais graves que afetam os reclusos, tais como uma assistência médica e medicamentosa mais eficiente, melhor acomodação, tratamento psicológico permanente e melhor formação acadêmica e profissional.

Nas instituições prisionais, a exigência de um número maior de funcionários com requisitos acadêmicos, do ensino médio ao ensino superior em diversas áreas do saber, assim como a melhoria das condições de trabalho, foi significativamente benéfica, considerando que a capacitação funcional reverte positivamente para o desenvolvimento e progresso das grandes organizações, graças ao desempenho e potencialização de seus quadros. Acredita-se que tal medida venha favorecer a materialização das políticas institucionais, com a prestação de tratamento adequado e assistência humanitária aos homens privados de liberdade, com vistas à sua reabilitação e reinserção social de forma saudável.

Nos estabelecimentos prisionais de Angola, é nítida a desproporção entre as taxas de incidência criminal masculina e feminina. À semelhança de outros países, os homens cometem crimes – de vários tipos – em maior número. Embora em

Angola já se registre um aumento da afluência de mulheres aos presídios por cometerem crimes diversos, em comparação aos anos anteriores, há uma maior incidência para crimes conjugais, por morte do parceiro íntimo e por posse de estupefaciente. Já para o sexo masculino a maior ocorrência de crimes está associada a roubo, homicídio, burla etc.

## **1.2 A cadeia de Viana**

Ao abrigo da Lei 8/08 de 29 de Agosto, a população prisional deve ser classificada por diferentes níveis de tratamento, por meio do regime progressivo.

### **Artigo 8.º, Capítulo II**

1. A execução das penas privativas de liberdade obedece aos princípios da progressividade e da individualização da pena. Cada período de tratamento corresponde a um regime de vida prisional;
2. As medidas de ordem, organização, segurança, disciplina, são os meios para a consecução de uma convivência adequada aos fins de um estabelecimento prisional.

A cadeia de Viana, o estabelecimento prisional selecionado para a realização da pesquisa, conta com a seguinte estrutura: três edifícios de três andares, com cerca de quatro blocos, denominados por (A,B,C,D), que albergam um total de aproximadamente 3.800 reclusos. Devido ao seu tamanho, capacidade e infraestrutura, a cadeia de Viana alberga o maior número de reclusos na cidade de Luanda. E devido à superlotação é atualmente inviável abordar a questão da compartimentação, porque o número de reclusos por cela ultrapassa a capacidade estimada.

Na cadeia em estudo, a aplicação do primeiro grau implica o cumprimento de normas do regime fechado, situação em que se encontram os homens condenados (já julgados), assim como os detidos (cujos processos se encontram em fase de instrução, e que podem portanto ser absolvidos ou condenados), sobre os quais concorrem as circunstâncias que motivam a classificação. Nesse regime os reclusos permanecem pelo tempo necessário, com controle rigoroso de suas atividades e um zelo especial na aplicação das medidas de segurança. No primeiro grau o recluso deve ocupar uma cela individual, de modo a ser melhor observado e avaliado com

vistas a eventuais reações que possam ameaçar a segurança do ambiente prisional; contudo, isto nem sempre acontece devido à superpopulação carcerária.

O segundo grau corresponde à aplicação do regime ordinário, situação em que se encontram os condenados ainda em avaliação. Neste grau, os reclusos devem se beneficiar de um ambiente adequado, com a adaptação de um calendário de atividades facultativas, de cunho rígido, conforme os princípios de ordem e segurança que constituem o marco de sua convivência.

O terceiro grau de regime implica na aplicação de normas do regime semiaberto, situação em que se encontram os condenados em terceiro grau de tratamento, ou seja, um regime de semiliberdade pelo qual são dispensados aos reclusos os meios adequados para uma incorporação social progressiva.

O problema de superlotação no estabelecimento prisional em questão tem prejudicado o gerenciamento e o cumprimento das normas e princípios da gestão penitenciária. A situação impõe que os reclusos permaneçam todos misturados, sem considerar as faixas etárias, tampouco a tipicidade criminal.

Os reclusos têm horários definidos para a realização de suas atividades em todas as áreas do estabelecimento, desde o momento em que se levantam – por volta das 5 horas da manhã – e realizam sua higiene pessoal e limpeza do estabelecimento prisional. Os que se destinam a campos de trabalho no exterior da cadeia saem às 7 horas da manhã, voltam às 13h30min para o almoço, retornam ao trabalho e são recolhidos à instituição às 17 horas. O horário do almoço acontece a partir das 12 horas, enquanto o jantar ocorre por volta das 17 horas. Por sua vez, o momento final do dia acontece às 21 horas, com silêncio absoluto às 21h30min, hora de dormirem.

A situação de excesso de população prisional faz com que a unidade tenha necessidade de alterar o seu esquema de horário, obedecendo às normas de legislação penal. Vale lembrar que, embora a capacidade do estabelecimento seja de 1.500 apenados, hoje ele abriga cerca de 3.800 reclusos. Face a tal situação, o tratamento penitenciário perde o seu cariz, tendo em vista que o acompanhamento

ao recluso deveria ser individualizado – o que se torna inviável, por mais esforço que possam fazer os técnicos envolvidos.

### **1.3 Ensino e formação profissional**

No sistema prisional angolano, a ocupação laboral dos reclusos pode ser desenvolvida dentro e fora dos estabelecimentos prisionais, de acordo o regime de tratamento aplicado ao detento.

Um pressuposto da reinserção social dos reclusos é que se deve dar-lhes a possibilidade de, ao longo do período de reclusão, dispor dos meios e competências necessárias e adequadas para que, após o cumprimento da pena, não venham a infringir as normas sociais ao cometerem novos crimes. Entre essas competências está o reforço na educação e formação profissional.

Como explicita Goffman (1974), o isolamento na prisão gera no indivíduo a sensação de perdas pessoais. O autor observa ainda que o sujeito privado de liberdade passa por um processo de descaracterização de sua identidade adquirida anteriormente nas relações sociais. Nesse sentido, buscar a escola para ampliar conhecimentos é uma maneira de resistir ao processo de perdas a que a prisão submete o indivíduo; portanto, ler e escrever na prisão torna-se fundamental, pois não ter estas qualidades implica dependência do companheirismo (ONOFRE, 2007).

Em regra geral, os condenados estão enquadrados nas atividades laborais, seja no interior da unidade prisional, seja em empresas que têm convênio com os serviços prisionais. Por conseguinte, o dia a dia da população prisional condenada é mais dinâmico em comparação aos reclusos detidos, cuja situação carcerária ainda não está definida. Para os condenados, há obrigatoriedade de participação em atividades laborais e escolares; para os detidos, ao contrário, tais atividades não são compulsórias.

Embora haja uma grande lacuna na inserção da população prisional condenada em atividades laborais, não é possível enquadrar todos aqueles que estejam em condições para esse efeito, mais uma vez em razão da superlotação e

da falta de um gerenciamento político que vise a identificação e criação de mais postos de trabalho. Logo, muitos reclusos mantêm uma vida ociosa, o que é contraproducente para a sua recuperação; por outro lado, o Estado acaba não utilizando os recursos humanos disponíveis nos estabelecimentos prisionais, que poderiam de forma útil contribuir com sua força de trabalho em prol do desenvolvimento econômico do país. Cabe salientar também que esta medida de ação sustenta a importância do acompanhamento do apenado, e se preocupa em ocupar os seus tempos livres com atividades lúdicas, como teatro, desporto, música, artes plásticas e outras que não deixem os seus dias vazios (SOARES, 2009).

Por obrigatoriedade do trabalho, deve-se entender a sua indispensabilidade para o desenvolvimento físico e intelectual do homem, ou seja, para a dignidade da pessoa humana. O ser humano depende da atividade laboral para a sua subsistência e para a sua integração na sociedade.

A sociedade espera que o trabalho prisional tenha um caráter formativo, isto é, que muna o recluso de hábitos de trabalho e de competências que o levem a assumir o desejo de participar em seu processo de reinserção. O trabalho prisional é visto como um importante instrumento de manutenção da ordem e da segurança na prisão, nomeadamente atenuando as consequências negativas da inatividade, tais como o consumo de drogas, os jogos ilícitos ou a violência. Ao trabalhar, o apenado participará do desenvolvimento socioeconômico da comunidade (CABRAL; SILVA, 2010). Ademais, o trabalho prisional é a melhor forma de ocupar o tempo ocioso do condenado e diminuir os efeitos criminógenos da prisão (BITENCOURT, 2008)

Além de facilitar o controle, por parte do corpo de guardas prisionais, da vida diária da instituição, o próprio recluso adapta-se melhor às exigências, regras, horários e rotina do estabelecimento prisional onde está inserido. Nesta perspectiva, pretende-se tornar o delinquente um ser capaz de, no momento da sua libertação, participar na vida social, reintegrando-se, se assim o decidir (WEBSTER, 1997, p. 69).

Vale salientar que os reclusos também são selecionados para ingressarem em escolas de formação profissional, onde podem ter acesso a artes e ofícios ou optar por cursos de mecânica, carpintaria, serralharia, pastelaria etc.

A unidade prisional possui uma escola, frequentada por todos os reclusos interessados. Essa escola oferece desde o ensino primário até o ensino médio. Para estudantes que já cursam o ensino superior, há intenções de criar um convênio com uma universidade para ensino a distância.

De acordo com Soares (2009), todos os reclusos devem ter a possibilidade de participar em programas de formação e educação que reforcem a sua empregabilidade.

Alguns estudos demonstraram que os reclusos que, durante o período de encarceramento, frequentam a escola regular e cursos de formação profissional, têm menor probabilidade de, uma vez libertos, reincidirem no crime. CLARK *et al.* (2001) relataram que um grupo de reclusos com nível baixo de escolaridade, que não participaram em aulas ou no processo de ensino ou cursos de formação profissional durante o período de reclusão, revelaram-se três vezes mais susceptíveis de serem condenados de novo do que os reclusos que participaram.

De acordo com Martins (2012), o direito a educação e trabalho está vinculado à formação da personalidade do recluso, e se constituem em direitos sociais de grande significação. O trabalho é considerado reeducativo e humanitário, colaborando na formação do recluso ao criar-lhe hábito de autodomínio e disciplina social, e ainda proporcionar-lhe uma profissão a ser posta a serviço da comunidade. No sistema prisional angolano, os reclusos trabalhadores auferem uma remuneração mínima, ainda não compatível com o trabalho que realizam. Uma remuneração adequada representaria um meio de auxílio tanto para as necessidades do recluso como para a sua família.

## 1.4 Visitas e recreação

Os reclusos – tanto condenados quanto detidos – podem receber regularmente visitas familiares, com duração total nunca inferior a uma (1) hora por semana, e em horários fixos e dias apropriados para a recepção de visitas.

Como recreação, participam em grupos teatrais e de dança, canto coral e atividades desportivas. Podem também frequentar grupos religiosos, e alguns representantes de igrejas aparecem semanalmente para a realização de cultos.

Quando celebram aniversário, os reclusos têm direito a uma visita especial, isto é, comemoram a data de forma particular com seus familiares e amigos. Também os reclusos com bom comportamento podem participar e partilhar datas históricas na companhia de parentes e amigos, em visitas especiais que permitem o contato físico com os visitantes.

A unidade mantém um espaço físico concebido para a realização de visitas íntimas, que se encontra inativo desde a sua construção e que nunca foi utilizado.

No Artigo 40º da Legislação Penal Angolana está reconhecido o direito do recluso em receber visitas conjugais, nos seguintes termos:

1. Considera-se visita conjugal o convívio íntimo do recluso com seu cônjuge ou companheiro de união de fato em local apropriado, separado do seu aposento;
2. Podem se beneficiar de visitas conjugais os seguintes reclusos:
  - a) em prisão preventiva (aguardam o julgamento);
  - b) que ainda não atingiram os limites temporais de concessão de licenças de saídas ordinárias;
  - c) que já atingiram os limites temporais de concessão de licenças de saída ordinárias, mas não se beneficiaram de uma licença de saída nos últimos 30 dias;
3. As visitas conjugais têm lugar, pelo menos uma vez por mês, com duração de uma a três horas.

A visita íntima ou conjugal do recluso é um item importante que consta na nova Lei Penitenciária e que, por falta de regulamentação, é um direito não concedido à população penal dos estabelecimentos prisionais. A abstinência sexual pode ser considerada como um motivo de preocupação, porque o ato sexual faz parte das necessidades primárias dos seres humanos. Ao se ignorar que a atividade sexual é elementar e instintiva, e que sua privação pode provocar desvios de conduta, automaticamente promove-se a homossexualidade. Deve-se ter em mente que a privação da liberdade já implica uma privação afetiva, pois o recluso passa a viver distante de seus familiares, só tendo contato com os mesmos segundo as normas da instituição.

É contraditório buscar a ressocialização do encarcerado ao mesmo tempo em que se ignora a questão sexual, acreditando que esta não merece atenção especial. Ao se reprimir o instinto sexual, não se contraria apenas as leis da natureza, mas também a vontade do indivíduo (BITENCOURT, 2004, p. 202-3).

De acordo com Colombaroli & Borges (2012), a abstinência sexual imposta pode gerar problemas psicológicos, favorecendo condutas inadequadas, deformando a autoimagem do recluso, destruindo sua vida conjugal e induzindo-o a desvios de comportamento que contrariam sua orientação sexual original, com o risco de graves sequelas psicológicas.

### **1.5 Assistência psicossocial**

Aos reclusos deve ser assegurada a assistência médico-sanitária que consiste na prevenção e cura das enfermidades, em especial as transmissíveis. Compete ao corpo clínico do estabelecimento prisional velar pela saúde física e mental dos reclusos.

Como já dito, a situação de acomodação da população prisional é precária, devido à superlotação. É óbvio que este existir de reclusos em quantidade acima da capacidade da instituição provoca desequilíbrio na gestão prisional. Nota-se a proliferação de doenças, a falta de higiene, a violência sexual, a dificuldade em

atender com zelo às preocupações dos presidiários etc. Isso sem mencionar a questão de assistência médica e medicamentosa, pois a instituição conta com somente cinco médicos para atender a um universo de 3.800 reclusos.

A mesma situação ocorre com os técnicos de assistência psicológica: nesse estabelecimento prisional existe um número reduzido de psicólogos indicados a prestar assistência a esse universo populacional, e de assistentes sociais que cuidam do atendimento dessa população no tocante a questões inerentes à sua vivência carcerária e contatos com o exterior: situação processual, contato com os advogados, família, a inserção dos mesmos em atividades educativas, religiosas, profissionais, visitas etc.

A atuação do psicólogo no sistema prisional visa promover mudanças satisfatórias não somente no comportamento dos homens privados de liberdade, mas também em todo o sistema penal, implicando uma atuação multidisciplinar planejada e dirigida.

A eficácia da intervenção do psicólogo na dinâmica do criminoso passional principia com um olhar atento ao indivíduo como um todo, levando em conta os aspectos biopsicossociais do seu desenvolvimento. As reações do sujeito passional são desencadeadas por sentimentos como ódio, possessividade, ciúme, vingança, frustração, prepotência, sentimento de superioridade perante a mulher (poder), rancor e preocupação com a imagem social.

A atuação do psicólogo no ambiente prisional visa trabalhar as questões relativas ao comportamento antissocial, investigando as motivações para o ato criminal, as circunstâncias nas quais o crime foi cometido e a história de vida pregressa do sujeito, para que se possa então elaborar um plano de intervenção penal individual. Cabe salientar que a família é incluída nesse processo, pois esta desempenha um papel importante na vida dos sujeitos envolvidos.

Desta feita, embora exista entre os sujeitos unanimidade no tipo de delito criminal, urge a necessidade de intervenções particulares e grupais visando facilitar o trabalho de conhecimento da vida do detento, possibilitando um acesso mais fácil

ao processo de reabilitação e à implementação de ações profiláticas e preventivas para cada caso específico, no que tange à criminalidade. Portanto, a pesquisa poderá fornecer subsídios para a compreensão do perfil do homicida passional, bem como apontar os fatores que predizem a passionalidade.

Em vista do exposto, consideramos ser esta uma questão que merece a atenção das instâncias superiores, visto que o trabalho de intervenção psicológica nos estabelecimentos prisionais é fundamental para o resgate de valores, interesses e regeneração da saúde mental do prisioneiro.

## 2 O CRIME PASSIONAL

### 2.1 Conceitos de crimes passionais

”Perdi a cabeça”, “descontrolei-me”, “senti-me muito humilhado” – estas são as expressões que muitas das vezes surgem para descrever o estado de espírito de alguém. Ao fazermos referência aos crimes em que o(a) agressor(a) vitimiza o(a) parceiro(a) íntimo(a) por paixão, muitas são as questões que se apresentam em debate, com o intuito de reconhecer os acontecimentos sob várias vertentes.

Nossa visão se centraliza no enquadramento e na individuação das motivações subjacentes à prática do crime, o que conduz à área da psicologia, psiquiatria e ciência penal. Ao abordarmos esse fenômeno, de relevância social, importa-nos fazer referência a algumas definições.

O termo passional advém do grego *paischem/ pathos*, raízes das palavras paixão e passividade. Já a origem latina *passio* se associa à concepção da palavra *perturbatio* no que se refere a *affectio*, implicando um sentido de transtorno (ARREGUY, 2008).

Para a Psicologia, o crime passional está vinculado ao conjunto de emoções que envolvem uma pessoa em situações de perda de controle, as quais afloram e modificam momentaneamente os sentidos (SOSA, 2012).

Em linguagem jurídica, porém, convencionou-se chamar de “passionais” apenas os crimes cometidos em razão de relacionamento sexual ou amoroso (ELUF, 2003).

Para Pena (2007), o homicídio passional envolve a morte de uma pessoa causada por outra, situação em que havia uma relação afetiva e sexual, ou não, e um vínculo muito forte, arrebatador, forte e possessivo, denominado paixão. Shima (2011) concorda com essa autora ao afirmar que o homicídio passional é o ato de matar alguém movido por um sentimento de paixão. Nesse contexto, amor e ódio

são lados da mesma moeda; porém, enquanto o amor não causa malefícios, a paixão pode levar à destruição do outro.

Assim sendo, os crimes passionais são cometidos em razão de um relacionamento sexual ou amoroso. Os motivos que impulsionam a conduta criminosa advêm do ódio, da possessividade, do ciúme, da busca da vingança, do sentimento de frustração aliado à prepotência, da mistura de um desejo sexual frustrado carregado de rancor por não suportar a perda de seu objeto de desejo, ou mesmo para lavar a própria honra ultrajada (ELUF, 2003).

Siqueira (2012) lembra que os crimes passionais surgem dos relacionamentos sexuais ou amorosos, buscando entender as motivações de tal conduta e qual seria a punição mais correta a ser aplicada, com base em uma análise dos aspectos imprescindíveis (se decorrentes de uma emoção aguda e passageira ou de uma paixão crônica).

Cabe esclarecer que há uma diferença entre crime conjugal e crime passionais: o crime conjugal é perpetrado por alguém com vínculo afetivo com a vítima. Neste caso, o agente elimina o cônjuge com o propósito de se livrar do(a) companheiro(a) por alguma razão, como por exemplo, usufruir da herança do cônjuge ou eliminar o rival com o objetivo de ficar com a mulher dele.

O crime conjugal difere do passionais, pois neste um amor não correspondido ou desiludido incita ao crime. O crime passionais é caracterizado pela relação de paixão entre o criminoso e a vítima, independentemente do tempo desse relacionamento. Em alguns casos, o sentimento de amor existe apenas no delírio do criminoso, como ocorre nos casos de paranoia.

Para Capestre (2011), no homicídio passionais a paixão induz o agente a eliminar a vida da pessoa amada. O termo “amor” é inadequado como definição da emoção que motiva o criminoso passionais à ação, pois o agente é impulsionado por sentimentos selvagens, tais como o ódio, o sádico sentido de posse, o egoísmo desesperado e o espírito de vingança. A paixão excessiva, que pode chegar ao homicídio, nada tem a ver com o amor.

Sodré *et al.* (2014) consideram que o homicídio passional pode estar atrelado a uma herança familiar de protecionismo, de machismo, de individualismo, que culminam nas características que norteiam um típico homicida passional, que são uma extrema obsessividade, sentimento de posse, egocentrismo, ciúme exagerado e dedicação exclusiva ao objeto de desejo.

Para Arreguy (2008, p. 228):

Quando o crime passional é reativo, com fortes determinações inconscientes e se dá por um erro visto como momentâneo, costuma também ser encadeamento de frustrações psíquicas que o autor não pode suportar. Ele extravasa através da vingança um ódio sem parâmetros numa espécie de descarga afetiva liberatória. Geralmente há um ato, uma escolha, um instante, uma culpa confessa, a responsabilidade de advir, permeada por tudo que circunda a vida do agressor [...].

Ao se analisar o crime de paixão, é nítida a presença de sentimentos e estados como paixão, emoção, ciúme e amor que surgem de forma ambígua, porque o agente que comete o crime, ao se pronunciar sobre o ocorrido, alega que o crime aconteceu porque amava a companheira demasiadamente. E certamente não queria perdê-la. Não nos vamos cingir ao senso comum de que “o amor é tudo de bom e bondoso”. Na realidade, a psicodinâmica das relações amorosas é marcada, e sofre influência de aspectos intrapsíquicos e interpssíquicos que se entrelaçam nos sujeitos de forma consciente e inconsciente.

## **2.2 Elementos subjetivos do homicídio passional**

### **2.2.1 O amor**

O amor é o sentimento que predispõe alguém a desejar o bem de outrem; é dedicação absoluta de um ser a outro, ou a uma coisa; inclinação ditada por laços de família; inclinação sexual forte por outra pessoa; afeição, amizade, simpatia (Mini Aurélio, 2001<sup>2</sup>).

---

<sup>2</sup> AURÉLIO, Século XXI Escolar: o minidicionário da língua portuguesa. 4. ed., 7ª. impressão, Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

O amor é um sentimento terno que expressa alegria, bondade, tolerância, humildade, solidariedade. Enfim, é o sentimento mais nobre que pode existir entre os seres humanos. O amor não é orgulhoso, e sim humilde e manso. Não inveja e se vangloria, mas luta e torce para que o amado conquiste seus sonhos e seja feliz, pois só assim se sentirá igualmente feliz (QUEIRÓS, 2012).

De acordo com Gaia (2010), se por um lado amar é desejar o bem de outrem, é dedicação absoluta de um ser ao outro, é ternura e afeição baseadas em admiração e benevolência ou em interesses comuns, é um sentimento protetivo de zelo; por outro lado ele pode levar a emoções bem diferentes, como uma forte inclinação sexual por outra pessoa, representando atração, cobiça, posse, desejo. Trata-se de duas formas distintas de amar – o amor platônico e o amor possessivo. O amor platônico seria aquele em que o amante simplesmente tem seu objeto de desejo na figura da pessoa amada, às vezes sem nunca tê-la tocado; ele é, portanto, baseado em ternura e admiração. Já o amor possessivo estaria voltado para o amor sexual, selvagem e obsceno; neste, o amor físico traduz o ser amado em propriedade e exige exclusividade, não aceitando a rejeição.

Fisher *et al.* (2010) afirmam que a rejeição provoca dor no ser humano. Uma pesquisa realizada nos EUA, na Universidade de Nova Jersey, sugere que a rejeição de um amante pode ser semelhante a ter de se livrar de um vício. A resposta do cérebro à rejeição romântica pode ter uma base evolutiva. Quando alguém é rejeitado no amor é como se perdesse o maior prêmio da vida. Neste aspecto, foi realizado um estudo com o cérebro de 15 voluntários (10 mulheres e 5 homens), com idade universitária, e que haviam terminado um relacionamento apesar de ainda amarem a pessoa que os tinha rejeitado. Para todos os participantes já haviam passado dois meses do final da relação. Os cientistas descobriram que, enquanto os participantes olhavam para as fotografias dos antigos parceiros, eram ativadas as regiões cerebrais associadas a recompensa, ânsia do vício, controle das emoções e sentimentos de apego, dor física e angústia. Os resultados fornecem respostas sobre o grau de dificuldade para muitos homens e mulheres superarem uma ruptura, e por que algumas pessoas são levadas a cometer atos extremos, como perseguições e homicídios, depois de perderem o amor.

Ao experimentar a rejeição, o amor sexual ou possessivo pode gerar ciúme intenso e um ódio que pode levar o sujeito a cometer o crime. Logo, o amor evocado pelo criminoso passional é obviamente o amor físico.

O amor sexual e possessivo é extremamente egoísta, podendo gerar ciúmes violentos que podem levar a graves equívocos, impulsionando o indivíduo ao homicídio.

### 2.2.2 A emoção

As emoções têm a fama de não serem boas conselheiras. Ceder-lhes pode levar à prática de atos que não teriam tido lugar se o autor tivesse mantido a cabeça fria e que muito frequentemente lamenta depois de praticados. (NEVES, 2008, p. 11)

Há grande confusão entre as definições de estado de emoção e de paixão, pois ambos surgem com frequência, de maneiras distintas, mas geralmente são de difícil compreensão. Torna-se relevante definir e diferenciar cada uma dessas formas em particular, elucidando a função de cada uma na ocorrência de crimes passionais.

Corroborando esta assertiva, Arreguy (2008) ressalta que as emoções representam o plano orgânico do corpo e do que reflete dele na consciência. As paixões representam a conjugação dos afetos corporais com os significados que adquirem no decorrer do tempo, podendo também exprimir um aspecto oculto, inconsciente, uma vez cravado na carne através dos afetos experimentados e atribuídos pelo sujeito ou pelos outros através de certas designações languageiras.

As emoções são estados internos primitivos do existir do indivíduo que surgem após o nascimento. São situações afetivas intensas e complexas, provenientes de uma relação tanto mental quanto orgânica, sob a influência de excitações internas e externas.

Mirabete (2006, p. 218) assim diferencia emoção e paixão:

Emoção é um estado afetivo que sob uma impressão atual, produz repentina e violenta perturbação do equilíbrio psíquico. São emoções a ira, o medo, a alegria, a surpresa, a vergonha, o prazer erótico. A paixão é uma

profunda e duradoura crise psicológica que ofende a integridade do espírito e do corpo, o que pode arrastar muitas das vezes o sujeito ao crime. É duradoura como uma força que se infiltra na terra, minando o obstáculo que afinal, vem a ruir. São paixões o amor, o ódio, a avareza, a ambição, o ciúme.

De uma maneira geral, as emoções comandam a nossa vida mental, sendo por isso o fenômeno interno mais importante da nossa existência enquanto seres humanos. A maioria das emoções tem sempre uma estrutura intencional, daí a filosofia ter concebido o lugar das emoções na topografia da mente, especialmente a sua relação com os estados corporais e com as crenças e desejos. A psicologia e a biologia evolutiva têm oferecido teorias da emoção, salientando a sua importância na maneira como o indivíduo conduz a sua vida (MÁLIA, 2011).

As emoções são desencadeadas por imagens de objetos ou acontecimentos que estão ocorrendo naquele momento ou que tenham ocorrido no passado e estão sendo agora evocadas. Os sinais das imagens processadas são disponibilizados a várias regiões do cérebro, sendo certo que algumas dessas regiões dedicam-se à linguagem, outras ao movimento e outras ainda às manipulações que constituem o raciocínio.

As reações explosivas ao ato resultam de uma emoção intensa, direta e espontânea; trata-se da forma mais pura do ato passional devido à inexistência da racionalização do ato.

Rasch (*apud* MÁLIA, 2011) fez considerações importantes a respeito da evolução do estado do agente que desencadeia o homicídio passional, concluindo que o elemento determinante é o elevado grau de expectativas colocadas pelo agente na situação vivenciada com a vítima, que o leva a sentir a separação como uma catástrofe irreparável. Acrescenta ainda que o desenrolar de toda a situação tem a ver com a atitude da futura vítima, quando geralmente se verifica uma inconstância e indecisão entre o “ir e o vir”. Segundo Rasch, tais comportamentos mantêm vivas as expectativas do autor do crime, assim como prolongam o período de degradação do seu estado psíquico.

### 2.2.3 A paixão

Na abordagem da questão do crime passionnal, é pertinente falar dos sintomas psíquicos do criminoso passionnal, como a obsessão pelo ser amado, a ideia fixa do sentimento, a angústia. Este conjunto de anseios podem induzir o sujeito a um desequilíbrio emocional e ao conseqüente cometimento do crime.

Ao derivar da palavra *paixão*, o termo *passional* é, portanto, um crime cometido pelo sentimento de paixão. Eluf (2003) sustenta, entretanto, que em linguagem jurídica convencionou-se chamar de *passionais* apenas os crimes perpetrados em razão de relacionamento sexual ou amoroso. Para Arreguy (2008), existe uma oposição terminológica entre emoção e paixão, que traz importantes conseqüências.

Segundo Queirós (2012), a paixão é um sentimento egoísta, doloroso, forte e intenso, que ao tomar rumos desconhecidos pode ser prejudicial ou não, podendo até surpreender ao próprio indivíduo e à pessoa a quem está direcionado. É difícil de controlar justamente por estar voltado para os próprios interesses do ser apaixonado, o que faz com que este muitas vezes manifeste desprezo pelo ser que é alvo da sua paixão.

São características da paixão a intensidade, a efemeridade e a exclusividade (FERREIRA; AQUOTTI, 2009). O apaixonado sofre constantemente; sua vida e convicções giram em torno do seu objeto de amor. Nesse processo ele vai perdendo sua identidade, e caso não seja correspondido na mesma intensidade, tudo pode terminar em frustração. “A paixão é cega, surda e muda”; trata-se, portanto, de uma patologia psicológica, um superlativo fantasioso da realidade sobre o outro (QUEIRÓS, 2012). O sujeito não aceita que sua amada seja de outro, preferindo vê-la morta, em uma condição em que já não possa pertencer a outrem (SODRÉ *et al.*, 2014).

Freud (1996) salienta que a paixão é uma forma de fixação, na qual a pessoa idealiza um objeto (pessoa, ideia etc.) e o coloca no lugar do ideal do ego. Isto pode remeter o indivíduo a comportamentos extremos, seja por meio do amor ou do ódio.

De acordo com Eluf (2003), o sentimento da paixão pode decorrer do amor, passando a ser doce apesar de intenso e perturbador, e da vivência de grande mágoa e cólera. Mas tal sentimento não basta para gerar um crime; ele é comum ao ser humano, e embora inúmeras pessoas já o tenham sentido – e certamente virão a sentir – ao longo de suas vidas, isso não as levou à prática da violência.

O sujeito apaixonado tem dificuldade de enxergar o outro como ele realmente é, limitando-se unicamente às qualidades e tendendo a aumentá-las – e até mesmo a multiplicá-las. Assim, o apaixonado desconsidera todo e qualquer defeito no objeto de amor. O zelo exacerbado pelo outro provoca sofrimento ao objeto de amor, e a suposta rejeição pode dar origem a um descontentamento que pode levar ao desequilíbrio do apaixonado. Nessa direção, Mazzuchell & Ferreira (2009) afirmam que alguns apaixonados reagem de forma brutal e fria perante seu objeto de amor.

A paixão pode se tornar construtiva quando o indivíduo movido pelo amor se permite atos socialmente prazerosos, profissional ou afetivamente, e que agradam aos demais. Ao ser correspondido, o sentimento de paixão gera grande felicidade e alegria. A paixão é uma patologia amorosa, é a fixação e a exacerbação de atitudes e ações sobre o objeto de amor.

Pode-se então dizer que esse sentimento impulsivo e arrebatador pode ser socialmente direcionado para grandes realizações profissionais. Em nosso cotidiano, verifica-se que as pessoas ligadas às artes, bem como os jogadores e amantes dos esportes, necessitam desse impulso como fonte de inspiração.

Ao não se eximir de si mesmo e não se afastar da realidade, o indivíduo pode equilibrar as explosões do estado apaixonado e sua relação com o mundo interno e externo.

Segundo Queirós (2012), no sentido positivo a paixão é um sentimento que pode despertar e motivar o sujeito para situações benéficas; contudo, tudo pode ser apenas momentâneo, porque o sentimento da paixão costuma ter tempo reduzido. O

impulso da paixão deve ser equilibrado, de forma a não se tornar obsessivo e acabar causando danos a terceiros.

Por conseguinte, a paixão está ligada ao amor, ao ódio e à vingança, estando o seu desenvolvimento vinculado ao acolhimento desse sentimento pelo objeto de amor. A possível rejeição por parte do objeto de amor gera sofrimento e frustração, e pode impulsionar para o sentimento de vingança – e é por este caminho que muitas vezes se cometem os crimes da paixão. Por outro lado, viver na dependência do outro para se sentir feliz é extremamente perigoso, porque o outro nem sempre poderá estar predisposto a atender às exigências e anseios do apaixonado.

### **2.3 História dos crimes passionais**

O crime passional sempre esteve presente na história da humanidade. Apesar disso, nunca havia sido tipificado como tal na legislação, enquadrando-se tão somente no crime de homicídio qualificado e suas vertentes. Em Angola o crime passional é classificado como crime de homicídio voluntário, e sua moldura penal varia entre 16 e 24 anos de prisão.

Durante o período colonial o Brasil esteve sujeito às ordenações filipinas, um conjunto de leis em vigor em Portugal e nas suas colônias. Estas leis eliminavam a vingança privada, exceto em duas situações: atentados contra a ordem pública e adultério. Desse modo, colocavam o homem em situação privilegiada, legitimando-o assim a matar a esposa (adúltera) e o seu amante, lavando a honra com sangue e reiterando, através desta prática, o papel da mulher na sociedade patriarcal.

Ao longo dos anos, o código penal brasileiro não foi explícito quanto à questão da legítima defesa da honra, tampouco definia o que seria a honra. Utilizando-se das ambiguidades do texto jurídico, que continha a definição do papel da família e da mulher, chegou-se assim à figura da legítima defesa de honra; deixou-se aberta, portanto, a possibilidade de absolver/ atenuar a pena ou de condenar o réu que praticasse o crime passional (SOSA, 2012).

Perante a sociedade da época, o crime de paixões era uma maneira de regular o controle das mulheres sobre o seu corpo e suas atitudes, pois ele ocorria quando se rompiam com os padrões vigentes. Assim, justificava-se a necessidade de punir esse ato de rebeldia para evitar a sua disseminação na sociedade. (BORELLI,1999, p. 73)

Ainda para Borelli (1999), o adultério feminino era um ato que devia ser punido com a violência do homem para que fosse mantido o padrão estabelecido de honra masculina. A reação do homem à traição era um comportamento esperado pela sociedade; o homem que não reagisse poderia vir a sofrer sanções na sociedade, logo o crime passional visava regradar o comportamento masculino e feminino objetivando manter o ideal estabelecido. Da mulher esperava-se que, quando existisse traição, ela perdoasse o marido; em contrapartida, na traição feminina a sociedade esperava que o homem tomasse medidas drásticas, vingando-se da mulher e quiçá do amante. A grande reviravolta no direito penal brasileiro ocorreu com a promulgação da Constituição de 1988, por trazer explícita a igualdade de homens e mulheres perante a lei.

A Lei Maria da Penha, de número 11.340/2006, não foi apenas uma conquista decorrente da pressão dos movimentos feministas. Sua origem foi uma denúncia feita à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por uma mulher – Maria da Penha. Com a repercussão desse caso, vários órgãos de justiça internacional e de defesa dos direitos da mulher acusaram o Estado Brasileiro pela violação dos acordos internacionais. Em consequência, foram feitas mudanças legislativas para a efetivação do combate, punição e erradicação da violência contra a mulher.

A Lei Maria da Penha representa um grande avanço na legislação brasileira, auxiliando a população feminina no combate à violência e disponibilizando um aparato no campo jurídico e socioassistencial às mulheres e famílias vítimas de violência doméstica. Além disso, passou a punir a aplicação de penas brandas e a especificar as diferentes formas de violência doméstica.

Cabe ressaltar que o ciúme geralmente aparece como o motivo fundamental para esse tipo de agressão. Relatos sobre o passado histórico brasileiro demonstram que o crime passional era visto como uma maneira de o homem justificar o poder patriarcal, a chamada honra (homem que não admite ser traído) e a

submissão por parte da mulher, que ele via como um ser inferior – e que como tal não podia rejeitá-lo, pois a rejeição feminina era vista como humilhação. Estes aspectos faziam com que o indivíduo se sentisse no direito de eliminar a mulher (SOSA, 2012). A sociedade patriarcal fechada, machista, esperava um dado comportamento dos atores envolvidos nessas tragédias familiares, mas na medida que suas representações foram ficando mais complexas, as atitudes diferenciadas para com o criminoso passional foram ficando menos condescendentes e mais racionais.

Outrora, a visão masculina parecia ser universalmente homogênea, independente de sociedade e cultura. Os homens eram considerados como vítimas por amarem alguém que os enganou e que não foi digna do amor do companheiro. Desse modo, os criminosos não eram punidos pela execução do ato de homicídio passional. Como consequência dessa linha de pensamento, o assassinato da mulher em decorrência do sentimento da paixão passava a ser atenuado pelos órgãos de justiça e legitimado como uma ação de violenta emoção, desqualificando assim o homicídio em si. A violência passional passou a ser considerada normal (FERRI, 1934) por se tratar de crimes que aconteciam apenas uma única vez, quando o sujeito assassinava em consequência do adultério (ARREGUY, 2011). Outros ainda colocavam a hipótese na existência de uma patologia, sem revelar a situação da vítima. Segundo Borelli (1999), “o derramamento de sangue, nos casos em que envolveu o adultério, era a única maneira de redimir atos inadequados dos envolvidos no crime, e este líquido devia ser vertido para que essa honra fosse lavada”.

A honra do homem, quando manchada pela mulher, demandava sua purificação por meio da morte desta. Este era o passado inscrito como norma social, em que somente os homens tinham privilégios, direito à liberdade e à livre escolha. A mulher era vista como um objeto de posse, uma propriedade privada, cabendo assim ao homem a decisão sobre a sua sentença. Vale lembrar que, ainda na primeira metade do século XX, a honra masculina era garantida pela mulher e pelo seu corpo.

Até a década de 70, a sociedade brasileira era tipicamente patriarcal, permanecendo a ideia de que o homem traído tinha o direito de matar “a mulher” e lavar a sua honra. O crime passional era visto com benevolência pelos jurados, e os advogados utilizavam como artifício a legítima defesa da honra e da dignidade, que era um fato não institucionalizado formalmente. Apesar disso, esse recurso era amplamente utilizado porque se sabia que os jurados agiam de acordo com os padrões culturais (SOUSA; RIBEIRO, 2010).

Atualmente, conforme Eluf (2002), a Constituição Brasileira equipara homens e mulheres em direitos e obrigações, proibindo qualquer forma de discriminação. Em vista disso, a alegação de legítima defesa da honra e da dignidade é considerada inconstitucional.

Em sua pesquisa, Engel (2000) descreveu 250 casos de crimes passionais perpetrados por homens e mulheres ocorridos entre 1900 e 1932. Os homens foram apontados como os grandes protagonistas, apresentando o maior número de agressões contra as mulheres, ao vitimá-las mortalmente em muitos desses casos.

Segundo Eluf (2003), a literatura registra poucos casos de mulheres que mataram seus companheiros. Na vida real isto também se verifica, pois os tribunais raramente se defrontam com mulheres possessivas e vingativas que não suportaram a rejeição de seus amados e se sentiram no direito de matá-los. Nesse sentido, é possível que as imposições socioculturais tenham levado as mulheres a adotar uma conduta submissa perante o homem.

Essa autora acredita que tal comportamento decorre do fato de as mulheres se sentirem menos poderosas socialmente, menos proprietárias de seus parceiros; em geral não os sustentam financeiramente, e desde a mais tenra idade são educadas no sentido de compreender as traições masculinas como uma necessidade natural do homem. Por outro lado, em consequência dos fatores culturais e sociais os homens têm dificuldade em suportar a rejeição, sentindo-se diminuídos na superioridade que pretendem ter sobre a mulher; portanto, a ocorrência de uma traição desencadeia o desejo de vingança, também esperado socialmente (ELUF, 2003).

Para Pena (2007), no passado o homicídio passional era visto como algo nobre, pois a sociedade acreditava que a mulher infiel tinha que receber como punição a morte. Só assim se estaria fazendo justiça, honrando quem havia sido traído:

O homem o macho o ser que possuía controle sobre a vida e a morte como nos tempos do império romano ainda é aplaudido pelo tanto de aventuras amorosas que este desfruta. Esse que construiu sua história pela dominação dos mais fracos orgulhava-se e continua se orgulhando de suas conquistas.

## **2.4 Perfil do criminoso passional**

Muito se comenta sobre o comportamento do homicida passional. A ciência busca entendimento acerca dos aspectos objetivos e subjetivos que impelem o sujeito à realização do ato. Aquele que um dia disse amar a mulher acaba destruindo sua vida e a da parceira. O sentimento demonstrado pelo passional é de vingança; logo, o seu amor é voltado apenas para si mesmo, sacrificando o parceiro em detrimento do próprio egoísmo e rejeitando os ideais da vítima. O autor do crime passional tem uma ilimitada necessidade de dominação e uma preocupação exagerada com sua reputação. O horror ao adultério se manifesta claramente, não pelo que o adultério significa para o relacionamento, mas sim em face da repercussão social que fulmina o homem traído (ELUF, 2009).

Dourado (*apud* SOSA, 2012) e Ferlin (2010) sustentam que o homicida passional é acima de tudo um narcisista, que reiteradamente necessita ter seu ego alimentado. Quando contrariado, reage agredindo e retirando a vida do seu objeto de amor.

De acordo com Eluf (2003), os homicidas passionais trazem em si uma vontade insana de autoafirmação. O assassino é cruel, quer mostrar-se no comando do relacionamento e causar sofrimento a outrem. Sua história de vida sentimental é egocêntrica, limitando-se a ele e à sua superioridade.

Para o homicida passional, a necessidade de eliminar o objeto de amor desabrocha ou desponta pelos seguintes motivos supostamente provocados pela

vítima: separação ou rejeição do amor, insubordinação, ciúmes, traição. Raramente se arrepende do crime cometido, e nos casos singulares em que demonstra arrependimento, em geral comete suicídio. Confessa o crime glorificando sua conduta respeitosa à tradição e à moral; para o homicida passional, ele é a única vítima.

Segundo Eluf (2003, p. 140):

O assassino passional busca o bálsamo equivocado para a sua neurose. Por meio da violência quer recuperar o reconhecimento social a auto-estima que julga ter perdido com o abandono ou o adultério da mulher. O marido supostamente traído fala em honra, quando mata a mulher porque se imagina alvo de zombarias por parte dos outros homens, sente-se ferido em sua masculinidade, não suporta a traição e busca a vingança. Padece de imaturidade e de insegurança. O passional não vê limites e somente se satisfaz com a morte.

Pena (2007) salienta que o homicida passional é movido por uma série de sentimentos que impossibilitam uma definição precisa das características predominantes que o situam dependente da vítima. Um dos subterfúgios mais usados pelo indivíduo que comete o delito, buscando justificativa perante a sociedade, é acusar a vítima de adultério mesmo que reste somente uma mera suspeita. Ao procurar colocar-se no lugar da vítima, está correspondendo ao ranço machista ainda existente na sociedade e ao estigma que pesa sobre a mulher – mesmo sendo ela a verdadeira vítima.

O perfil do homicida passional, conforme Ferreira & Aquotti (2009), caracteriza-se como um homem jovem de meia-idade, com instrução primária, cidadão com conduta honesta e impecável e que demonstra sincero arrependimento em seguida ao crime; geralmente isento de periculosidade social, age de forma violenta em função de uma situação vivenciada.

Ferri (2001, p. 20) descreveu as características mais triviais de delinquentes passionais:

Delinquente passional é aquele antes de tudo movido por uma paixão social. Para construir essa figura de delinquente concorre a sua personalidade de precedentes ilibados, com sintomas físicos, entre outros, da idade jovem, do motivo proporcionado da execução em estado de comoção, ao ar livre sem cúmplices, com espontânea apresentação a autoridade e com remorso sincero do mal feito que frequentemente se exprime com a tentativa de suicídio.

Em concordância com o autor acima referido, um aspecto comum observado na conduta do criminoso passional é o fato de que, ao realizar o crime movido pelo estado de emoção descontrolada e enfurecido pelo sentimento de paixão, ele age de forma isolada, isto é, sem cúmplices na execução da vítima. Em diversos casos, não apresenta qualquer resistência em se apresentar aos órgãos de justiça; além disso, como já dito acima, muitos cometem suicídio ou tentam fazê-lo.

Para Bonavide (2009), o criminoso passional caracteriza-se por demonstrar uma vontade insana de autoafirmação. Deseja sempre comandar a relação provocando sofrimento a outrem. Em sua vida sentimental existem apenas ele e sua superioridade, sua vontade de subjugar. A necessidade de eliminação do parceiro surge em função da ameaça de separação e da rejeição.

### 3 O CIÚME

O ciumento não passa de um prisioneiro girando em círculos na cela de sua paixão. (BLÉVIS, 2009)

É comum encontrar pessoas que dizem sentir ciúmes do parceiro, e que esta é uma manifestação de amor. Acrescentam, ainda, que a inexistência desse sentimento na relação provoca preocupação. Seria saudável este tipo de percepção?

A experiência profissional leva-nos a crer que cada vez mais o ciúme tem demonstrado ser um grande devastador de relacionamentos amorosos, tanto para quem o projeta quanto para a vítima. De acordo com Brito (2013), todos sofrem com um sentimento que causa destruição, muitas vezes sem motivo aparente, já que pode ser fruto de imaginação e fantasia, com base em atitudes e gestos inexistentes e que podem levar o sujeito à busca de provas que confirmem algum resquício da existência de traição.

Inquieto como todos os apaixonados, o ciumento dá um passo a mais: tem certeza de que mais dia ou menos dia a pessoa amada o trairá. Cansado de tanto prever infidelidades, que julga adivinhar, ele espreita, desassossegado e ofegante o mais ínfimo sinal de desamor naquele a quem ama. (BLÉVIS, 2009, p. 15).

O ciúme é uma reação emocional comum às pessoas e está presente em todas as culturas (WARD; VORACEK, 2004). É um aspecto fundamental da vida social e pode ocorrer em diversos tipos de relacionamento (TARRIER *et al.*, 1990).

O ciúme torna-se um fator potencial do homicídio passional quando a desconfiança do ciumento dá espaço à certeza infundada de que está mesmo sendo traído ou abandonado. Este delírio muitas vezes toma conta de todo o psiquismo e acarreta situações intoleráveis, podendo culminar na morte da vítima do ciúme ou no suicídio do ciumento (SOUZA, 2010).

### 3.1 O conceito de ciúme

Segundo o dicionário Aurélio (1986)<sup>3</sup>, o ciúme abrange cinco significados: sentimento doloroso que as exigências de um amor inquieto, o desejo de posse da pessoa amada, a suspeita ou a certeza de sua infidelidade, fazem nascer em alguém; zelos.

1. emulação, competição, rivalidade.
2. despeito invejoso; inveja.
3. receio de perder alguma coisa ; cuidado, zelo.

Além das definições acima, há diversas outras relacionadas ao ciúme, com três principais características em comum: “1. Ser uma reação frente a uma ameaça; 2. Haver um rival real ou imaginário; 3. A reação visa eliminar os riscos da perda do objeto de amor” (TORRES; RAMOS-CERQUEIRA; DIAS, 1999).

Geraldo Ballone, professor e especialista em psiquiatria, define o ciúme como sendo um conjunto de emoções, desencadeadas por um sentimento de alguma ameaça à estabilidade ou qualidade de um relacionamento íntimo valorizado (BALLONE; MOURA, 2008).

O ciúme possui componentes internos e externos. Os componentes internos envolvem determinados sintomas físicos, emoções e cognições, enquanto os externos são mais visíveis ao mundo exterior, demonstrados por meio de comportamentos.

O ciúme é um complexo interligado de processos emocionais, cognitivos e comportamentais (WHITE, 1981) que derivam de uma perda ou ameaça à autoestima, e pode ser definido como uma reação complexa perante ameaça perceptível a uma relação valiosa (PINES, 1998). Esta ameaça surge pela percepção de uma atração potencial ou real entre o parceiro e um rival verdadeiro ou imaginário (WHITE; MULLEN, 1989).

---

<sup>3</sup> Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

Esse sentimento é uma ação involuntária e individualizada, pois depende da estrutura íntima de cada pessoa, apresentando variações – ou seja, o que é sentido por um pode não ser sentido por outro.

O psiquiatra Ferreira-Santos (2011) define o ciúme como um complexo de pensamentos, sentimentos egoístas e ações (voltadas para a própria pessoa) que ameaçam não só toda a estrutura de uma relação interpessoal, como também a existência psíquica e às vezes até física das pessoas envolvidas.

O ciúme funciona para evocar respostas somáticas, cognitivas e comportamentais projetadas para lidar com as ameaças nos relacionamentos (DE STENO; SALOVEY, 1995). A experiência subjetiva do ciúme é bastante repugnante, funcionando como uma combinação de vários sentimentos de raiva, ansiedade, traição e mágoa.

Alguns estudos sustentam que, em diversas culturas, o ciúme sexual masculino surge como um presságio de homicídios e maus tratos conjugais. O ciúme associado à raiva é classificado como uma das principais motivações para o crime passional (HARRIS, 2004), visto como uma das emoções mais destrutivas inerentes aos relacionamentos amorosos (BUUNK; BRINGLE, 1987).

### **3.2 Como surge o ciúme?**

Segundo Ferreira-Santos (2011), as primeiras manifestações do ciúme já podem ocorrer na tenra idade, quando a criança ganha um irmãozinho. O primeiro filho, acostumado a receber o afeto e a atenção dos pais, de repente percebe que não é mais o centro das atenções. Destronado, ele pode assumir atitudes que vão desde o total desdém pelo recém-nascido até a regressão, passando a disputar a mamadeira, o colo; isto sem falar das manifestações mais violentas, voltadas tanto para o bebê como para os pais; portanto, o comportamento dos pais poderá contribuir para a intensificação do ciúme filial, pois se não forem cuidadosos estarão traumatizando o filho para o resto da vida. Pode ocorrer também que o ressentimento e a insegurança gerados por essa situação transformem a criança em

uma pessoa hesitante e hostil a todas as situações que venha a enfrentar, mesmo depois de adulto.

Klein (2006) afirma que as descobertas de Freud têm nos ajudado a compreender a complexidade das emoções nas crianças, revelando os sérios conflitos que podem vivenciar. Seus estudos levaram a uma conexão entre a compreensão da mente infantil e os processos mentais na fase adulta.

A criança enciumada pode assumir atitude de total desprezo em relação ao(à) irmão(ã) recém-chegado(a), incluindo reações bruscas, imediatas e violentas que podem causar sofrimentos tais como beliscões, empurrões, mordidas e até mesmo a eliminação física.

Para Lacan (1966), o ciúme tem origem antes do complexo de Édipo, e sua origem é atribuída ao desmame e à intrusão do outro. Além disso, afirma que o ciúme é um sentimento que está vinculado a uma experiência particular, como por exemplo, quando a criança vê o irmão pendurado no seio da mãe. A figura desse irmão poderá ser odiada ou tornar-se objeto de identificação, enquanto assegura um eu próprio pela diferença de posições: “O irmão fornece o modelo arcaico do eu” (LACAN, 1997). Nesta visão, a relação fraterna é importante para o imaginário do sujeito, principalmente no que o autor denominou “ciúme infantil”. Segundo Lacan, se o ciúme não existe com a presença de um irmão, ele aparecerá na fase adulta como solução de continuidade.

A psicanalista Blévis (2009) reforça a ideia de que a entrada do ciúme em cena sempre desenha o antes e o depois. A criança empalidece de ciúme, pelo fato de sentir que perdeu o vínculo com a mãe por causa da existência do irmão menor; seus alicerces vacilam seriamente. Este momento de desmoronamento e tremor é reencontrado no conjunto de situações que desencadeiam o ciúme (tanto na criança como no adulto). Esta criança tomada pelo ciúme tem dificuldade de distinguir entre os benefícios do amor e as vantagens da destrutividade.

### 3.3 O ciúme e as diferenças entre gêneros

As diferenças de gênero estão presentes em vários aspectos do ser humano, desde a sua formação anatômica externa, caracteres sexuais, primários e secundários, até o funcionamento do cérebro. Segundo os cientistas, homens e mulheres processam a linguagem, as emoções, o conhecimento e as informações de formas diferentes. A literatura, dramas e filmes sugerem que o homem é o gênero mais ciumento. Como exemplo, o personagem Otelo de Shakespeare foi consumido pelo ciúme, sendo difícil encontrar casos dramáticos semelhantes que retratem mulheres na mesma posição. De acordo com os estudos científicos, qual gênero seria o mais ciumento?

Segundo estudo realizado por Pines & Friedman (1998), defensores da teoria sociocultural, homens e mulheres experimentam o ciúme de modos distintos, não na frequência, duração ou intensidade, mas sim nos sintomas emocionais e físicos associados ao ciúme intenso. Nessa pesquisa, as mulheres relataram ser mais vulneráveis que os homens, com maior medo da perda, sentimento de inferioridade e exaustão emocional. Demonstraram também um maior nível de angústia no sentimento de ciúme, quando comparadas aos homens. Em particular, a angústia feminina foi mais expressiva que o sentimento de tristeza masculino. Socialmente, é aceitável que as mulheres expressem mais claramente os seus sentimentos de angústia; os homens, embora nutram o mesmo sentimento, o expressam de forma diferente devido às restrições impostas pelas normas sociais.

As mulheres responderam com mais ciúmes que os homens quando surgiam ameaças específicas em seus relacionamentos; ao passo que os homens foram mais propensos a responder com ciúme quando sua autoestima masculina era posta em risco (PINES; FRIEDMAN, 1998).

De acordo com Centeville (2008), as manifestações de amor e ciúme, assim como as de outros afetos e estados emocionais, variam de acordo com o gênero e os contextos histórico e social, já que ao longo da história as regras que guiavam os relacionamentos foram se transformando, possibilitando diferentes expressões para homens e mulheres.

Segundo Novais (1998), até meados do século XIX a mulher e o homem eram destinados a cumprir rígidos papéis sociais. O homem deveria ser forte, viril, capaz de sustentar a família e controlar a mulher e os filhos, que deveriam obedecê-lo. A mulher, por sua vez, deveria desempenhar bem os papéis de mãe, esposa e dona-de-casa, e era considerada a rainha do lar – o que a restringia ao âmbito doméstico, pois não lhe era permitido aventurar-se desacompanhada pelas ruas. Na verdade, a mulher era considerada propriedade do homem, que tinha a obrigação social de demonstrar sua virilidade e macheza perante a sociedade, de forma a angariar respeito.

Naquela época (século XIX), o ciúme deve ter desempenhado um papel importante na vida masculina, pois a possibilidade de dar liberdade à mulher poderia ter como consequência a perda da honra masculina e familiar, o que era (e ainda é, em muitas famílias) algo extremamente valorizado. Até mesmo homens não ciumentos em sua essência cultivavam essa imagem com o objetivo de parecerem viris, especialmente aqueles que duvidavam de sua própria masculinidade, de forma que o comportamento deles pode ter atuado como um mecanismo compensatório de defesa (CENTEVILLE, 2008).

A manifestação do ciúme tem a ver, portanto, com as bases machistas que dominam a sociedade e com a forte pressão histórica sociocultural, que ajudam a impulsionar o ciúme masculino.

O ciúme tem motivações diferentes para ambos os sexos. A mulher associa o ciúme à preocupação afetiva, ao medo de perder o objeto do seu amor. Em oposição, para o homem o ciúme tem caráter de competição e de extrema intolerância. Mais do que perder a mulher, o homem tem medo de perder o status, a posse, a honra (FERREIRA-SANTOS, 2007).

Croucher *et al.* (2008), em estudo comparativo entre as populações norte-americana e indiana, concluíram que as mulheres sentem mais ciúmes que os homens, embora alguns trabalhos relacionados ao ciúme e versando sobre a diferença entre gêneros tenham apresentado opiniões contrárias.

A psicologia evolucionária contribuiu largamente para a tentativa de diferenciar o ciúme no homem e na mulher, classificando-o como sexual e emocional. Enquanto o ciúme sexual resulta da suspeita de traição sexual do parceiro com uma terceira pessoa, o ciúme emocional surge diante da desconfiança do envolvimento emocional do parceiro com outra pessoa. Propõe também que existam diferenças de gênero diante da infidelidade: os homens estão voltados para a infidelidade sexual da parceira; por sua vez, as mulheres reagem mais à infidelidade emocional, pois seu maior investimento seria na gestação e nos cuidados com os filhos, sendo por isso também mais seletivas na escolha dos parceiros (HARRIS, 2004).

Buss (2000), psicólogo e professor da Universidade do Texas, corrobora a teoria dos autores acima referidos, tendo desenvolvido vários estudos associados ao ciúme, cujos resultados indicaram que ambos os sexos são atormentados pelo ciúme. Isto comprova que a manifestação do ciúme é distinta entre os sexos. Em estudo realizado nos EUA, envolvendo 1.122 alunos de uma faculdade de artes, foi-lhes solicitado que imaginassem seus parceiros interessando-se por uma outra pessoa, buscando investigar o que mais os perturbaria: imaginar o parceiro formando uma profunda relação emocional com outra pessoa ou pensar no parceiro desfrutando uma relação sexual com aquela pessoa? A pesquisa concluiu que homens e mulheres diferem *grosso modo* em 35% de suas respostas: enquanto as mulheres manifestaram maior perturbação a respeito da infidelidade emocional do parceiro, os homens continuavam a se mostrar mais incomodados com a infidelidade sexual (BUSS, 2000, p. 73).

Existem diferentes enfoques teóricos acerca do ciúme romântico, mas as abordagens da teoria da evolução e da teoria sociocultural referem-se explicitamente às diferenças entre os gêneros (WHITE; MULLEN, 1989). A seleção natural moldaria, então, o fenômeno do ciúme de maneira diferente para homens e mulheres.

Nos estudos desenvolvidos na área, as mulheres foram as que mais expressaram o sentimento de ciúme, revelando-se mais ciumentas em comparação

aos homens quando sentiam seus relacionamentos ameaçados (WHITE, 1981). Em contrapartida, os homens são mais suscetíveis a se tornarem ciumentos como reação a uma ameaça à sua autoestima (BUUNK, 1991).

Nota-se uma maior probabilidade dos homens tentarem manter a autoestima, enquanto o mais provável nas mulheres é se esforçarem para manter seus relacionamentos (BRYSON, 1977).

Pines & Friedman (1998) desenvolveram pesquisa sobre o ciúme com 93 sujeitos (45 homens e 48 mulheres), por meio de uma entrevista estruturada. Os autores não encontraram diferenças significativas entre os gêneros em relação à intensidade do ciúme. Enquanto 56% dos participantes declararam que o ciúme seria um problema do relacionamento amoroso, 45% afirmaram que o ciúme se constituiria em um problema pessoal.

Para mensurar as diferenças entre os gêneros, o método mais utilizado nas pesquisas que se seguem à abordagem evolucionária é o da escolha forçada (*forced-choice*) (COSTA, 2010). O método consiste em apresentar dois cenários, um de infidelidade sexual e outro de infidelidade emocional. A partir daí os participantes devem obrigatoriamente escolher qual o cenário que lhes provocaria maior ciúme: o sexual ou o emocional.

Penke & Asendorpf (2008) realizaram uma pesquisa na Alemanha focada no ciúme. Para tanto, recorreram a uma amostra de 284 adultos, com idades entre 20 e 30 anos, utilizando o método da escolha forçada. Com base nas respostas obtidas, foi comprovada a diferença entre gêneros em relação a essa questão, pois as mulheres voltam-se para o ciúme emocional, enquanto os homens privilegiam o ciúme sexual.

Ainda hoje observamos que em várias sociedades a questão do ciúme masculino permite ao homem gozar de privilégios sociais que reforçam a adoção de comportamentos machistas e posturas dominantes perante a mulher, fazendo-o sentir-se sempre em primeiro lugar, com a mulher em posição submissa. Nos relacionamentos sob ameaça de traição ou infidelidade feminina, esses homens

costumam adotar uma postura de vingança, sentindo-se no direito – como forma de punição – de acabar com a vida da mulher.

Ainda é fato que, em diversas regiões africanas, os homens mantêm suas esposas ou parceiras submissas em seus relacionamentos. Só eles se sentem no direito de sair com pessoas do sexo oposto, de sair sozinhos para se divertirem; enfim, de levarem uma vida independente, fora do casamento. Mulheres que, por opção, decidem adotar um estilo de vida emancipada, são socialmente repudiadas.

Em Angola a reputação de um homem é ameaçada quando há infidelidade da esposa. Este fato constitui motivo para uma reunião entre os familiares do casal para discutirem a relação, pois se existirem filhos poder-se-á colocar em dúvida a paternidade da prole. Esse homem é vaiado com termos do tipo “corno manso”, seja no local de trabalho ou em seu meio social. Esta é a maior ofensa que se pode fazer à integridade masculina: colocar-se em questão a virilidade do indivíduo. Na maioria dos casos, ao ser posto perante os fatos o homem opta pela separação por não suportar a pressão social; porém, em muitas situações ele parte para a vingança devido ao ciúme. Para a mulher angolana, contudo, é socialmente aceitável tolerar um marido infiel.

### **3.4 O ciúme patológico**

São várias as formas de manifestação do ciúme nos seres humanos, cada uma expressando esse sentimento de forma peculiar, vivenciando-o à sua maneira em diferentes momentos da vida. Para alguns o ciúme acaba atingindo proporções que fogem do padrão normal, isto é, para determinados casais ele serve como tempero para a relação amorosa (gostam ou sentem-se envaidecidos pelo fato de o parceiro lhes despertar ciúme, e dele necessitam para sustentar a relação); porém, quando essa provocação é feita de forma compulsiva e obsessiva, o protagonista vai perdendo o controle da situação e pode acabar provocando sofrimento intenso para si mesmo e para o parceiro, desestabilizando a relação amorosa. O clima de instabilidade no seio da relação pode ter consequências, desde agressões entre os casais até o próprio crime de homicídio passional.

As raízes latinas e gregas referem-se ao ciúme como uma forma de amor, fervor e ardor. O ciúme é caracterizado como uma emoção negativa, evocada quando o indivíduo teme perder um relacionamento, para ele valioso devido a uma ameaça real ou imaginária por parte de um rival. Todos nós cultivamos um certo grau de ciúme, e não existem demarcações de comparação entre o ciúme normal e o patológico.

Em pessoas saudáveis, o ciúme surge nos casos em que provavelmente existam evidências de traição, ao passo que os indivíduos que sofrem com ciúme mórbido interpretam evidências irrelevantes, tirando conclusões precipitadas de fatos imaginários (CIPRIANI *et al.*, 2012).

De acordo com Ballone & Moura (2008), o que aparece no ciúme patológico é um grande desejo de controle total sobre os sentimentos e comportamentos do(a) companheiro(a). O ciumento está em constante busca de evidências e confissões que confirmem suas suspeitas, mas mesmo que ainda sejam confirmadas não se sente satisfeito, parece suscitar mais dúvidas.

Os portadores de ciúme patológico com frequência surpreendem o parceiro(a) com visitas em casa, local de trabalho ou telefonemas de surpresa, para confirmação de suspeitas. E os companheiros geralmente ocultam presentes recebidos, elogios, omitem fatos e informações para não agravar mais a situação de ciúme do parceiro.

O ciúme patológico é definido como um conjunto de pensamentos e emoções irracionais, com comportamentos extremos ou inaceitáveis, em que o tema dominante cinge-se à infidelidade sexual do parceiro sem evidências concretas (KINGHAM; GORDON, 2004; CIPRIANI *et al.*, 2012).

Para Costa (2010), o ciúme patológico é uma preocupação infundada, irracional ou irreal, composta de diversas emoções e pensamentos que provocam prejuízos significativos no funcionamento pessoal e relacional.

O ciúme patológico pode ser definido como uma preocupação exacerbada em relação ao parceiro, pela qual o sujeito enciumado vê o outro como o centro da sua vida, envidando todos os esforços em busca de situações que justifiquem a atitude infiel (traição do parceiro), mesmo quando não exista qualquer razão concreta para tal.

Para Almeida & Centeville (2008, p. 174), o ciúme patológico é uma reação complexa, porque envolve um largo conjunto de emoções (dor, raiva, tristeza, inveja, medo, depressão e humilhação), pensamentos (ressentimento, culpa, comparação com o rival, preocupação com a imagem, autocomiseração), reações físicas (taquicardia, falta de ar, excesso de salivação ou boca seca, aperto no peito, dores físicas) e comportamentos (questionamentos constantes, busca frenética por confirmações, ações agressivas e violentas).

O ciúme patológico compreende vários sentimentos perturbadores, desproporcionais e absurdos, os quais determinam comportamentos bizarros. Tais sentimentos aumentam o medo descomunal de perder o parceiro para um rival, a desconfiança excessiva e infundada, gerando um prejuízo significativo no relacionamento interpessoal (MONTEIRO, 2006, p. 13).

Esse sentimento doentio está intimamente relacionado ao complexo de inferioridade, uma vez que o ciumento acredita, conscientemente ou inconscientemente, que o seu rival (real ou imaginário) é superior a ele em um ou mais aspectos (CENTEVILLE, 2008, p. 25).

A expressão adotada em psiquiatria – síndrome de Otelo – foi sugerida em 1955 pelos neuropsiquiatras John Todd e Kenneth Dewhurst, com o intuito de explicar um complexo de emoções irracionais, muitas vezes associadas a condutas exageradas e violentas, derivadas da preocupação excessiva com o suposto adultério do parceiro, fundamentado em provas fantasiosas e contraditórias. Essa expressão baseou-se na famosa narrativa literária, da autoria de Shakespeare (1603), que tem como tema o ciúme patológico.

O ciumento patológico é uma pessoa psicótica que se coloca em um outro patamar, pois não só desconfia como também tem a certeza de que está sendo traída pelo(a) parceiro(a), ou que será por ele(a) abandonada; perde, assim, a noção da realidade (FERREIRA-SANTOS, 2007, p. 82).

Essa síndrome pode levar o indivíduo a cometer atos de extrema agressividade física, configurando os casos que recheiam as crônicas policiais de suicídios e homicídios passionais.

A pessoa ciumenta apresenta uma linha divisória, vaga e imprecisa, entre a imaginação e a incerteza. A dúvida do ciumento pode se transformar em ideia fixa, e toda tentativa que faz para aliviar seus sentimentos de desconfiança não ameniza o mal-estar causado pela dúvida (BALLONE; MOURA, 2008). Ele está em constante busca por evidências e confissões, deixando-se envolver pelo sentimento de posse, angústia, insegurança, falta de limites, falta de consciência, delírios psiquiátricos e tristeza.

Para Ferreira-Santos (2002) o complexo sentimento do ciúme, longe de ser aquela emoção que torna a relação mais condimentada e amorosa, acaba aprisionando quem dele sofre, causando-lhe sofrimento permanente.

Segundo Leal (2005), o enfoque psicodinâmico do ciúme pressupõe que as memórias precoces e as carências infantis inconscientes exercem poderosa influência sobre a forma como se experimenta o mundo e se vive as relações, como os casais encaram o ciúme, e como o conflito entre os pares representa a atualização de conflitos internos.

Na psicanálise, o tema do ciúme nos leva a pensar o que levaria o sujeito a se sentir inseguro e desprotegido em uma relação, e o que traria escondido dentro de si, guardado no inconsciente, que provoca tanto sofrimento e conflito (FIGUEIREDO; NETO, 2012).

Partindo dos trabalhos de Freud (1996), pode-se classificar o ciúme em três categorias diferentes: *estado emocional normal*, *projetado* ou *delirante*. O estado

emocional normal é semelhante ao luto e carregado de sofrimento pela perda do objeto amado.

Embora o chamemos de “normal” o ciúme não é, em absoluto, completamente racional. Deriva-se da situação real, é proporcional às efetivas circunstâncias e se mantém sob o controle do ego inconsciente, estando profundamente enraizado no inconsciente como uma continuação das primeiras manifestações da vida emocional da criança; origina-se no complexo de Édipo ou no de irmão-e-irmã no primeiro período sexual (FREUD, 1996, p. 271).

Para esse psicanalista, a segunda categoria de ciúme – o projetado – tem como origem a infidelidade concreta, associada ao ciumento e à sua própria possibilidade de trair o parceiro. O sujeito atribui sua infidelidade ao parceiro erótico. Ele pode estar presente tanto em homens quanto em mulheres, proveniente de sua própria infidelidade concreta na vida real ou de impulsos que sucumbiram à repressão. Pela nossa experiência cotidiana, temos consciência de que a fidelidade, especialmente no grau exigido pelo matrimônio, se mantém em face de tentações contínuas. Não obstante, qualquer pessoa que negue a existência dessas tentações em si mesma sentirá sua forte pressão, ficando satisfeita em utilizar um mecanismo inconsciente para mitigar a situação. Ao obter esse alívio – e, na verdade, a absolvição de sua consciência – ela projeta seus impulsos à infidelidade do companheiro a quem deve fidelidade (FREUD, 1996, p. 271).

Para Ferreira-Santos (2011), o ciúme projetado já poderia ser pensado como neurótico, pois está lastreado na vivência universal do triângulo edipiano e em suas implicações na competitividade que nasce no indivíduo ao ter que disputar o amor dos pais. Segundo Fremi (*apud* FERREIRA-SANTOS, 2011), esta competição sempre contém elementos sexuais, e a ameaça da perda do objeto amado, trazendo dor e aflição, representa, em última instância, o medo da castração.

A terceira camada descrita por Freud (1996) remete ao ciúme delirante, que pode ser considerado anormal e doentio. O sujeito sente-se atormentado com a infidelidade do(a) parceiro(a), quase sempre sem que haja motivo real; tem a certeza absoluta de que é traído, mesmo que as evidências demonstrem o contrário, e seu

sofrimento é constante. O indivíduo vive em função do outro, constantemente fantasiando que ele possa estar com outra pessoa; vive, portanto, em eterno estado de tensão.

As pessoas que padecem de ciúme excessivo revelam determinados comportamentos obsessivos contra o parceiro, tais como: examinar bolsos, carteiras, recibos, contas, roupas íntimas, ouvir telefonemas, seguir o cônjuge ou contratar detetives particulares etc. Esse conjunto de situações visa efetuar uma investigação minuciosa a fim de obter o controle total do outro, procurando provas que possam confirmar suas desconfianças acerca da fidelidade do parceiro (ALMEIDA; CENTEVILLE, 2008). Essa busca incessante acaba por não aliviar a tensão, mas sim agravá-la, gerando sentimentos de remorso e de inferioridade. A presença do ciúme mórbido aumenta o risco de violência entre parceiros de forma elevada (MULLEN, 1995).

Almeida & Centeville (2008, p. 179) consideram que o ciúme exprime a preocupação da perda da pessoa com quem se está relacionando, podendo se transformar no estopim do crime passional. Nesse contexto situam-se os homicídios perpetrados contra esposas, companheiras, ex-esposas e ex-companheiras, abordando a relação conjugal. Os matizes que determinam o curso de relacionamentos com sucessão de atos violentos podem levar à morte. Por seu lado, a dependência social – mais do que a econômica – é em geral o que faz a mulher suportar as agressões.

Para Ballone & Moura (2008), o ciúme patológico pode motivar homicídios. Segundo Palermo *et al.* (1997), a maioria dos homicídios seguidos de suicídios são provocados por crimes de paixão, ou seja, estão relacionados a ideias delirantes do ciúme patológico. Voltando a Ballone & Moura (2008, p. 2), “em geral são crimes cometidos por homens com algum problema psicoemocional, desde transtornos de personalidade, alcoolismo, drogas, depressão, obsessão, até a franca esquizofrenia”.

### 3.5 Ciúme e doença mental

Na visão de Ferreira-Santos (2011), do ponto de vista médico o ciúme pode surgir como manifestação de algumas doenças que comprometam o psiquismo humano; por isso, as pessoas mais próximas do paciente devem estar atentas para outros sinais que possam significar um quadro psiquiátrico grave.

O ciúme delirante acomete principalmente pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas. O consumo do álcool, por ser esta uma substância nociva, influencia negativamente no bem-estar psicossocial, e surge como um subterfúgio para reprimir problemas, pois as pessoas que adotam tal comportamento costumam acumular uma coleção de insucessos. Desse modo, como sob seu ponto de vista o futuro não lhes oferece grandes perspectivas, concluem que só lhes resta “beber”. Tal insatisfação se transfere também para a vida conjugal, profissional e social de forma geral. Nesse quadro, o ciúme delirante pode se instalar, piorando ainda mais o clima familiar.

O grau de sofrimento tem sido proporcional ao caráter patológico. O ciúme patológico é um aspecto de grande preocupação para a psiquiatria, porque envolve riscos e sofrimentos, podendo ocorrer em diversos transtornos mentais. Diante de uma pessoa com preocupações de ciúmes é imperioso avaliar a preocupação, adequação, racionalidade, e eventual caráter dessas preocupações assim como o grau de sofrimento que essas acarretam. Na psicopatologia o ciúme pode se apresentar de formas distintas: ideias obsessivas, prevalentes ou delirantes sobre a infidelidade. No transtorno obsessivo compulsivo o ciúme surge como uma obsessão, associada a rituais de verificação. (BALLONE; MOURA, 2008, p. 3)

A evolução do ciúme surge como um processo que nasce de uma instabilidade emocional passageira e passa a envolver situações complicadas que forcem o indivíduo a recorrer e utilizar seus mecanismos de adaptação e defesa. Quando tais mecanismos não dão mais conta dos seus problemas, a pessoa entra na chamada *crise*, a qual, embora ainda não considerada como um processo neurótico ou psicótico, se apresenta como uma situação na qual o indivíduo, diante de um obstáculo mais grave em sua vida, sofre de grande instabilidade e labilidade das emoções, com a conseqüente perda da capacidade racional e do controle emocional. Nessa situação surgem os fantasmas do passado, levando-o a desenterrar antigos traumas (reais ou imaginários) e a misturá-los com as questões atuais, sem conseguir clarear essa confusão. A crise é circunscrita a um dado

espaço de tempo, que pode passar ou tornar-se crônico em um quadro clínico definido como neurótico ou psicótico (FERREIRA-SANTOS, 2011).

O ciúme patológico masculino é caracterizado pela atuação de um ou mais complexos patológicos sobre o ego. No início o complexo é inconsciente, mas já age como um fluxo de vontade oposta à do ego. Progressivamente ocorre identificação parcial e total do ego com o complexo, o que faz com que este se projete na realidade externa, sob a forma de alucinações e delírios. No grau extremo do ciúme mórbido ocorre dissociação psíquica e desintegração egoica, impossibilitando a separação clara entre as realidades interna e externa (CENTEVILLE, 2008, p. 104).

Quando um homem decide chegar ao ponto de extrema violência contra a companheira, isso envolve fatores psicológicos tais como a não superação da estrutura do complexo de Édipo, baixa autoestima, fragilidade egoica e complexos parentais patológicos. A excessiva valorização do poder de posse e da honra masculina também influenciam no comportamento do ciúme mórbido (CENTEVILLE, 2008).

Ao compreender a complexidade do fenômeno psicossocial do ciúme que impulsiona a violência entre os parceiros, acreditamos que será possível levar auxílio aos inúmeros casais que padecem desse problema, por meio de um trabalho de intervenção com a vítima e com o protagonista, com vistas à correção de tal conduta.

### 3.5.1 Delírios passionais

Alguns estudos psicopatológicos provenientes da psiquiatria clássica, muitos deles com inspiração psicanalítica, demonstraram que os crimes passionais associam-se a quadros clínicos como a erotomania e o delírio ou paranoia de ciúme, incluídos todos estes aspectos nas psicoses passionais; no entanto, não é possível estritamente delimitar um “tipo passional”. Sujeitos que cometem tais crimes podem ter diagnósticos ligados à psicose, à paranoia, a neuroses graves ou até a manifestações de uma dita perversão narcísica (EIGUER, 2003, *apud* ARREGUY, 2011).

Os estudos sobre a erotomania e o delírio de ciúme fundamentaram alguns parâmetros para se compreender a criminalidade na esfera amorosa (ARREGUY, 2011).

Clérambault (1999), psiquiatra francês, abordou a erotomania e o ciúme como componentes do delírio passional, tendo atribuído a atitude passional delirante ao erotômano por este eleger o outro como o objeto de sua paixão, sem que houvesse alguma contrapartida factual para essa suposição. Os erotômanos apegam-se a uma dada figura, sem às vezes conhecê-la ou ter alguma aproximação direta com ela que permita o relacionamento; pode se tratar de pessoa famosa ou mesmo que tenha cruzado o seu caminho uma única vez, mas afirmam perceber que esta os amava, sentimento este manifestado por vezes através de um simples olhar ou gesto ingênuo.

A fantasia do erotômano pode aflorar a partir de um único incidente. Isto basta para que a pessoa se convença do amor que sente, passando a acreditar piamente que sua paixão é correspondida e que foi a pessoa amada que o seduziu.

Qualquer sinal pode levar a essa interpretação: olhares, mensagens cifradas, recados de jornal. As pessoas que sofrem dessa síndrome aparentam ser solitárias e com pouca atividade social; podem ser pessoas que se encontram privadas de contato sexual há anos, e serem pouco atraentes.<sup>4</sup>

Lagache (1936) distingue a presença do delírio de interpretação nas manifestações paranoides do delírio de reinvidicações ou passionais. Segundo esse autor (1977, *apud* ARREGUY, 2008, p. 138), “a definição das psicoses passionais indica que o delírio passional se iniciaria a partir de um choque ideoafetivo”. Ressalta ainda que o orgulho, o despeito, o ciúme, o sentimento de desonra, a cólera, o desespero e a ideia fixa e rígida seriam os componentes afetivos mais comuns nos passionais que impulsionam o sujeito à passagem para o ato agressivo e violento, face a uma relação duradoura e desproporcional. Aponta

---

<sup>4</sup> Revista Psique, edição 90, jun. 2013, p. 26.

também a ideia fixa como característica marcante em relação ao objeto, obsessivamente recorrente nas ideações e delírios passionais.

Para Arreguy (2012), Freud também se debruçou sobre a erotomania e outros quadros patológicos associados às manifestações passionais, tendo construído quatro fórmulas de uma linguagem inconsciente clara acerca dos conflitos psíquicos envolvidos no delírio, nomeadamente: paranoia persecutória, paranoia de ciúme, megalomania e erotomania. Para Freud, o elemento gerador do conflito dependeria de contradições na gramática do inconsciente responsáveis por obstruir a ferida narcísica e a bissexualidade recalçada.

De acordo com Arreguy (2012), na erotomania haveria a inversão do sujeito da ação, de modo a projetar o próprio desejo amoroso no objeto; portanto, o sujeito que ama transfere o desejo de amor ao outro. Na paranoia persecutória ocorreria a inversão do afeto representado pelo verbo (*eu o amo* seria substituído por *eu o odeio*, portanto *ele me odeia e me persegue*). O traço narcísico em vias de se reafirmar pode levar a uma conduta criminosa, caso o objeto de amor não corresponda à fantasia delirante. Já na megalomania existe uma supervalorização de si mesmo como objeto amoroso, recusando uma possível dependência ao outro.

Diante de um quadro de psicose passional o perigo espreita, induzindo o sujeito a uma conduta criminosa caso o objeto de amor não corresponda à demanda da fantasia delirante de forma recíproca. Segundo Arreguy (2012, p. 4), “o erotômano chega a culpar o sujeito fonte de seu delírio por não assumir a paixão fantasmática que de fato não existe”. Como já dito, é comum que o indivíduo construa sua fantasia com pessoas famosas, totalmente inacessíveis, afirmando que percebeu gestos ou manifestações de assédio de sua parte.

### **3.6 Ciúme e violência**

Ao ser tomado pelo ciúme, o sujeito apresenta um complexo de emoções que desencadeia desconforto psicológico e a presença de sintomas físicos.

Uma vez que o ciúme é inerente ao relacionamento, a ausência desse

sentimento na relação amorosa suscita dúvidas entre os casais; por outro lado, o seu excesso passa a ser pernicioso para o equilíbrio da relação conjugal ou amorosa.

Conforme Vier (2009), o delírio de ciúme pode levar ao abuso físico e verbal significativo contra o parceiro e por vezes resultar em assassinato. O ciúme não representa uma prova de amor, mas sim uma distorção ou deformação deste.

Como o psicanalista Gomes (2001, p. 74) salienta,

A conduta criminosa age como defesa da eclosão de um surto psicótico, que é evitado pela descarga de energia destrutiva através do ato criminoso. Quando o instinto de morte aumenta no indivíduo, e não é aplacado o instinto da vida, a última defesa é deslocar para a vítima a ameaça interna de um sentimento insuportável. O ato criminoso só pode ser compreendido se considerar a necessidade que o criminoso tem de substituir uma vítima como substituto de si mesmo. Ao encontrá-la manifesta ausência de empatia pelo seu sofrimento. Sente necessidade de sacrificá-la com detalhes selvagens.

A frequência de desavenças verbais e o alto nível de conflitos no relacionamento conjugal ou amoroso são fortemente associados à violência física. Violência e agressividade são recursos utilizados nas relações como formas de expressão de frustração e de instabilidade, agregando-se à presença do ciúme com um dos pressupostos para a instabilidade e expondo o casal a situações de constantes conflitos e brigas, culminando por vezes com agressões físicas violentas ou separação. As mulheres que desistem de seus relacionamentos estão posteriormente expostas a um risco maior de perseguição, assassinato e tentativa de assassinato pelos seus ex-parceiros (JEWEEKES, 2002).

O ciúme pode expor os parceiros a situações de extremo perigo. A literatura atesta que o ciúme masculino, mais do que o feminino, coloca em risco a integridade física, e é por vezes fatal para as parceiras. Embora existam casos registrados de crimes passionais igualmente cometidos por mulheres, são os homens em geral que reagem violentamente à rejeição da parceira, aos casos de infidelidade conjugal e até a separações ou término de relações. Corroboram com essa ideia os autores Astion & O'Brian (2009).

Nos homens a possessividade, os problemas de ligação com a separação e o ciúme parecem ser os fatores motivacionais mais comuns no caso de homicídio passional, enquanto as mulheres matam seus cônjuges em autodefesa ou após anos de sofrimento por violência física.

Para Mullen (1995), professor da universidade de Otago, a violência no ciúme é predominantemente cogitada pelo parceiro quando há a presença de um rival real ou imaginário. Os homens são os responsáveis pela maioria das mortes e ferimentos graves como resultado desse sentimento. Mullen documentou uma série de comportamentos violentos em uma amostragem de 138 pacientes encaminhados à terapia devido ao ciúme. O autor verificou semelhança nos atos de violência como empurrar, destruir bens e repelir com força, sendo que 57% da amostragem de pacientes ciumentos tinham um histórico de atos de violência conjugal aos quais recorriam com a intenção de causar danos à parceira.

Alguns estudos demonstram que as mulheres também têm praticado atos de violência nas relações conjugais. A controvérsia existente sobre a questão é que geralmente as mulheres agem em autodefesa, seja contra um ataque específico seja para combater uma repetida história de abuso.

Segue-se um relato: *Uma mulher de 27 anos de idade, casada há 2 anos com um sujeito de 34 anos. O seu marido saía frequentemente para conviver com amigos e nunca se fazia acompanhar da esposa. Ela diz que normalmente ele regressava à casa sempre no mesmo dia. Num certo dia ele saiu e ela aguardou por ele no horário habitual de chegada, mas o marido resolveu passar a noite fora de casa sem aviso prévio. Este chegou a casa de manhã... a mulher, furiosa e preocupada, apercebeu-se de que ele parecia ter estado com outra mulher... Ela, enfurecida com ciúmes, começou com interrogações e logo desencadeou a briga. O marido espancou-a e ela diz que, para se livrar da pancadaria, agarrou o primeiro objeto que apareceu à sua frente e espetou o marido... Atingiu-lhe mortalmente.* (relato de uma presidiária à pesquisadora, condenada por homicídio passional e cumprindo pena no estabelecimento prisional feminino em Viana.)

As evidências desse relato sobre uma mulher presa por ter cometido um

crime contra o seu marido reforçam o posicionamento de Buss (2000): a violência da mulher é tipicamente incitada pela autodefesa perante um cônjuge prestes a bater nela, que a está espancando ou que tem um longo histórico de violência. A maioria das mulheres não é vítima passiva da violência – elas retalias quando podem.

A maior parte dos casos de violência íntima entre os dois sexos pode ser atribuída ao ciúme sexual. Os homens atacam sexualmente suas parceiras por ciúmes, e embora as mulheres às vezes também o façam pelo mesmo motivo, em geral agredem para se defender do marido. Segundo Buss (2000, p. 20), “o ciúme jaz no centro do conflito”.

Zaleski *et al.* (2010) reforçam o posicionamento de Buss ao revelarem que as mulheres, mesmo quando iniciam um episódio de violência, o fazem com maior frequência em situações de autodefesa, ao passo que os homens agem com o objetivo de intimidar a parceira e mostrar autoridade.

De acordo com Lamoglia & Minayo (2009), determinantes culturais desempenham um papel fundamental na construção dos papéis masculino e feminino, pois legitimam o poder masculino sobre as mulheres, tornando-os violentos quando – por algum motivo – perdem o controle das situações familiares..

A decisão dos homens de matarem suas companheiras (extrema violência) envolve fatores psicológicos e culturais, tais como a não superação da estrutura do complexo de Édipo, baixa autoestima, fragilidade egoica e complexos parentais patológicos. A excessiva valorização do poder da posse e da honra masculina exerce influências no comportamento do ciúme mórbido.

Características sociais e demográficas definem os grupos de risco no caso de violência por parceiro íntimo. A pobreza aumenta o risco de violência, o poder das mulheres e também a identidade masculina. A violência é usada para a resolução de problemas que têm a ver com a identidade masculina, em que os fatores de risco que mais se destacam são o ciúme, problemas de finanças, consumo abusivo de álcool etc. (JEWEKES, 2002).

Aldridge & Browne (2003) fizeram uma revisão de pesquisas com o objetivo de investigar as características e fatores de risco presentes no homicídio de mulheres na Inglaterra, causado pelos parceiros. Os resultados encontrados foram bastante elevados. Os autores apontaram uma série de fatores que poderiam ter motivado os homens a matarem suas parceiras, entre eles o ciúme sexual como consequência de uma suposta infidelidade, uso e abuso de drogas e de álcool, e a separação conjugal.

Experiências de violência doméstica na infância reforçam, a homens e mulheres, a natureza normativa da violência, aumentando assim a probabilidade de sua perpetuação por homens e da aceitação do abuso pelas mulheres. O álcool contribui para a violência entre casais, pois reduz as inibições e o espaço social para sua punição. Igualmente, os efeitos da pobreza e da desigualdade econômica são mediados pelas consequências em níveis de conflito sobre os recursos, a capacidade das mulheres em um relacionamento, e a capacidade dos homens de chegarem a ser bem-sucedidos.

Em estudo realizado na Espanha, com estudantes universitários de faixa etária entre 18 e 27 anos que mantinham um relacionamento amoroso (namoro), foi verificada a presença de comportamentos violentos de natureza física e psicológica nesse tipo de relação. Nessa amostra, 65,1% das mulheres e 63,2% dos homens estavam envolvidos em um relacionamento amoroso, dos quais 47% mantinham contato semanal frequente. Entre 40 e 43% dos jovens de ambos os sexos descreveram seus relacionamentos como estáveis. Os resultados demonstraram prevalência alta de agressão física e psicológica nas relações interpessoais, não revelando diferenças na tipologia entre os sexos. Na presença de comportamentos psicológicos violentos (caracterizado por agressões verbais e comportamento de ciúmes), 72,3% das mulheres revelaram ser mais ciumentas, em comparação a 63,3% dos homens. Como forma de solução de seus problemas, a agressão física foi significativamente maior entre as mulheres, embora as consequências das agressões físicas tenham se revelado piores para a saúde da mulher. Nesse estudo foi demonstrada a existência de atos violentos para ambos os sexos nas relações afetivas dos estudantes universitários espanhóis, embora tenham definido seus relacionamentos como estáveis.

O interesse amplo pela questão do ciúme reside não somente no fato de que ele provoca sofrimento, mas também na sua associação com o comportamento agressivo (DE STENO; VALDESOTO; BARLETT, 2006).

O ciúme é um sentimento de insegurança que contagia a vida de quem o sente e a quem é dirigido, perturbando e devastando as relações. As evidências apresentadas em pesquisas levam-nos a pensar que o ciúme sexual masculino e o ciúme patológico aparecem como preditores da violência entre os parceiros íntimos na esfera familiar.

## 4 REVISÃO DE PESQUISAS

A revisão de pesquisas partiu de um levantamento de publicações nacionais (brasileiras) e internacionais junto às principais bases de dados por áreas do conhecimento multidisciplinares: Portal de periódicos CAPES, BIREME, Medline, Lilacs, SciELO, PsycInfo e PubMed, acrescidas dos serviços do Google Acadêmico por meio das seguintes palavras-chave: *crime of passion, domestic violence, jealousy, pathology jealousy, imprisoned men*.

Os critérios de inclusão para os estudos encontrados foram assuntos temáticos sobre questões relacionadas aos aspectos psicossociais e psicodinâmicos referentes ao crime passionai cometido por homens. No que concerne ao estudo de indivíduos que já cometeram o crime passionai e estão cumprindo pena de privação de liberdade, cujas narrativas poderiam servir de base comparativa para o nosso trabalho, foi encontrada apenas uma (1) pesquisa brasileira.

Após leitura dos respectivos resumos, as publicações foram classificadas e quantificadas em categorias temáticas e agrupadas por intervalos em anos, sendo selecionadas as pesquisas realizadas no período de 2000 a 2014, devido à escassez de trabalhos sobre o assunto. Inicialmente as categorias foram criadas com base na descrição dos assuntos; porém, dada a diversidade de termos descritores, optamos por ler os resumos e adotar categorias que melhor representassem o objeto de pesquisa.

Ao longo da busca por artigos encontramos alguns trabalhos com o tema “crime passionai” em pesquisas brasileiras, mas *grosso modo* a maior disponibilidade de pesquisas relacionou-se à morte por parceiro íntimo ou homicídio conjugal – cerca de 10.734 textos, oriundos de vários países, em que as razões da fatalidade muitas das vezes se desviavam do foco da nossa pesquisa. Entretanto, ao examinarmos os conteúdos obtidos em maior detalhe, à procura dos temas que mais se aproximassem dos objetivos desta pesquisa, decidimos restringir os temas selecionados àqueles que vão ao encontro do criminoso passionai, que mata o seu parceiro íntimo como consequência de uma violenta emoção em que o ciúme, como sentimento, se apresenta como o elemento desencadeador da situação.

Várias foram as pesquisas brasileiras que abordaram questões relacionadas ao ciúme normal e patológico, além de dissertações de mestrado e teses de doutorado. Os trabalhos científicos que tiveram como tema o crime passional foram em sua maioria delineados sob uma perspectiva sociojurídica e psicológica, constituindo-se de revisões bibliográficas e esparsas pesquisas científicas com participantes. Esta constatação limitou a abrangência e o aprofundamento das questões inerentes ao estudo do fenômeno crime passional, levando-nos a refletir sobre o porquê da existência de um maior número de estudos científicos – entre dissertações, teses e artigos científicos – com método de pesquisa alicerçado em teorias ou revisões bibliográficas, e não baseado em pesquisas com participantes.

#### **4.1 O crime passional e sua relação com aspectos psicossociais**

O crime passional abrange as agressões físicas e morais que são cometidas em nome do sentimento, da paixão, contra pessoas com quem se tem um vínculo afetivo sexual ou não. Este fenômeno quase sempre tem origem na esfera íntima.

Sousa (2004) empreendeu uma pesquisa fenomenológica que investigava a violência humana no crime de homicídio passional, cometido sob um estado emotivo. O autor defende que os estados emocionais não podem ser utilizados como componentes para justificar os homicídios, diminuir ou atenuar a pena, senão para explicá-los. O estudo de caso foi realizado com dois sujeitos em situação de privação de liberdade, que cometeram o crime de homicídio passional e que se encontravam em regime fechado na Agência Goiana do Sistema Prisional do Estado de Goiás (Brasil).

O estudo explorou a relação sujeito-objeto sob as perspectivas psicológica, psiquiátrica, psicopatológica e jurídico-penal. A análise dos resultados assinala que o homicida passional mata por degradação ética e cultural; considera o objeto de amor como objeto de posse, retirando do outro o direito à liberdade, o exercício da livre escolha na relação de intimidade amorosa.

Em sua tese de doutorado, Arreguy (2008) promoveu uma análise das normas penais brasileiras que versam sobre a violenta emoção, com base no estudo teórico da ação criminal passional. A autora, pela narrativa psicanalítica e jurídico-psiquiátrica, investigou a compreensão do entrelaçamento social e psíquico nos conflitos passionais, bem como a importância do diagnóstico e do tratamento clínico frente ao crime. A tese consistiu em um estudo teórico de caráter dedutivo-construtivo, cuja conclusão revelou que em crimes onde havia um triângulo amoroso, um somatório de emoções recalçadas desencadearia o ato. Este estudo poderia lançar luz sobre atividades preventivas nas varas de família ou nas instituições às quais os casais em conflito recorrem pedindo auxílio.

Em sua tese de doutorado em Sociologia, Santos (2008) abordou crimes passionais e de honra no Tribunal do Júri Brasileiro, propondo-se a analisar o papel da honra em casos de homicídios passionais com base em estudos de casos, através da observação de sessões de julgamentos. A autora verificou que o discurso da honra é utilizado no tribunal do júri, nem sempre coincidindo com códigos, leis, acusações e defesa.

Santiago & Coelho (2010) apresentaram um estudo qualitativo, realizado em duas penitenciárias de Salvador (Brasil), buscando compreender os aspectos emocionais ligados ao crime passional a partir da experiência de infratores presos, sua vivência carcerária e respectivos efeitos. A análise dos prontuários resultou na identificação e participação de 13 sujeitos que cometeram crime passional, submetidos a entrevistas semiestruturadas. Verificou-se que os criminosos, ao se envolverem em um relacionamento amoroso e se depararem com uma situação de traição, ficam mobilizados pelos sentimentos de ciúmes, amor e ódio, que lhes provocam um profundo sofrimento e os impelem ao crime, por meio de golpes nas vítimas e de consequências como lesões corporais, violência psicológica e homicídios. A vivência carcerária é marcada pela angústia e estigmatização, que os levam a se arrependerem do delito cometido e a desejarem retomar o seu projeto de vida.

Gaia (2010) empreendeu pesquisa bibliográfica intitulada “Homicídios passionais: a paixão e sua motivação para o crime”, como trabalho de final do curso

de graduação em Direito, propondo-se a analisar as características subjetivas que impulsionam os indivíduos a praticar o crime passional, bem como os aspectos peculiares desse tipo de crime sob a ótica da legislação penal brasileira, como a responsabilidade penal e a imputabilidade. A autora concluiu que a maioria dos homicídios passionais é cometida por homens, no âmbito familiar, como produto de vários fatores e não de uma causa única. À luz do Direito e da legislação penal, deve-se observar e respeitar os aspectos peculiares da personalidade do sujeito e o comportamento da vítima.

Zaleski *et al.* (2010) desenvolveram um estudo transversal, com amostra da população brasileira, sobre a violência entre parceiros íntimos e o consumo de álcool. A pesquisa tinha como objetivo estimar a prevalência de parceiros íntimos e o consumo de álcool durante os eventos associados a essa violência. A amostra probabilística de múltiplos estágios foi composta por 1.445 homens e mulheres casados ou vivendo em união estável, entrevistados entre novembro de 2005 e abril de 2006, com o uso de questionário fechado e padronizado, sendo as entrevistas realizadas na residência dos entrevistados. Os resultados revelaram que no que tange à bebida, os homens consumiram álcool em 38,1% dos casos quando comparados às mulheres (9,2%). Em relação à percepção do consumo de álcool, os homens informaram que a companheira bebia em 30,8% dos episódios de violência, ao passo que as mulheres afirmaram que o parceiro ingeria álcool em 44,6% dos episódios. A frequência quatro vezes maior de relatos de homens alcoolizados durante os eventos permitiu supor que a prevenção da violência por parceiros possa se beneficiar de políticas públicas de redução do consumo de álcool.

Em dissertação de mestrado em Portugal, Mália (2011) desenvolveu uma pesquisa sobre os estados passionais nos homicídios, realizando uma abordagem psicológica com enfoque nas emoções e sua influência na criação de estados passionais. Através de estudos de casos de homicídios, a autora analisou a influência dos estados passionais na execução do crime ou no ato criminoso, bem como a forma de julgamento destes, tendo em conta o estado psicológico do indivíduo. Constatou que o estado passional em si não constitui uma causa de inimputabilidade em razão da anomalia psíquica, porque não se verifica nenhuma perturbação patológica da consciência que altere a estrutura motivacional do

atingido. A pesquisadora acredita tratar-se de uma perturbação transitória, com tendência súbita, reativa e mecânica que não impede que o sujeito se oriente pelos valores morais e sociais. Conclui, ainda, que são os homens os maiores perpetradores de crimes passionais no território português.

#### **4.2 Os crimes passionais e sua relação com os aspectos psicodinâmicos**

Como o ser humano é biopsicossocial, acreditamos que existem determinantes psíquicos que impulsionam o sujeito ao ato e ao cometimento do homicídio em relação ao objeto de amor e/ou ao rival.

Johnson & Hotton (2000) realizaram um estudo com base em dados decorrentes do levantamento de homicídios fornecidos por um centro de estatística do Canadá. Os pesquisadores visavam explorar a dinâmica dos homicídios por parceiros íntimos naquele país desde 1990-2000, a partir de uma série de relacionamentos, seja com parceiros legalmente casados por união civil, seja com casais que não viviam na mesma residência. Os autores concluíram que há maior risco de homicídio entre parceiros íntimos no que se refere a casais cujo relacionamento havia terminado e que se encontravam separados, em comparação àqueles que aparentavam ter relações estáveis. O estudo também revelou que, nos crimes perpetrados, a maior percentagem de mortes foi de mulheres.

Também no Canadá, Serran & Firestone (2004) desenvolveram um estudo sobre crimes passionais que tomou como base as estatísticas de 2000, visando explicar as diferenças de gênero no homicídio do cônjuge. Os autores observaram que os homens são predominantemente os infratores e as mulheres mais propensas a serem as vítimas desse tipo de crime. Serran & Firestone sustentam, ainda, que existem diferenças de gênero na motivação para o homicídio do parceiro íntimo. Nos casos em que as mulheres aparecem como vítimas, o ciúme, a separação ou a ameaça de separação surgem como fatores preponderantes ao ato. Os homens matam suas parceiras por sentirem o direito de posse, acusando-as de infidelidade sexual. Já as mulheres matam os parceiros em situação de autodefesa, ao reagirem contra a violência masculina. A dinâmica da relação pode desempenhar um papel

fundamental no incremento da violência, que em certos casos pode resultar em homicídio.

Em dissertação de mestrado, Centeville (2008) empreendeu pesquisa teórica visando entender os aspectos psicológicos e culturais do ciúme patológico masculino e seus complexos. Os resultados revelaram a existência de muitos trabalhos associando o ciúme masculino à violência contra a mulher, especialmente no contexto doméstico. A conclusão mostrou que as características e emoções mais comumente associadas ao ciúme patológico masculino são: poder e posse, desejo de domínio sobre o ser amado, amor e rivalidade amorosa, medo da perda, desejo de exclusividade amorosa e sentimento de inferioridade. A não superação do complexo de Édipo enquanto estrutura, a presença do complexo materno e/ou paterno, a repressão feminina e o consequente desequilíbrio psíquico masculino são fatores associados ao ciúme patológico. Por outro lado, a cultura e os valores patriarcais, se unilaterais, intensificam esse tipo de ciúme, pois o que se mostra exagerado no ciúme patológico é a necessidade de dominar e controlar aquela que ele acredita possuir.

Em dissertação de mestrado, Cruz (2011) se propôs a investigar o ciúme à luz da perspectiva psicanalítica, valendo-se do conteúdo dos clássicos literários Medeia e Otelo e buscando compreender a abrangência dos mecanismos psicológicos envolvidos no ciúme amoroso no relacionamento diádico exclusivo, de natureza heteroafetiva. A autora sustenta que a dinâmica ciumenta se constitui nos primórdios da estruturação da vida afetiva da criança, no entrelaçamento do narcisismo e do complexo de Édipo. O ciúme amoroso é percebido como um fenômeno, cujas raízes remontam, sobretudo, ao domínio da intrassubjetividade, uma reminiscência de amores, dores e conflitos de relações vivenciadas no tempo sagrado da estruturação psíquica do sujeito.

Na análise elaborada pelas pesquisas percebe-se, como unanimidade, que o crime passionai é um ato perpetrado por parceiros íntimos, resultado de uma explosão de conflitos internos no indivíduo, tais como: medo, insegurança, ódio, paixão, humilhação, rejeição, desespero, raiva etc. Esses sentimentos sobrepõem-se ao pensamento, conduzindo o agressor à perda de controle emocional e levando-

o ao ato violento. O ato de homicídio passional surge geralmente de modo inesperado e muito violento, parecendo quase apanhar de surpresa o próprio autor, que experiencia uma mudança súbita em seu comportamento (NEVES, 2008). Chama atenção o fato de que nenhum dos autores de crimes dessa natureza havia apresentado anteriormente propensão a violência ou prática de qualquer gênero de crime. Esta constatação leva-nos a concluir que não existe um fator isolado que possa impulsionar a ação, mas sim um conjunto de fatores internos e externos que suscitam no indivíduo a alteração do seu estado de espírito, os quais terminam por contagiar o seu estado passional.

A integração de pesquisas sobre a violência por parceiro íntimo, associadas àquelas concernentes ao uso do álcool, vem complementar o presente estudo. A violência aparece nas pesquisas como um fator de risco; por conseguinte, o crime passional é também classificado como um tipo de homicídio, perpetrado por parceiro íntimo. Esse tipo de crime frequentemente resulta de violência conjugal, cujas motivações se forjam em fatores subjetivos relacionados entre si: paixão, ciúme e rejeição, e é perpetrado em ambiente familiar. O consumo de álcool parece reforçar a violência, estimulando o sujeito a agir, como verificado nos relatos de participantes das pesquisas, que revelaram ter consumido álcool antes do crime.

As pesquisas consultadas apontaram para um relato comum: o crime passional é mais frequente para o sexo masculino, não excluindo a possibilidade de ocorrência com mulheres. Na Finlândia, no período de 2003 a 2007, 82% de todas as vítimas de homicídio por parceiro íntimo (HPI) eram mulheres assassinadas pelos seus cônjuges, ao passo que somente 18% dos homens foram mortos por suas esposas (SALMI *et al.*, 2009).

O ciúme no homem pode ser um fator preditivo, podendo impulsioná-lo para atos de violência contra as mulheres e às vezes chegando a provocar a morte da vítima. Uma pesquisa realizada nos Estados Unidos relata que, similarmente às pesquisas canadenses, possessividade, separação e ciúme parecem ser os fatores motivadores mais comuns para o homicídio passional, ao passo que as mulheres matam seus cônjuges ou parceiros geralmente em situações de autodefesa ou após anos de sofrimento por violência física (ASTION; O'BRIAN, 2009).

A literatura também descreve casos de distúrbios psicóticos em que um mero incidente, como um olhar, basta para despertar no indivíduo fantasias que logo poderão conduzi-lo a constantes perseguições. Frente à recusa do desejo, o que antes era amor poderá tornar-se ódio e vingança. Estes quadros são identificados na psiquiatria moderna como *erotomania*. Em função desse distúrbio, os indivíduos podem vir a cometer um crime de paixão.

A razão de um estudo pormenorizado sobre o que ocorre na mente do passional é um grande desafio para áreas como a psicologia, as neurociências, a psiquiatria e a comunidade científica em geral, pois, devido à ambiguidade em seu estado emocional, o agressor tem sentimentos paradoxais. Por não existir clareza em relação ao estado de perturbação emocional do sujeito passional, seu estado de espírito e disposição para atos de extrema violência são semelhantes aos apresentados por indivíduos portadores de anomalia psíquica. O que ocorre na mente do homicida passional?

Em vista disso, cabe recomendar que na sociedade angolana, para a qual o presente estudo está direcionado, sejam implementadas campanhas de sensibilização e prevenção contra a violência entre parceiros íntimos, que envolveriam escolas, igrejas, políticos e organizações não governamentais, no sentido de desencorajar atos de violência conjugal, com tolerância zero na aplicação da legislação penal. Além disso, urge criar grupos de psicólogos e profissionais das áreas de ciências sociais, para uma atuação comunitária de modo a auxiliar as famílias na gestão de conflitos internos e externos.

## **5 MÉTODO**

Para a presente pesquisa foi realizado um estudo qualitativo, em busca de percepções e entendimentos sobre a experiência vivida na perspectiva dos participantes.

A pesquisa qualitativa permite a aproximação dos processos e significados que não são rigorosamente examinados e medidos em termos de intensidade, frequência e quantidade, mas que possibilita a interpretação de experiências subjetivas (DENZIN; LINCOLN, 2006).

### **5.1 Objetivos da pesquisa**

#### **Objetivo geral**

Compreender as motivações para a realização do crime passional e as reflexões posteriores sobre o ato em sujeitos privados de liberdade.

#### **Objetivos específicos**

- Apreender os aspectos emocionais ligados ao crime passional;
- Compreender como os infratores percebem a vivência carcerária e seus efeitos.

### **5.2 Participantes**

Os participantes da pesquisa foram 17 reclusos do sexo masculino da cadeia de Viana (Luanda), com idades compreendidas entre 25 e 55 anos, alfabetizados e não alfabetizados, com a situação carcerária de primários (detidos e condenados). Os reclusos foram selecionados para participação a partir de seus prontuários. Um funcionário forneceu 20 prontuários de reclusos com pena de homicídio passional; destes, três se recusaram a participar da pesquisa.

### **5.3 Critérios de inclusão**

Fez parte da pesquisa a população masculina, em privação de liberdade, que cometeu o crime de homicídio passional (mataram suas parceiras por paixão). Foram incluídos homens que se encontravam em processo de cumprimento da pena, tanto na fase de regime fechado quanto na de regime aberto. Pretendia-se observar reclusos com ingresso recente na situação de detidos, bem como reclusos cuja situação carcerária já estivesse definida, tendo já sido julgados e condenados.

Para caracterizar o crime como passional, o critério de inclusão considerou que o delito cometido deveria envolver um relacionamento amoroso ou heterossexual.

A seleção para participação no estudo foi feita a partir da análise dos prontuários, sendo levado em conta o tipo de crime, a idade, o sexo da vítima e a narrativa do crime.

### **5.4 Critérios de exclusão**

Foram excluídos os reclusos reincidentes que já tinham cometido mais de um crime passional e os réus não primários e reclusos que haviam perpetrado o crime de homicídio sob outras classificações.

### **5.5 Local**

A pesquisa foi realizada no estabelecimento prisional de Viana, situado no município de Viana, cidade de Luanda, Angola. Trata-se de um estabelecimento prisional que alberga exclusivamente população prisional do sexo masculino, com um total aproximado de 3.800 reclusos. A instituição é administrada por um diretor, com o apoio de uma equipe constituída de um diretor adjunto e de vários técnicos, que incluem profissionais desde a área da saúde até os agentes prisionais.

## 5.6 Instrumentos de coleta de dados

Para o levantamento dos dados da pesquisa foram selecionados os seguintes instrumentos:

- **Questionário Sociodemográfico e Jurídico** (ANEXO 1): para a coleta dos dados básicos de identificação do indivíduo: naturalidade, idade, estado civil, filhos, nível de escolaridade, profissão antes da prisão, consumo de bebida alcóolica e de tabaco. Inclui também a situação cronológica do apenado em relação ao tempo de permanência no presídio, seu histórico e perfil criminal.

- **Entrevista Semiestruturada** (ANEXO 2): composta de perguntas referentes a questões sobre o relacionamento afetivo com a vítima; como ocorreu o crime; emoções vividas antes, durante e após o delito; e reflexões sobre o acontecido. Trata-se de um conjunto de questões abertas que possibilitarão a produção do discurso.

- **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido** (ANEXO 3)

## 5.7 Procedimentos

Com o consentimento e a autorização do respectivo órgão titular e da direção do estabelecimento prisional, os prontuários foram consultados. Após análise dos mesmos, foi realizada a primeira entrevista individual com os selecionados, visando informá-los sobre os objetivos da pesquisa, elucidando-os quanto à utilização do material coletado e garantindo-lhes que seus nomes seriam mantidos em sigilo. Os reclusos que concordassem em participar seriam individualmente submetidos aos instrumentos da pesquisa, unicamente com a presença da entrevistadora, ou seja, sem o acompanhamento de guardas prisionais, pelo período de 60 minutos. A participação foi voluntária, e poderia ser interrompida a qualquer momento. Assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ANEXO 3) os alfabetizados e os não alfabetizados, estes por meio de impressões digitais do polegar. As entrevistas foram gravadas.

## **5.8 Análise das entrevistas**

As entrevistas foram transcritas e tematizadas. A partir de elementos afins identificados nas entrevistas e nos prontuários, foram criadas categorias para agrupamento do material proveniente dos dados coletados.

## **5.9 Cuidados éticos**

A pesquisa foi submetida aos rigores da ética em pesquisa com seres humanos, de acordo com a Resolução nº 466/2012 que trata de pesquisas e testes em seres humanos publicada no dia 13/06/2012 no Diário Oficial da União. Embora o teor das entrevistas fosse considerado de baixo risco, a pesquisadora teve o cuidado de, na eventualidade de qualquer situação que se configurasse como emocionalmente desconfortável para um dado participante, fosse feita a intervenção cabível dentro do âmbito da pesquisa. Se necessário, o caso em questão seria então encaminhado para a psicoterapia.

A presente pesquisa foi autorizada, recebendo o parecer consubstanciado pelo Comitê de Pesquisa e Ética nº 766.086.

## 6 RESULTADOS

Os participantes da pesquisa são 17 homens que cometeram o crime de homicídio passional contra suas parceiras íntimas, situando-se na faixa etária entre os 26 aos 54 anos.

São todos réus primários, por ser este o primeiro crime cometido e o primeiro ingresso na cadeia. De acordo com suas narrativas, confirmadas pelas informações obtidas dos prontuários, eram cidadãos que levavam uma vida normal, todos trabalhadores assalariados e um estudante. Presume-se que, em decorrência de problemas conjugais, agiram violentamente contra as parceiras íntimas, levando-as a óbito.

Em sua maioria, as suas parceiras íntimas eram a eles vinculadas afetivamente como esposas, mantendo uma relação de convivência conjugal. Dois dos entrevistados vitimaram as amantes, um a namorada e um outro a ex-noiva. Em seus discursos, todos realçaram aspectos que tinham a ver com a ameaça ou perda (ciúmes e traições) do seu objeto de amor.

Em relação ao crime, pressupõe-se que tenha sido cometido como consequência de uma desilusão amorosa ou ainda em função do sentimento de desconfiança de infidelidade por parte da parceira, levando o infrator a agir descontroladamente. Não houve caso que envolvesse a pressuposição de premeditação do ato.

**Quadro 1 – Participantes da pesquisa**

Participante	Idade	Anos escola	Situação Delitiva	Tempo reclusão	Tempo fim da pena (anos)	Relação c/ Vítima	Tempo relação (anos)	Usuário Alcool	Profissão
1	39	8	*Detido	1 m	Indefinido	Esposa	6	Sim	Mecânico
2	47	9	Condenado 21 anos	13	1	Esposa	14	Sim	Mecânico manutenção helicópteros
3	36	12	Condenado 22 anos	8a 3m	14	Esposa	1a ½	Sim	Gestor de contabilidade
4	38	7	Condenado 24 anos	9	15	Esposa	5	Sim	Pedreiro
5	46	10	Condenado 22 anos	2a 9m	20	Amante	14	Não	Funcionário público
6	52	8	Condenado 16 anos	2	14	Esposa	30	Sim	Motorista
7	49	8	*Detido	8 m	Indefinido	Esposa	11	Não	Militar
8	37	10	Condenado 16 anos	10	6	Esposa	2	Sim	Mecânico/polícia
9	54	2	Condenado 16 anos	3	13	Esposa	9	Não	Ladrilhador
10	48	12	Condenado 16 anos	10a 5 m	5a 7m	Esposa	4	Sim	Pintor/polícia
11	42	9	Condenado 7 anos	1a ½	5a 2m	Esposa	3	Sim	Pedreiro
12	43	12	*Detido	2 m	Indefinido	Esposa	23	Sim	Empresário
13	37	10	*Detido	1m ½	Indefinido	Esposa	3	Sim	Polícia
14	45	12	Condenado 16 anos	5	11	Ex-noiva	9	Não	Tec. Informática
15	36	3 anos faculdade	Condenado 20 anos	4	16	Amante	4	Sim	Relações públicas
16	26	1 ano faculdade	Condenado 22 anos	2	20	Namorada	3	Sim	Apenas estudante
17	48	Licenciado	Condenado 20 anos	13	7	Esposa	12	Não	Polícia

\*Detido – Recluso que aguarda julgamento.

## 6.1 Análise das entrevistas

A análise de conteúdo das entrevistas com os participantes da pesquisa possibilitou a construção de temas de análise relacionados às questões colocadas para os sujeitos. Com base nos discursos pertinentes a cada questão, foram estabelecidos os seguintes temas e categorias:

### 1. Motivações para o crime:

- a) ciúme;
- b) traição.

### 2. Fatores desencadeantes do crime:

- a) consumo de álcool;
- b) porte de arma de fogo;
- c) ato de agressão física;
- d) mensagens eletrônicas;
- e) impulsividade.

### 3. Histórico de violência na relação amorosa:

- a) histórico de violência na relação com a parceira;
- b) sem histórico de violência na relação com a parceira.

### 4. Culpabilidade e arrependimento:

- a) culpabilidade com arrependimento;
- b) inexistência de culpa e arrependimento.

### 5. Percepções sobre a vítima:

- a) beleza física;
- b) insatisfação com o comportamento da companheira.

### 6. Relacionamento com a vítima:

- a) estável;
- b) conturbado.

### 7. Efeitos da privação da liberdade:

- a) positivos;
- b) negativos.

### 8. Rede de apoio no processo de privação da liberdade

### 9. Expectativas pós-cárcere:

- a) voltar a trabalhar;

- b) zelar pelo bem estar dos filhos;
- c) ausência de expectativas.

**10. Lições aprendidas com o crime:**

- a) necessidade de diálogo entre o casal;
- b) necessidade de separação do casal;
- c) respeito pela opção do outro.

**11. Desestruturação familiar:**

- a) impossibilidade de contato e amparo aos filhos;
- b) dificuldade de contato com a família.

A fim de preservar a identidade dos participantes, as entrevistas foram numeradas. Foram utilizados trechos dos discursos dos participantes para ilustrar os conceitos explorados na análise.

**TEMA 1 – Motivações para o crime**

No tema 1, subdividido em duas categorias, estão agrupadas as unidades de análise sobre os motivos que impulsionaram os entrevistados ao crime.

**Quadro 2 – Tema 1: Motivação para o crime: ciúme**

<b>Categoria A – Ciúme</b>
<b>01</b> – <i>Desde as 15 até essa hora não aparece... Vimos ela a vir com uma amiga...Mas como é você ?</i> Ela respondeu: vai lá para merda, eu não sou como você que fica a namorar com as tuas primas. Você me deixou com elas minhas primas como você pensa nisso? <i>Não é isso eu estou preocupado com a tua ausência, porque o tempo foi demais. Eu digo dá a pasta?....</i> Ela caí levanta pega nas pedras e começa a apedrejar... começou a ofender a minha tia que estava a apaziguar o barulho, e saíram de lá (...) as filhas da minha tia inervaram-se por ela lhes chamar de putas. Meu sobrinho quando viu que as pedras eram demais pega a calça dele e me entrega. Porque ela disse se você está andar bonito graças a mim. Ela queria que eu retirasse ali a roupa... Eu então tirei a roupa e lhe entreguei.
<b>02</b> – (...) <i>Eu mexi na pasta dela, no domingo enquanto estávamos em casa e deparo-me com os documentos dela, ela havia alterado do estado marital: passaporte e bilhete de identidade.</i>
<b>03</b> – <i>Eu sentia ciúmes dela porque ela falhava com a sinceridade, hoje por aquilo que eu conheço ela era muito fechada, com muitos passos errados. Eu depositava nela confiança e não havia reciprocidade.</i>
<b>06</b> – (...) <i>Contaram-me que ela estava a namorar com um moço, isso criou-me nervos (...).</i>
<b>07</b> – <i>Ela saí de casa dizendo que iria ao encontro de alguém que eu não conhecia. (...) E neste dia teríamos um encontro familiar. Pedi a ela que preparasse a roupa que eu iria vestir. Mas acabei por não ir porque ela destratou-me. (...) Quando esta regressa a casa após o encontro familiar, voltou a maltratar-me com ofensas.</i>

<b>09</b> – Eu me sentia humilhado tinha que ficar cuidando das crianças, enquanto ela ia ao passeio, (...) eu não sabia com quem ela ficava e sentia ciúmes.
<b>11</b> – Desconfiava que ela me traía com o ex-marido, (...) num certo dia brigamos e eu bati-lhe estava farto dos seus maus comportamentos e mentiras.
<b>14</b> – <i>Após a separação descobri que ela saía com alguém. Eu implorei que ela voltasse para mim e deixasse o senhor mais ela foi teimosa.</i>
<b>15</b> – <i>Após o término da relação ela andava com uma outra pessoa. Sequestrei-a porque ela não queria me ver e nem me ouvir, eu queria que ela me escutasse. Levei-a para um local isolado e começamos a conversar e eu pedia que ela deixasse o namorado, que eu também deixaria a minha mulher, negava e gritava.</i>
<b>16</b> – Ela resolveu passar a tarde comigo. <i>Eu já reclamava que ela estava a matar a nossa relação não encontrando tempo para nós. A relação estava ficando prejudicada em função da carreira artística. Nós nos desentendemos e ela fala muito alto, e dizia que irai embora. (...) Tinha uma arma no meu quarto tirei para intimidá-la eu não sabia que tinha o carregador preparado.</i>

No que se refere ao ciúme como um dos fatores que motivaram o crime, é possível perceber que todos os sujeitos que representam a amostra vivenciaram, de forma sofrida, ideias delirantes sobre o comportamento da parceira, com associação de sentimentos de desconfiança, humilhação e vergonha.

O medo de perder a parceira deu origem, para um dos entrevistados, na verificação compulsória dos objetos da parceira como forma de aliviar seus sentimentos de dúvida ou de confirmar suas desconfianças. Ao invés de trazer alívio ou tranquilidade, a busca incessante criou cada vez mais motivos para a inquisição da companheira.

Observou-se que dois dos entrevistados que já estavam separados das respectivas parceiras íntimas manifestaram uma atitude de não aceitação perante o fim da relação, tirando-lhes a vida por ciúmes quando perceberam que as ex-companheiras haviam iniciado outro relacionamento. Todos os participantes se sentiram desrespeitados perante o comportamento evidenciado pela ex-parceira.

Com base nos discursos de todos os entrevistados, ficou claro o desejo de controle total sobre os sentimentos e comportamentos das companheiras. O sentimento do ciúme levou os participantes a agirem violentamente contra suas parceiras, dando origem aos crimes de homicídio perpetrados.

**Quadro 3 – Tema 1: Motivação para o crime: traição**

<b>Categoria B – Traição</b>
<b>02</b> – Ela na altura viajava constantemente em serviço. <i>A última vez regressou de Portugal grávida. Eu apercebi-me quando ela provoca o aborto. A partir daí já não havia confiança na relação.</i> Após verificar nos objetos de pertença, houve desentendimento, ela arremessou-me com uma garrafa na testa... caí, segurei a pistola e comecei a fazer disparos e foram mortais.
<b>03</b> – Estava ela a ser induzida pela mãe. <i>Dizia que ia visitar as amigas, afinal encontrava-se com o ex-namorado dela e era tudo a base de trocas.</i> Quando me apercebi desses encontros foi um caos.
<b>04</b> – <i>Vivíamos há 5 anos, ela engravida e nasceu uma bebé, após dois meses de vida da criança, aparece alguém que diz que a criança era dele. Minha parceira foi infiel.</i>
<b>05</b> – Entramos em discussão, por causa da <i>nossa relação que havia terminado, porque ela havia arranjado marido. Ela me traiu.</i>
<b>06</b> – Ela <i>mentiu que não estava a namorar.</i> Houve uma discussão com a esposa e eu espanquei-a.
<b>08</b> – Às 2h.30m, <i>chego a casa bati na porta e ela não abriu, liguei para o telefone dela e ela não atendia. Consegui entrar em casa e encontrei-lhe muito atrapalhada, desconfiei, tranquei as portas, quando fui ao quarto de arrumação encontrei um homem estranho, interroguei... e mandei o homem embora. Peguei na mulher, questionei-a.</i> Ela nunca me tinha dado motivos de desconfiança, começamos a discutir queria que ela me explicasse aonde eu falhei porque eu lhe dava tudo.
<b>10</b> – <i>O amigo me informa que a esposa tinha passado em casa do namorado. Eu regresso a casa e achei-a esquisita. Eu disse a ela hoje ou eu te mato ou tú me matas.</i> Ela reagiu pegando numa garrafa e atirou-me, e em seguida pega numa faca para me espetar, atirei-me contra ela para recebe-la, deixo-a cair e ela cai com a faca e espetou-se com a queda, foi o suficiente para ela morrer em fracção de segundos.
<b>12</b> – <i>Encontrei uma mensagem dele a falar do dia anterior que tinham estado juntos. Questionei-lhe e ela negou tudo,</i> então comecei a espancá-la para que ela pelo menos assumisse que estava a ser bandida a dormir com dois homens e ela se recusou admitir.
<b>13</b> – Este senhor que era vizinho e amigo eu <i>já desconfiava que ele estava a querer a minha mulher, mas eu não tinha provas reuni as provas, os encontrei quase aos beijos em minha casa.</i>
<b>17</b> – Minha mulher começou a apresentar um comportamento diferente; <i>Simulei que haveria de viajar porque já desconfiava, pois me tinham alertado que na minha ausência aparecia alguém em minha casa. (...) o meu espanto de regresso, encontrei a minha mulher com o Sr. dentro do meu quarto.</i>

Todos os participantes relataram que se sentiram traídos por suas companheiras. Alguns tiveram provas confirmatórias da infidelidade da parceira, outros apenas permaneceram na suposição.

Para eles as companheiras apresentaram comportamento dissimulado, diferente do habitual, que deu lugar à quebra de confiança, ao sentimento de humilhação, à constatação da mentira por deslealdade, à raiva excessiva ou ódio e desrespeito.

A traição da parceira provocou também sentimentos de mágoa e sofrimento profundo, angústia, revolta e vingança em relação à parceira.

A descoberta da infidelidade pode ser uma das mais sofridas e devastadoras experiências humanas, levando a pessoa a uma situação de desespero, impotência e frustração, ao sentir que todas as expectativas depositadas no seu objeto de amor foram perdidas. Acreditamos que toda essa mistura de sentimentos que emergiram de forma confusa na mente desses sujeitos os conduziram ao desespero e, conseqüentemente, a reações impulsivas.

## TEMA 2 – Fatores desencadeantes do crime

Neste tema foram categorizados os fatores que facilitaram o crime passional.

**Quadro 4** – Tema 2: Fator desencadeante do crime: consumo de álcool

<b>Categoria A – Consumo de álcool</b>
<b>02</b> – Fomos visitar a família primeiro em casa dos pais dela, depois do almoço voltamos a casa. <i>Fui comprar uma grade de cerveja e estivemos num ambiente em casa com petiscos e a beber.</i> Naquele dia não queria beber muito porque estava a me preparar para um exame que teria no dia seguinte.
<b>03</b> – <i>Consumimos álcool enquanto estávamos em casa no domingo e já embriagados ela me avisa que decidiu colocar a irmã dela a viver connosco.</i> E eu disse a ela que eu também teria o direito de colocar um familiar meu em casa, que seria uma sobrinha minha. Desde o início conversamos que não teríamos ninguém a viver connosco seja da parte dela ou da minha. Logo ela começa a me ofender: <i>agora queres me trazer as tuas putas ... amantes para dentro de casa?</i>
<b>04</b> – <i>Eu na altura usei bebida alcoólica, discutimos porque ela não permitiu que o meu filho fosse a casa da minha mãe. Posteriormente minha sogra toca no assunto dizendo que eu apenas tinha um filho com a filha dela e que a bebé que recém-nascida não era minha filha e sim de outro homem, como eu já ouvia rumores. Após a mãe dela falar e ela confirmar eu fui pegar a arma que tinha em casa, e disparei contra a minha mulher e contra a bebé.</i>
<b>13</b> – Eu lhe encontro a conversar com o meu amigo na maior intimidade e quase se beijavam, após a festa de aniversário do meu filho. <i>Cada um de nós estava sob efeito de álcool.</i>

Dos 17 entrevistados, quatro relataram estar alcoolizados no momento da realização do crime. Logo, eles tiveram razões que levaram à alteração do estado emocional, pois o álcool surge como um elemento estimulante que se agrega à situação. Ao chegar ao cérebro, a reação da substância etanol na corrente sanguínea estimula os neurônios para a liberação de uma quantidade maior de serotonina, deixando o sujeito mais desinibido e eufórico. Acreditamos que a presença do álcool em um momento de conflito pode impulsar o sujeito à ação, tornando-se um fator de risco.

**Quadro 5** – Tema 2: Fator desencadeante do crime: porte de arma de fogo

<b>Categoria B – Porte de arma de fogo</b>
<b>02</b> – E ela se estivesse mais calma não chegaríamos a tal ponto mas ela não quis entender e não queria se explicar e isto me irritou em função do que eu tinha visto. <i>Assim que caio começo a disparar.</i>
<b>04</b> – Eu como me <i>encontrava armado, então posteriormente disparei contra a esposa e a criança.</i>
<b>08</b> – <i>Então eu estava armado e disparei.</i>
<b>14</b> – Apanhei-a por debaixo do prédio onde ela morava com os familiares e fomos passear. Pelo caminho conversávamos sobre a nossa filha e que cada um pretendia sobre o futuro. E depois toquei no assunto sobre a nossa relação ela me confirmou que já existia alguém e que estava feliz mas pensava que eu não poderia perdê-la. <i>Acabei por matá-la com uma bala no peito.</i>
<b>16</b> – Eu tinha a arma no meu quarto.
<b>17</b> – Após alguns anos as coisas começaram a mudar minha mulher começou apresentar comportamentos diferentes, até alguém me dizer que ela me traía. Eu também namorava mas nunca imaginei levar a minha namorada para dentro de casa. <i>Eu a disparei com arma de fogo.</i>

Verificou-se que a arma de fogo foi um fator facilitador do crime. Dos sujeitos entrevistados, seis deles eliminaram suas parceiras usando como recurso esse tipo de arma. Todos declararam que já possuíam a arma. Alguns tinham posse de arma porque eram policiais, e por exigência da profissão lhes era permitido o porte de arma; outros mantinham a arma em casa por uma questão de prevenção contra meliantes. Foi possível perceber, porém, que diante de uma situação de conflito em que se sentiram ameaçados, com sua integridade confrontada, os portadores de arma de fogo não pensaram duas vezes antes de usar como recurso um instrumento que pode lesar o outro, provocando-lhe a morte.

**Quadro 6** – Tema 2: Fator desencadeante do crime: ato de agressão física

<b>Categoria C – Ato de agressão física</b>
<b>05</b> – Entramos em <i>discussão, por causa da nossa relação que havia terminado, por causa dela. Apertou-me nos testículos e fiquei sem forças. (...) Ela depois saí e tenta fugir do quarto e eu vou por atrás dela e arremesso com uma ripa da cabeça.</i>
<b>06</b> – Estava em casa do moço onde ela ia a busca de água, era o moço que eu já desconfiava que estava a namorar com ela. <i>Então eu chamei para conversar e começamos por discutir eu peguei e espanquei-a.</i>
<b>07</b> – Pedi a ela que preparasse a roupa que iria vestir. Mas <i>acabei por não ir porque a mulher me destratou. Quando esta regressa do ambiente familiar, começou a maltratar-me, com ofensas. Eu peguei em gasolina atirei para o corpo da minha mulher e acendi o fogo.</i>
<b>10</b> – <i>Eu disse hoje ou eu te mato ou tu me matas. Ela pegou numa garrafa e me atirou e pegou em uma faca para espetar. Quando atiro-me contra ela para receber a faca deixo-a cair e ela cai com a faca e espeta-se, foi o suficiente para ela morrer em fração de segundos.</i>

Em seus discursos, os quatro sujeitos acima relataram agressão mútua, acrescentando que a vítima foi a iniciante do ato, com agressão física ou verbal que acabou por desencadear o crime. No primeiro dos discursos, o término da relação originou discussão, e desta partiram para a agressão; no segundo caso, à semelhança do último, o ciúme deu origem à discussão e o desentendimento à agressão. No terceiro discurso o sentimento de rejeição e de humilhação provocado pela parceira, por meio da agressão verbal, desencadeou no sujeito a reação de agredir a vítima mortalmente. Para todos os sujeitos o crime foi cometido como consequência de um ato de agressão física, que posteriormente impulsionou-os a uma reação brusca, quando descarregaram a raiva recalcada acumulada pelos conflitos previamente existentes.

**Quadro 7** – Tema 2: Fator desencadeante do crime: mensagens eletrônicas

<b>Categoria D – Mensagens eletrônicas</b>
<b>12</b> – <i>Ela negou então comecei a espancá-la para que ela pelo menos assumisse que estava a ser bandida a dormir com dois homens e ela recusou a admitir, então era tanta raiva que senti, quando via aquela mensagem no celular.</i>

Apenas um entrevistado chegou ao crime devido a irritação provocada pela leitura de uma mensagem eletrônica. Em nosso entender, o fato de os casais procurarem controlar a vida do outro por meio da verificação compulsiva das mensagens eletrônicas do parceiro tem sido cada vez mais frequente nos dias de hoje, por vezes levando à destruição de lares e ao crime, como foi o caso do entrevistado.

**Quadro 8 – Tema 2: Fator desencadeante do crime: impulsividade**

<b>Categoria E – Impulsividade</b>
<b>01</b> – No dia seguinte eu regresso a casa e ela começa a querer discutir comigo, eu me revoltei e lhe espanquei. Eu voltei para a casa da outra mulher e depois ela me ligou a dizer que estava a se sentir mal, quando cheguei ao hospital ela estava muito mal e acabou por morrer.
<b>02</b> – Questionei-lhe e começou o conflito. ... aquilo me fez perder a cabeça... e eu a espanquei... ela pegou uma garrafa de cerveja grande e atira-me. Assim que caio comecei a disparar... escapei alvejar a minha filha que a bala passou pelo cabelo... por um pouco eu mataria minha filha. O que vem de repente a mente é o que se acaba fazendo.
<b>04</b> – Então... eu como já tinha bebido e me encontrava armado, Posteriormente, disparei contra a esposa e a criança.
<b>05</b> – Ela depois saí daí e tenta fugir do quarto e eu vou por trás dela e arremesso uma ripa na cabeça. Ela caiu e já não levantou.
<b>07</b> – Começou a maltratá-lo, com ofensas. e o senhor pegou em gasolina atirou no corpo da mulher e atirou fogo por cima dela.
<b>08</b> – Porque eu lhe dava tudo, neste litígio eu estava armado e disparei furioso.
<b>12</b> – Encontrei mensagens no celular a falar do dia anterior que tinham estado juntos. Questionei-lhe, negou tudo então comecei a espancá-la para que pelo menos assumisse que estava a ser bandida a dormir com dois homens, e ela se recusou a admitir, então era tanta raiva que senti, quando vi aquela mensagem, que eu apertei-a no pescoço com muita força e estrangulei-a quando me apercebi ela espumava.
<b>15</b> – Pedi a ela que deixasse o namorado que eu deixaria a minha mulher ela negava e eu apertei-a no pescoço e quando me apercebi ela só espumava tentei reanima-la e não consegui.
<b>17</b> – Tirei a arma disparei contra os dois. Ela morreu no local e ele eu sob que sobreviveu.

Dos sujeitos entrevistados, mais da metade teve atitude impulsiva perante a parceira, sem premeditar o ato criminoso. Segundo duas narrativas, alguns tentaram negociar com as parceiras para que abandonassem o outro vínculo amoroso, sem sucesso. Quatro deles, mesmo já desconfiando de um possível comportamento infiel, permaneciam na relação na esperança de uma melhoria no comportamento da esposa; os sentimentos de rejeição, ressentimento, mágoa e vingança faziam parte do repertório. Um outro sujeito entrevistado reportou o jeito como a parceira o maltratava, falando do seu sentimento de humilhação. Em vez de responder de outro modo às ofensas da companheira, vingou-se dela praticando o crime fatal. A humilhação e sensação de inferioridade foram predominantes nos discursos desses participantes.

Apesar de não haver elementos para uma análise profunda da personalidade, pelos depoimentos pode-se observar a presença de traços de personalidade que comprometeram a relação íntima, como por exemplo traços de *personalidade*

*paranoide*, pela qual o indivíduo se coloca como questionador da fidelidade do outro sem que haja motivo aparente – o sentimento de desconfiança é constante, e a autovalorização excessiva; ou traços de *personalidade emocionalmente instável*, que ocorre em pessoas com tendências de agir impulsivamente, ignorando as possíveis consequências do ato impulsivo. Geralmente são pessoas que reagem sem pensar diante de frustrações que levam ao desencadeamento de um impulso cujo objetivo é o de ferir o objeto.

### TEMA 3 – Histórico de violência na relação amorosa

O conteúdo desta temática irá retratar a existência de episódios de violência entre os casais previamente ao crime.

**Quadro 9** – Tema 3: Histórico de violência na relação com a parceira

<b>Categoria A – Histórico de violência na relação com a parceira</b>
<b>01</b> – <i>Várias vezes tivemos conflitos</i> principalmente quando bebesse.
<b>02</b> – <i>já tivemos várias vezes discussões de ciúmes</i> , e que chegávamos aos ponto da esposa arremessar objetos contra mim.
<b>03</b> – Chegamos a ter uma <i>relação mais ou menos de quatro meses tensa</i> , porque a mãe dela não queria que ela ficasse comigo, ela já me atirou com copo por causa de uma amiga.
<b>04</b> – Em alguns momentos, <i>com muitos problemas lutamos várias vezes</i> .
<b>07</b> – <i>Várias vezes nos agredimos fisicamente</i> .
<b>09</b> – <i>Tivemos conflitos em que nos agredimos verbalmente, mas nunca lhe bati apesar de tudo</i> .
<b>10</b> – <i>Nos últimos dois anos eram constantes as brigas entre nós</i> .
<b>11</b> – <i>Antes só discutíamos, porque ela quando bebesse eu não podia sair de casa</i> , nem poderia conversar com ninguém, nem ir a convívios familiares.
<b>13</b> – <i>Várias foram as vezes que ocorreram as brigas por ciúmes meus e dela, chegando mesmo ao ponto de eu levar 33 pontos, nos órgãos genitais</i> como consequência de um ato agressivo feito por ela, ela me humilhou muitas vezes.
<b>14</b> – <i>Algumas vezes chegamos ao ponto da agressão física, eu já bati a minha mulher várias vezes</i> .
<b>17</b> – <i>Tivemos algumas situações de conflito que levaram a agressão física e moral</i> .

Dos 17 entrevistados, a maior percentagem – 11 sujeitos – relatou que no passado havia vivenciado atos de violência física e verbal com as parceiras de forma frequente. As ações de violência surgiam a partir de conflitos constantes, por diversas razões, desde a questão do ciúme, desconfiança de traição e não cumprimento das obrigações domésticas por parte das mulheres, até a ingestão excessiva de álcool. Os discursos dos sujeitos demonstraram uma dinâmica de

relacionamento conturbado, realçando a presença constante de atos agressivos em decorrência dos conflitos diários. O histórico de violência pode ser um facilitador de agressão constante que pode levar a uma situação terminal.

**Quadro 10** – Tema 3: Sem histórico de violência na relação com a parceira

<b>Categoria B – Sem histórico de violência na relação com a parceira</b>
<b>05</b> – Ficamos 14 anos a namorar sem nunca termos tido problemas.
<b>06</b> – Sempre tivemos um relacionamento calmo.
<b>15</b> – Nunca tivemos situações de conflito.

Apenas três dos 17 entrevistados relataram a ausência de episódios de violência em sua relação íntima com a parceira. Desses três, dois casais mantinham uma relação de convivência conjugal, ao passo que o outro tinha apenas uma relação amorosa mas não coabitava o mesmo espaço físico. Nesses casos, portanto, o crime foi desencadeado pelos sujeitos como consequência de uma decepção amorosa que os conduziu ao descontrole emocional.

#### **Tema 4 – Culpabilidade e arrependimento**

**Quadro 11** – Tema 4: Culpabilidade com arrependimento

<b>Categoria A - Culpabilidade com arrependimento</b>
<b>02</b> – Eu cometi ...Para Fazer Isso a ela seria melhor que Fizesse ao Gajo. Era um homem muito Influente na Sociedade... Mesmo hoje tendo outra parceira há Momentos que eu me Cobro. Já cheguei ao Ponto de me confundir e pensar que estou com a falecida. A pior coisa que possa existir é tirar a vida de alguém, pior quando é de alguém que fez parte da nossa vida.
<b>03</b> – <i>Sinceramente arrependido com tudo que passou.</i> Considerava-me inocente no principio e hoje eu reconheço que não fui. <i>Porque toda morte causa dor, fiquei fora de mim. Tinha que cumprir pelo ato cometido.</i>
<b>05</b> – Que isto não deveria acontecer comigo, <i>sinto-me bastante arrependido. Muito arrependido.</i>
<b>06</b> – <i>Eu preciso hoje muito dela, sinto muito a falta dela.</i> Não acreditava que a minha mulher estava morta.
<b>07</b> – <i>Arrependi-me nunca pensei em matar alguém.</i> Logo depois de ter feito, <i>ajudei-a apagar o Fogo. E levamos para o hospital.</i> Ela faleceu depois de 3 dias por fogo posto. Aquilo foi obra do demônio. Sinto-Me Totalmente Arrependido. Chorou Amargamente...
<b>08</b> – <i>Peguei-a e levei para o hospital. E vi que tudo estava perdido, muito arrependido.(...)Nunca tive intenção.</i>

<b>10</b> – <i>Senti-me muito arrependido, (...) Nunca me passou pela Cabeça comete-lo. Sinto-me mal perante as mulheres por ter morto uma outra mulher, e também porque a sociedade descrimina.</i>
<b>11</b> – <i>Senti-me muito mal. Seria melhor sentar com a família e dizer que Já não daria para continuar...</i>
<b>13</b> – <i>Estava bastante arrependido do feito., e triste...</i>
<b>12</b> – <i>Sinceramente, os nossos nervos levam-nos ao extremo eu não queria matar minha mulher, (...).</i>
<b>14</b> – <i>Ao ver o corpo senti algo tão estranho: Que parecia que a morta estava viva e a olhar para os meus olhos. Sai do local e dirigi-me para casa ver a filha quando lá cheguei a filha o abraçou e disse: “ Papá mataram a minha mãe ..Eu já sei “... A Minha Mãe Morreu. Sai dai correndo e foi se entregar a policia, avisou ao Pai Que ele tivera sido o assassino da mãe da filha. Com muita dor porque eu estava Muito Arrependido. Tentei O suicídio mas de uma vez na cadeia mas sem sucesso, Eu preferia morrer do que continuar vivo.</i>
<b>16</b> – <i>É horrível nós acordamos e sabermos que matamos alguém que amamos, a vida perde completamente o sentido, sinto-me bastante arrependido Eu Preferia a morte que estar a passar por esse terrível Sofrimento.</i>
<b>17</b> – <i>sinto-me arrependido, por ter cometido. (...) ela desconsiderou-me e desrespeitou-me.</i>

Onze participantes declararam sentir-se arrependidos e culpados por terem interrompido a vida de suas parceiras. Parece-nos que cometeram o crime em um momento de fúria e impulsividade, tendo após o ato se apercebido da barbaridade praticada. O sentimento de culpa possibilita que o sujeito reflita repetidamente acerca de suas escolhas equivocadas, permitindo-lhe analisar e avaliar os próprios atos e levando-o a aumentar a vigilância e a cautela no futuro, promovendo assim maior aceitação social e elevação de autoestima.

Nesse processo de reflexão, de acordo com os discursos dos entrevistados, dois tentaram o suicídio porque se sentiam profundamente angustiados e com dificuldade de suportar o sofrimento e as consequências dos seus atos. Outros não podiam acreditar que haviam chegado a um tal grau de emoção que acabaram por lesar a companheira de forma fatal. Os sentimentos de culpa e de arrependimento deixaram este grupo de entrevistados emocionalmente desequilibrados e transtornados, reduzindo-lhes a autoestima e destruindo a esperança de dar continuidade à vida. A reflexão repetida proporcionou-lhes posteriormente a possibilidade de ressignificar a vivência passada, permitindo-lhes traçar novas expectativas para o futuro ou construir novos projetos de vida.

**Quadro 12 – Tema 4: Inexistência de culpa ou arrependimento**

<b>Categoria B – Sem culpa e sem arrependimento</b>
<b>01</b> – <i>Mais a surra que lhe dei não poderia lhe matar, a família dela exigiu que eu tinha que ficar preso.</i>
<b>09</b> – <i>Eu primeiro neguei perante a família mas depois assumi que eu fiz aquilo e deixei-a próximo de um bar. Fui preso contrariado, porque apesar de tudo ela provocou a situação.</i>
<b>15</b> – <i>Após o ocorrido deixei-a aí e fugi. .Fui capturado pela polícia após alguns dias, estava fugindo e a minha mulher deu as pistas para polícia. Ela entregou-me para a polícia</i>

Três entrevistados não se sentiam culpados ou arrependidos pelo crime que haviam cometido. Apesar de assumirem o crime, transferiam a culpa para a vítima, porque consideravam que ela havia provocado a agressão.

### TEMA 5 – Percepções sobre a vítima

Nesta unidade temática, os discursos dos sujeitos focalizarão os aspectos inerentes à opinião que o infrator tinha da vítima como um todo, isto é, do ponto de vista físico e de sentimentos.

**Quadro 13 – Tema 5: Percepção sobre a vítima: beleza física**

<b>Categoria A – Beleza física</b>
<b>01</b> – <i>Era uma mulher bonita muito intolerante e impulsiva.</i>
<b>02</b> – <i>Era uma riqueza de mulher... ela foi muito linda</i>
<b>03</b> – <i>Ela era fisicamente muito bonita.</i>
<b>04</b> – <i>(...) bem não muito linda e nem feia tinha uma beleza equilibrada. Paciente, mas arrogante.</i>
<b>05</b> – <i>Era estreita, e muito bonita, tolerante.</i>
<b>06</b> – <i>Era uma amiga e uma mãe. Do ponto de vista físico tinha beleza normal. Muito paciente.</i>
<b>07</b> – <i>Era linda, muita impulsiva, penso que sentia por mim compaixão.</i>
<i>Ela provocava-me ciúmes, a princípio eu era bem tratado. era uma mulher muito jovem de apenas 33 anos, eu era tratado como velho e diziam que estava com uma menina .</i>
<b>08</b> – <i>Era muito linda, paciente.</i>
<b>10</b> – <i>Ela era uma mulher grande e muito linda. Calma, paciente, dócil.</i>
<b>11</b> – <i>Ela era atraente, linda, muito impulsiva e intolerante.</i>
<b>12</b> – <i>Era muito linda paciente, eu gostava muito dela, bem tratada e respeitada por mim.</i>
<b>14</b> – <i>Era linda, dócil...</i>
<b>16</b> – <i>Foi uma grande amiga; era dócil.</i>
<b>17</b> – <i>Ela era tão tranquila que confiava plenamente, não pensava que ela seria capaz de me trair. era muito linda, paciente e calma.</i>

Dos 17 entrevistados, apenas dois não responderam a respeito da aparência física da companheira. Os 14 sujeitos restantes foram unânimes em qualificar a beleza física da vítima; muitos, apesar de terem matado as parceiras e se sentirem lesados do ponto de vista moral, as elogiavam e reconheciam suas qualidades.

**Quadro 14** – Tema 5: Percepção sobre a vítima: insatisfação com o comportamento da companheira

<b>Categoria B – Insatisfação com o comportamento da companheira</b>
<b>01</b> – Era uma companheira, tivemos filhos mas algumas vezes não se comportava bem. Quando se comportasse mal eu sentia raiva, ao contrário de amor.
<b>02</b> – Muitas mulheres quando elas têm o salário superior acham que os maridos têm que se submeter chegava tarde e eu não podia falar nada. Inclusive ela tinha feito uma viagem que ela foi sem o meu conhecimento.
<b>03</b> – não tinha controle de emoções, e inconstante. a vida dela era pensar nos problemas .
<b>04</b> – Na minha ausência encontrava informações de que ela chegava tarde a casa, e muitas das vezes nem dormia em casa.
<b>06</b> – Gostava do comportamento dela até ela começar a se comportar mal, arranjou o namorado.
<b>08</b> – tudo de bom aquela mulher fazia por mim. foi uma excelente pessoa. Nos entendíamos bem, era uma beldade muito linda e paciente
<b>09</b> – já tinha avisado a família dela sobre o mau comportamento... penso que o ela demonstrava sinceramente acho que não era amor. sentia ciúmes quando não sabia para aonde ela ia. desconfiava da existência de uma outra pessoa
<b>11</b> – Tirava-me do sério apenas quando ela se comportava mal.
<b>12</b> – Traiu-me com um homem que ela deixou aonde ela viveu.
<b>13</b> – Ela foi a primeira mulher da minha vida e eu o primeiro homem da vida dela. Tivemos muitas desavenças, começou a me trair desde que começamos a viver juntos, até ao momento final. Quando ela estivesse na rua, sabia que ela tinha tendência de arranjar namorado. Sentia ódio, ciúmes e amor.

Dez dos 17 sujeitos sentiam-se insatisfeitos com o comportamento da companheira. Baseando-se em uma certa fase da relação, notaram mudanças no comportamento da vítima que os deixaram insatisfeitos e indignados, considerando o comportamento da parceira como negativo. As situações de insatisfação manifestadas pelos sujeitos foram: insubordinação ao parceiro, sentimento de humilhação pelo fato de auferirem um salário superior ao dele, desrespeito por parte da parceira quanto às regras de convivência na relação, a questão da falta de lealdade, da traição e do consumo por vezes excessivo de álcool pelas companheiras. Um dos entrevistados declarou que havia uma grande diferença de idade entre ele e a vítima, e que esta o considerava um velho. Um outro explicou que se surpreendeu com o comportamento negativo da esposa visto que anteriormente, ao longo da relação, ela sempre lhe transmitira tranquilidade.

Apesar da grande insatisfação demonstrada pelos entrevistados devido ao comportamento das parceiras, muitos deles revelaram em seus discursos que, paralelamente à relação com essas parceiras, mantinham também relacionamentos extraconjugais. Para três dos membros deste grupo a vítima havia sido a segunda mulher, ou seja, a amante; portanto, exigiam delas uma fidelidade que eles mesmos não tinham. Provavelmente, esse comportamento revela a questão sociocultural do machismo e do sexismo.

### **TEMA 6 – Relacionamento com a vítima**

Nesta temática os discursos dos sujeitos se cingirão na análise e na avaliação do relacionamento que haviam estabelecido com a vítima.

#### **Quadro 15 – Tema 6: Relacionamento com a vítima: estável**

<b>Categoria A – Relacionamento estável</b>
<b>05</b> – Também foi muito boa. <i>Estivemos 14 anos a sem nunca ter tido problemas.</i>
<b>08</b> – <i>Não desconfiava da existência de uma outra pessoa na vida dela, aparentemente não dava motivos.</i>
<b>16</b> – <i>A minha relação com essa mulher foi ótima nós fomos um casal muito invejado pelos nossos amigos, porque sempre estivemos juntos, ela era cantora e eu procurava estar sempre próximo dela.</i>

Os três sujeitos desta categoria qualificaram o relacionamento que tinham com a vítima como estável ou saudável até a ocorrência da desilusão amorosa. Eles relataram em seus discursos que haviam tido poucas situações de conflito com a parceira até o momento do crime. Para estes sujeitos, o surgimento de uma decepção amorosa colocou-os em uma situação de intolerância perante o fato, e por isso partiram para a violência que vitimou as parceiras.

**Quadro 16 – Tema 6: Relacionamento com a vítima: conturbado**

<b>Categoria B – Relacionamento Conturbado</b>
<b>01</b> – era bem tratada, eu fazia de tudo para sustentar a família. ela nutria amor por mim. Nossa relação não foi boa....
<b>02</b> – O amor começou a se perder, ultimamente, não me tratava mais como marido. Porque ela as vezes chegava muito tarde a casa e por vezes a cheirar álcool e já não fazia os afazeres domésticos. Já não havia respeito, o trato era diferente tanto mais é que a mãe dela chamou-a tantas vezes para conversar e nada, as coisas começaram a se complicar... ela me maltratava e era humilhação. houve momentos que eu já nem poderia reclamar. Ela queria que eu dependesse dela. Eu queria a separação mas a família não aceitou, pediram-me para pensar nos filhos e que perdoasse.
<b>03</b> – A nossa relação foi na base de interesses financeiros. eu tinha possibilidades de poder apoiar a família dela. Ela não trabalhava na altura a mãe dependia dela, e tinha os netos para sustentar. Eu salvaguardava a família. Apanho-a
<b>04</b> – Nunca os problemas do lar deixaram de existir. Houve alturas sem problemas e noutros momentos com muitos problemas. Disparidade de comportamento dela na relação, então sentia ciúmes, quando ela se ausentasse de casa e outras vezes mentia que ia visitar a mãe e quando eu perguntasse a mãe respondia que não.(...) desde que ela foi infiel penso que já não me amava.
<b>07</b> – Depois começamos a ter muitos conflitos que desestabilizaram a relação e ela batia muito as crianças. Foi uma pessoa que provocava intrigas até ao nosso redor. Trabalhava e chegava geralmente tarde a casa, não fazia os afazeres da casa, como refeições a horas, ela as vezes perdia-se. Ligavam para ela saía e regressava as 21 horas. Regressava vinha com artimanhas, e eu aguardando por ela.
<b>09</b> – No final não era boa, porque ela não me obedecia, fazia o que ela queria.
<b>10</b> – Quando ela arranjasse amizades masculinas eu não gostava, aborrecia-me.
nos últimos dois anos o sentimento constante era de ciúmes , porque eu sentia estava prestes a terminar a relação por falta de filhos.
<b>11</b> – Foi uma relação muito turbulenta. O problema dela surgia quando ela ingerisse bebida alcoólica. Tudo terminava eram escanda-los, faltas de respeito etc. isto durante todo tempo de convivência.
<b>13</b> – Foi uma relação em que a minha mulher procurou amante para aumentar no orçamento de casa, me apercebi desde o inicio da relação quando eu não trabalhava. Depois ela acabou arranjando outro depois de mais algum tempo, eu nesta altura ganhava muito pouco e ela tinha a maior parte da renda. Eu lhe avisa um dia eu teria outra mulher e ela não acreditava.
<b>14</b> – A minha relação com essa mulher foi instável eu tinha alguns negócios trabalhava muito e a minha noiva não me entendia, algumas vezes. Nos confrontava-mos-nos e batia-lhe.
<b>17</b> – No principio foi muito boa, tivemos uma relação estável. Mas após alguns anos as coisas começaram a mudar minha mulher, começou apresentar um comportamento diferente, principalmente quando eu me ausentasse em serviço.

Dos 17 sujeitos entrevistados, 11 narraram em seus discursos que tinham relacionamentos conflituosos, e que não havia compreensão entre o casal. Embora relatassem que no princípio a relação era caracterizada como boa, no final ela se deteriorou.

Quatro dos sujeitos disseram que o relacionamento com a vítima passou a ser péssimo porque se sentiam rejeitados e humilhados devido à falha das companheiras no cumprimento das obrigações domésticas; elas os desrespeitavam,

passavam do horário de retorno com chegadas tardias em casa, transferiam a responsabilidade do cuidado com os filhos para o pai, eram desonestas, apresentavam resistência com relação à obediência perante o marido, tornavam-se desafiadoras por auferirem salário superior etc. Dois deles falaram sobre o consumo frequente de álcool por parte da companheira, que vinha comprometendo a convivência conjugal.

Três dos sujeitos evidenciaram a infidelidade da parceira como o fator que desestabilizou o relacionamento conjugal, provocando desconforto. Dois deles disseram que a mulher adotava um comportamento infiel porque almejava bens materiais.

Todos esses conflitos e desentendimentos proporcionaram instabilidade aos casais, desgastando as relações e dando lugar ao surgimento de atos de violência.

## TEMA 7 – Efeitos da privação de liberdade

### Quadro 17 – Tema 7: Efeitos positivos da privação de liberdade

<b>Categoria A – Efeitos positivos</b>
<b>02</b> – <i>Comecei a tentar o contato com os filhos. Fui moralizando a minha filha, que rejeitava a aproximação. Minha filha deu o meu contacto a âvo materna, c e conseguimos nos entender. Ela conseguiu convencer a minha filha de voltar a se relacionar comigo. Minha filha é muito minha amiga, e conta que o irmão fica revoltado e ela diz a ele que o que aconteceu comigo poderia ter acontecido com a mãe. Minha filha viu presenciou tudo, viu a mãe a cair. mas vejo que ela ultrapassou completamente a magoa. Tenho hoje uma nova família e procuro fazer diferente.</i>
<b>03</b> – <i>Fui forçado a fazer uma filha ainda na cadeia para salvar a minha relação e hoje tenho uma relação estável. Hoje eu tenho uma postura com a minha nova mulher, ela pode brigar comigo e eu não estou nem aí. Deixo-a acalmar para conversar. Aprendi muita coisa despertei para realidade. Reconheço os limites das emoções humanas e consigo lidar melhor com as emoções, quem dera eu se Deus me permitisse naquela altura ter a experiência e visão que eu tenho hoje. Teria dado a volta a situação.</i>
<b>04</b> – <i>Pensei já estou preso então teria que mudar de comportamento. Deixei de fazer uso de álcool e com previsões de viver apenas com uma só mulher. eu aprendi na bíblia que o homem deve ter uma só mulher. E quanto ao uso do álcool, "a bíblia diz que o álcool é vingativo" e hoje penso que se não tivesse bebido eu teria evitado.</i>
<b>07</b> – <i>Antes era ouvinte agora sou praticante e sigo a palavra de cristo. Tornei-me mais religioso. Tenho evangelizado as almas perdidas.</i>
<b>10</b> – <i>Trabalho na área de manutenção, procuro velar pelo bom comportamento. a minha vida já está orientada. Hoje já tenho mulher e filhos, evito ter muitos amigos e sou uma pessoa muito reservada.</i>
<b>17</b> – <i>O tempo é o melhor remédio, estou a me recompor reconquistei o carinho e a amizade dos meus filhos, e tenho a fé que poderei constituir uma outra família. Desenvolvo atividade administrativa na área da saúde</i>

Embora o ambiente prisional seja um meio nocivo, tornando a adaptação de quem lá ingressa bastante difícil, alguns dos entrevistados revelaram que depois de um longo tempo de convivência nesse ambiente perceberam que havia também alguns aspectos positivos a serem considerados, e que isso os beneficiou apesar da privação de liberdade. Dois deles comentaram que conseguiram resgatar a relação com os filhos e que estavam se relacionando afetivamente com novas parceiras e iniciando a construção de uma nova família, com novos princípios de convivência. Um outro participante disse que para manter a sua relação conjugal, que estava bastante afetada pelo tempo de encarceramento, acabou tendo uma filha e que esta sua atitude salvou a relação com a parceira. Dois dos participantes relataram ter adotado uma postura diferente em termos de comportamento na nova relação amorosa, de modo a não repetir os erros do passado. Para outro entrevistado, com a privação de liberdade foi-lhe possível abandonar o vício do álcool, reiterando que essa substância influenciou negativamente na consumação do crime. Tal conquista se deveu ao auxílio e dedicação à religiosidade. Em nosso entender, a ressignificação da privação da liberdade passa por um processo a ser enfrentado pelo sujeito desde o início do encarceramento, levando-o a atribuir sentido às realizações da vida.

Por meio dos diversos discursos pode-se perceber que, embora a cadeia apresente muitos efeitos negativos, os entrevistados também realçaram aspectos que o longo tempo de privação da liberdade permitiu-lhes enxergar e entender como positivos. Isso os ajudou a buscar um novo sentido para suas vidas, porque – afinal – a vida não terminou para eles.

**Quadro 18 – Tema 7: Efeitos negativos da privação da liberdade**

<b>Categoria B – Efeitos negativos</b>
<b>01</b> – A minha vida parou aqui na cadeia, <i>eu sustentava as duas casas, agora eu espero que me sustentem. Não sei o que será de mim.</i> Os filhos ficaram com a família dela, e não tenho notícias
<b>02</b> – <i>Mudou o curso da minha vida, destruiu-me completamente, eu hoje seria alguém nesta sociedade., com a minha vida completamente organizada, e estou aqui...</i> com problemas de saúde também para recomeçar do zero. Mas já recomecei a minha vida tenho hoje uma nova família e procuro fazer diferente.
<b>03</b> – <i>Estou a 8 anos na cadeia e nunca auferi nenhuma formação técnica profissional e entrei já como técnico médio de informática., A cadeia estragou a minha vida, destruiu.</i> Porque não velam pelos meus direitos.

<b>05</b> – Perdi a família tenho que sacrificar a minha mãe. Perdi tudo
<b>06</b> – Fiquei com problemas de saúde, quase perdi a visão.
<b>08</b> – Causou-me <i>prejuízos a mim e aos que dependiam de mim, estraguei a minha vida.</i>
<b>12</b> – Não consigo pensar em nada positivo <i>tudo está negro para mim não sei o será de mim. Todo o curso da minha vida eu já não sou o mesmo.</i>
<b>13</b> – <i>Tudo na minha vida, minha rotina, meu mundo estou fechado.</i>
<b>14</b> – Tudo mudou na minha vida. <i>matei a mulher que eu amava, perdi a minha única filha, a confiança da minha família. Meus negócios foram abandonados e eu aqui só me resta a morte.</i>
<b>15</b> – <i>Eu prefiro já agora me consciencializar que meu casamento também acabou.</i>
<b>16</b> – <i>A minha vida perdeu todo sentido. não sei o que será de mim no futuro.</i>

Os entrevistados mencionaram mais aspectos negativos do que positivos como um efeito da privação da liberdade. Onze entrevistados consideraram que a cadeia destruiu suas vidas, interrompendo o curso e a dinâmica familiar e pessoal, causando prejuízos para os seus dependentes e comprometendo suas expectativas de futuro. Um dos entrevistados observou que desde sua prisão não conseguiu mais progredir academicamente, tampouco profissionalmente. Outros participantes também revelaram que a privação de liberdade influenciou negativamente o seu estado de saúde. Em sua maioria perderam a família, isto é, se afastaram dos filhos. Dois deles sentem que a vida para eles acabou e que não tem mais sentido; nada mais lhes resta de positivo senão a morte.

## TEMA 8 – Rede de apoio no processo de privação de liberdade

**Quadro 19** – Tema 8: Rede de apoio no processo de privação de liberdade

<b>Categoria A – Rede de apoio no processo de privação de liberdade</b>
<b>01</b> – Recebo <i>visitas todas as semanas, minha primeira esposa e a minha família.</i>
<b>02</b> – Os filhos, a mulher, ...1vez por semana.
<b>03</b> – <i>Da mulher, minha mãe no pior estado clínico dela desligou os balões de soro e de sangue para vir me visitar.... choros... e ela chegou e disse: tu és o meu primeiro filho és a minha vida. suspiros.....a minha vai morrer sem eu puder lhe enterrar.... depois de sair daqui ela começou a falar....</i>
<b>04</b> – <i>A família se aparecesse sempre, seria bom. Mas por causa da distância, eles não têm transporte próprio e é muito sofrimento para eles. Prefiro que seja assim. apenas duas vezes ao ano(...) recebe apoio do pessoal da igreja.</i>
<b>05</b> – <i>A minha mãe e irmãs, e a esposa uma vez ou outra. E os filhos nunca apareceram.</i>
<b>06</b> – <i>A minha irmã faz pouca frequência em tempos apareceu um filho e a segunda mulher. Gostaria que fossem mais vezes porque a presença dela motiva o meu espírito. Eu lhes disse que a minha doença tem haver com a ausência deles.</i>
<b>07</b> – <i>Recebo visitas, sobrinhas, irmãs e filhos, apenas uma vez por semana. gostaria que fosse com mais frequência de visitas.</i>
<b>08</b> – <i>As pessoas que visitam são pai, mãe namorada. Há regularidade de visitas 1 vez por semana, prefiro que seja apenas uma vez por mês.</i>
<b>09</b> – <i>Recebo visitas, minhas irmãs. Quando elas podem aparecer não é regular.</i>

<b>10</b> – A esposa, filhos, amigos, aparecem 1vez por semana
<b>11</b> – As minhas irmãs aparecem uma vez ou outra.
<b>12</b> – já recebi a minha família por duas vezes, mas não vêm com frequência, por causa das possibilidade. Alguns amigos e a família, quando pode.
<b>13</b> – Recebo visitas apenas 1 vez por semana dos meus familiares e amigos.
<b>14</b> – Recebo visitas por vezes do meu pai, ele aparece quando pode.
<b>15</b> – Meus irmãos e minha mãe e aparecem regularmente, 1vez por semana.
<b>16</b> – Irmãos e aparecem regularmente, 1vez por semana.
<b>17</b> – Meus irmãos e aparecem regularmente, 1vez por semana.

Todos os entrevistados recebem apoio dos seus familiares e amigos. Para alguns esse apoio é percebido como acolhedor; alguns familiares aparecem com mais frequência, outros nem tanto. Além do apoio familiar existem grupos de igrejas que frequentam o presídio semanalmente e que se dispõem a prestar suporte para os reclusos interessados.

### **TEMA 9 – Expectativas pós-cárcere**

Nesta unidade temática o conteúdo dos discursos dos sujeitos está voltado para realizações pós-cárcere.

#### **Quadro 20 – Tema 9: Expectativa pós-cárcere: voltar a trabalhar**

<b>Categoria A – Voltar a trabalhar</b>
<b>08</b> – Quero voltar a trabalhar
<b>10</b> – Pretendo trabalhar mais
<b>17</b> – Quando sair quero voltar a trabalhar
<b>02</b> – Quando sair penso em trabalhar, para me reorganizar

A libertação do preso será o fim de um longo processo de privação, durante o qual ele perdeu o contato direto com a sociedade. A chegada desse dia é esperada por todos como o bem mais precioso e a notícia mais almejada de ser ouvida. Nesta categoria quatro condenados dizem que uma das primeiras coisas que pretendem fazer após a libertação é procurar um emprego e seguir em frente com a vida.

**Quadro 21** – Tema 9: Expectativa pós-cárcere: zelar pelo bem-estar dos filhos

<b>Categoria B – Zelar pelo bem estar dos filhos</b>
<b>02</b> – Cuidar da minha família
<b>03</b> – Cuidar da família
<b>06</b> – A minha esperança são os meus filhos que poderão me ajudar.
<b>10</b> – Cuidar dos filhos e família.
<b>11</b> – será trabalhar, porque a minha vida não vai acabar aqui. Sentar com os filhos, conversar com eles sobre o que aconteceu comigo e depois pensar em trabalhar.
<b>17</b> – Pretendo cuidar melhor dos meus filhos

Sete dos 17 entrevistados almejam a libertação para voltar a ter o privilégio de cuidar dos filhos e da família. Segundo a percepção do recluso, os filhos são um bem supremo, e todos os presos que têm filhos mostram com clareza essa preocupação.

**Quadro 22** – Tema 9: Ausência de expectativas pós-cárcere

<b>Categoria C – Ausência de expectativas</b>
<b>01</b> – Não respondeu
<b>07</b> – Não respondeu
<b>09</b> – Tenho poucas perspectivas já tenho uma idade avançada a pena que recebi só me resta morrer na prisão. (...) ... já não tenho esperança.
<b>12</b> – Não consigo pensar sobre o assunto.
<b>13</b> – Não sei não me sinto bem para falar sobre isto;
<b>14</b> – Não sei o que será de mim já não tenho saúde por isso vou morrer na cadeia.
<b>15</b> – Não. ainda não pensei sobre o assunto.
<b>16</b> – Não. ainda não pensei sobre o assunto.

Oito dos sujeitos entrevistados declararam não ter ainda refletido sobre o futuro pós-cárcere ou reclusão. Deste grupo faziam parte cinco sujeitos que ainda aguardavam pela sentença do tribunal, sendo que três deles tinham menos de cinco anos de convivência no ambiente prisional. Dois dos sujeitos que não responderam à questão eram detidos e estavam há menos de sete meses no presídio; um outro afirmou que morreria na cadeia – ele também era detido e tinha 54 anos.

A questão da ausência de expectativas pós-privação de liberdade é visivelmente menor para os sujeitos com tempo de cumprimento de pena ou vivência

carcerária reduzida. Entre eles nota-se uma certa apreensão em relação ao futuro, pois todos têm consciência que a pena a ser aplicada ao crime de homicídio é em geral elevada. Em vista disso, os detidos aguardam a sentença com a certeza de que terão um longo período de vida interrompido; portanto, o futuro para eles passa a ser uma incógnita.

### **TEMA 10 – Lições aprendidas com o crime**

Nesta unidade temática, os discursos dos sujeitos espelham sua percepção em relação ao crime cometido, bem como as lições que conseguiram extrair de um ato socialmente condenável, e que por si só serve de exemplo para os demais indivíduos.

**Quadro 23** – Tema 10: Lição aprendida com o crime: necessidade de diálogo entre o casal

<b>Categoria A – Necessidade de diálogo entre o casal</b>
<b>03</b> – Sentava conversava com a parceira e expunha o conceito de família em consenso firmava para melhorar hoje eu tenho uma postura diferente com a minha nova mulher, ela pode brigar comigo e eu não estou nem aí.
<b>04</b> – Aconselhei algumas pessoas agirem de forma diferente, no positivo para não causar dano. Conversar com a família se será possível a reconciliação; ou então optarem pela separação que é a melhor via.
<b>06</b> – Que busquem constantemente pelo diálogo.
<b>08</b> – Se fosse hoje com aquilo que eu sei já não agiria do mesmo jeito, porque estraguei a minha vida. Haja calma, e que as pessoas procurem conversar quando a cabeça estiver mais fria.
<b>10</b> – Hoje eu iria protelar evitando no máximo, arranjando formas de resolução de conflitos e não insistir no erro.
<b>11</b> – Sugeriria a conversa com a parceira para ver se chegassem a um entendimento. Minha experiência diz que existem pessoas que já não mudam nem com conselhos.
<b>12</b> – Ignorar, saindo de casa para fugir os problemas evitando o máximo situações que me deixassem naquele estado de alteração.
tentar o diálogo, caso continuasse , optaria pela separação.
<b>16</b> – Eu aconselharia a buscar o diálogo.

Todos os sujeitos desta categoria são unânimes em afirmar que o diálogo deveria servir de alternativa para a resolução de conflitos entre casais, reforçando o vínculo entre os parceiros em busca de um consenso. Para alguns, a intervenção da família poderia ter ajudado no processo de reconciliação.

A presença de diálogo constante e exaustivo nas relações conjugais ou amorosas figurou entre os conselhos sugeridos por oito dos sujeitos entrevistados.

Estes consideraram que, diante de um conflito na relação, o casal deveria se pautar pelo diálogo, procurando um acordo satisfatório para ambas as partes de modo a evitar consequências nefastas tanto para a relação quanto para a sociedade.

**Quadro 24** – Tema 10: Lição aprendida com o crime: necessidade de separação do casal

<b>Categoria B – Necessidade de separação do casal</b>
<b>02</b> – Eu já aconselhei alguém próximo, que estava passar por algo parecido e o meu conselho foi a separação cada um iria para sua vida, do que chegar a este ponto.
<b>03</b> – Eu aconselho a separação. para que não se criem outras situações. hoje eu tenho uma postura com a minha nova mulher, ela pode brigar comigo e eu não estou nem aí.
<b>06</b> – Se não se intendessem seria melhor se separar.
<b>07</b> – Eu digo que é negativo, esse tipo de comportamento e que deve-se optar pelo discernimento pra não cair no erro. Como formas de evitar o conflito seria melhor a separação. Isto nunca deveria ter acontecido. Deus colocou-nos na terra para vivermos em abundancia ninguém tem o direito de tirar a vida de outrem. eu hoje teria evitado.
<b>09</b> – Que reunisse os familiares para resolver a situação. o melhor seria a separação. Hoje teria mais ponderação.
<b>13</b> – Com a experiência que tenho hoje iria me separar logo desta relação.
<b>16</b> – Talvez a separação mas nunca punir a pessoa amada com a morte... é uma sensação estranha que sinto dentro de mim imagino ela a chegar próximo de mim, a falar comigo. Eu sonho com ela quase todos os dias.
<b>17</b> – É uma sensação estranha que toma conta de nós e de muito sofrimento. não é fácil nós acreditarmos que matamos alguém que amamos. para mim a separação sem mais conversa.

Nas narrativas dos participantes a separação surgiu como uma solução para os relacionamentos amorosos em que o casal não chegou a um consenso. A separação surge como uma alternativa de superação das diferenças, de modo a evitar possíveis danos para a família e para a sociedade.

Alguns reconheceram que, se tivessem se comportado com mais ponderação perante o conflito conjugal, talvez não estivessem na situação em que se encontravam naquele momento.

**Quadro 25** – Tema 10: Lição aprendida com o crime: respeitar a opção do outro

<b>Categoria C – Respeitar a opção do outro</b>
<b>14</b> – Eu depois <i>percebi se ela preferiu o outro foi porque eu não lhe fazia feliz. (...) deixar a senhora dar outro rumo a sua vida.</i>
<b>15</b> – É algo que de fato pensado <i>eu tinha uma mulher e deveria ter me contentado com o que tinha e ter deixado a moça em paz. Não deveria ter insistido, porque acabei magoando também a minha mulher e por outra acabei descobrindo já na cadeia que tenho HIV.</i>

Dois dos sujeitos entrevistados que no passado não conseguiram aceitar o fim do relacionamento amoroso, após reflexão a respeito da situação confessaram que, se tivessem respeitado a opção ou escolha da parceira, teriam evitado o crime que cometeram.

### TEMA 11 – Desestruturação familiar

**Quadro 26** – Tema 11: Desestruturação familiar: impossibilidade de contato e amparo aos filhos

<b>Categoria A – Impossibilidade de contato e amparo aos filhos</b>
<b>01</b> – Os filhos ficaram com a família dela, e não tenho notícias.
<b>02</b> – No início da privação de liberdade, <i>havia perdido o contacto com os filhos. eu estava a preferir a morte porque pensava que nunca mais teria contacto com os meus filhos. porque eu os amava muito</i>
<b>05</b> – Eu estou doente e gostaria que a visita fosse diária. Meus filhos nunca apareceram para a visita, perdi a família.
<b>04</b> – Os filhos estão com família da falecida, disseram-me que estão bem.
<b>09</b> – Após o fato pensei nas crianças que haveriam de ficar abandonadas.
<b>11</b> – Não consigo fazer nada aqui nem fazer coisa alguma pelos filhos.
<b>12</b> – Tenho estado muito triste eu tenho vontade de sair daqui, mas não sei como, <i>penso como sustentar as minhas filhas sinceramente não sei o que fazer. E os filhos dela o que será daquelas crianças.... choros..... isto não deveria ter acontecido comigo.</i>
<b>14</b> – A minha filha está com a família dela. E não tenho notícias.
<b>17</b> – Pensava nos meus filhos o que seria deles abandonados sem mãe e nem pai para os sustentar.

Nesta categoria parece nítida a enorme preocupação desses pais com o zelo, a manutenção, a educação e o desenvolvimento de seus filhos.

No caso de todos os sujeitos com filhos, por força da situação paterna os menores ficaram sob a tutela da família da mãe que foi a vítima do crime. Todos exprimem o sentimento de impotência de nada poder fazer no momento para contribuir para o bem-estar das crianças; como consequência do ato criminoso, alguns sequer recebem notícias dos filhos.

Esta situação de desestruturação familiar afeta bastante a saúde mental tanto do preso como das crianças que sofrem por estar pagando pelos conflitos dos pais.

**Quadro 27** – Tema 11: Desestruturação familiar: dificuldade de contato com a família

<b>Categoria B – Dificuldade de contato com a família</b>
<b>03</b> – A família me esqueceu. <i>Minha mãe no pior estado clínico desligou os balões de soro e de sangue para vir me visitar. Disse: tu és o meu primeiro filho és a minha vida. vai morrer sem eu puder lhe enterrar.</i>
<b>06</b> – Eu lhes disse que a minha doença tem haver com a ausência deles.
<b>10</b> – Falta de acompanhamento a família, ausência do seio familiar.
<b>13</b> – <i>Pensando naquela que foi minha mulher nos filhos e na segunda mulher. eu não estou bem psicologicamente, sinto-me muito tenso e ansioso no que virá acontecer.</i>
<b>15</b> – Meu casamento também acabou.

Dentre os sujeitos entrevistados, cinco relataram que a privação da liberdade torna difícil a manutenção da dinâmica familiar. Um dos sujeitos disse que seu casamento terminou em função do crime cometido, visto ter vitimado a amante. Um outro pensa na segunda mulher que deixou, e como deverá agir para manter a relação. Outro recluso revelou que o motivo da degradação do seu estado de saúde devia-se à pouca frequência de seus familiares ao presídio nos dias de visita, pois sentia muito a ausência dos mesmos. Um outro participante estava preocupado com o estado de saúde de sua mãe, pois nada podia fazer para contribuir para a sua recuperação; por isso, lamentava a própria situação.

As inúmeras questões que envolvem a esfera familiar dos reclusos são recorrentes ao longo do tempo de privação da liberdade, impedindo-os de participar nem mesmo com opiniões. As visitas familiares, quando ocorrem, costumam lhes trazer as informações que lhes convêm, causando grande sofrimento ao preso e, em última análise, afetando o seu estado psicofisiológico.

## 7 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De acordo com os dados coletados na pesquisa, os sentimentos que motivaram os sujeitos a cometer o crime contra suas parceiras íntimas foram o ciúme e a traição. Estes fatores surgiram como resultado de uma série de aspectos implícitos na psicodinâmica do relacionamento dos casais (em concordância com JEWEEKES, 2002; ALDRIDGE; BROWNE, 2003).

Percebemos que o crime passional ocorre quando o sujeito encontra-se tomado por um sentimento de paixão e emoção intensa, e se descontrola diante de uma situação que constitua ameaça ou perda do seu objeto de amor.

O crime passional tem como origem fatores psicológicos e socioculturais, e frequentemente é cometido com base nos códigos sociais da sociedade patriarcal em que o criminoso está inserido.

A análise dos discursos nos auxiliou a entender a psicodinâmica dos relacionamentos em que estiveram envolvidos, a percepção dos sujeitos sobre o crime, a rede de apoio que os envolve durante a privação de liberdade, os efeitos da reclusão e a influência dos fatores socioculturais tais como machismo, sexismo e autoritarismo.

As relações amorosas dos sujeitos da pesquisa, em sua maioria, constituíram-se com uma dinâmica de violência frequente, caracterizando as relações íntimas dos casais como conturbadas ou instáveis. A sensação de ter sido traído provocou no sujeito uma mistura de sentimentos como ciúme, ódio e desconfiança, cuja manifestação gerou conflitos conjugais. Tais conflitos o impulsionaram a atos de agressão que passaram a fazer parte do cotidiano daquele casal, culminando com a morte da parceira, conforme dados da pesquisa de Serran & Firestone (2004).

Constatamos pelos discursos que o ciúme surgiu de um relacionamento íntimo valorizado, a partir de um complexo de pensamentos, emoções e ideias delirantes do sujeito para com a companheira, perante a ameaça de um potencial

rival, real ou imaginário, que suscitou na relação sentimentos como dúvida, desconfiança, vergonha, ansiedade, insegurança, raiva, inveja e humilhação (em concordância com BALLONE; MOURA, 2008).

Observamos também que os sujeitos que sentiam ciúmes adotavam uma postura de sentimentos egoístas voltados para si mesmos, ameaçando a estrutura da relação interpessoal, em concordância com Ferreira-Santos (2011). De acordo com a narrativa dos sujeitos entrevistados, foi visível o sofrimento profundo provocado pelo ciúme, que pode conduzi-los a atos de violência extrema.

O enfoque psicodinâmico do ciúme pressupõe que as memórias precoces e as carências infantis inconscientes exercem poderosa influência sobre a forma como se experimenta o mundo e se vive as relações, como os casais encaram o ciúme e como o conflito entre os pares representa a atualização de conflitos internos (LEAL, 2005).

O presente estudo mostrou que alguns sujeitos mataram suas companheiras por ciúmes, por elas terem desistido da relação amorosa. Eles não suportaram o fim da relação, pelo fato de as parceiras já estarem envolvidas com outra pessoa. Constatamos que as mulheres que desistiram dos seus relacionamentos estiveram expostas a um risco maior de perseguição e tentativa de assassinato pelos ex-parceiros. A inaptidão na aceitação da separação mobilizou o sujeito a rejeitar que sua amada fosse de outro, recorrendo à violência e culminando com a morte da companheira (conforme JEWEEKES, 2002; SERRAN; FIRESTONE, 2004; SODRÉ *et al.*, 2014).

Foram encontradas evidências relativas a casos de sujeitos enfurecidos pelo sentimento de ciúme que mataram suas parceiras sem a certeza de que efetivamente havia existido traição ou infidelidade. Na verdade, esses sujeitos criaram fantasias sobre o comportamento da parceira, à semelhança do que consta da narrativa literária de Otelo, na obra de Shakespeare.

Para além deste grupo encontramos aqueles que, por excessiva dúvida e desconfiança sobre o comportamento da parceira, remexiam compulsivamente nos

seus objetos em busca de provas que pudessem aliviar ou tranquilizar seus pensamentos. A preocupação excessiva foi agravando a situação, gerando sentimentos de remorso e de inferioridade.

Esse tipo de atitude envolve o que se denomina ciúme patológico, que corresponde a uma reação complexa envolvendo um conjunto de emoções, pensamentos e comportamentos excessivos voltados para o controle absoluto da vida da parceira, impulsionados para atos violentos.

Os resultados nos mostram que as pessoas que padecem de ciúme patológico revelam comportamentos obsessivos contra o parceiro. Esse conjunto de situações visa efetuar uma investigação minuciosa a fim de obter o controle total do outro, procurando provas que possam confirmar suas desconfianças acerca da sua fidelidade (em concordância com ALMEIDA; CENTEVILLE, 2008).

Para Souza (2013), a instabilidade nas relações pode ser um fator decisivo para o desenvolvimento do ciúme patológico.

Em nossa pesquisa pudemos observar que o ciúme desencadeou o crime pelo fato de os sujeitos não conseguirem reunir recursos psicológicos suficientes para fazer face à frustração estimulada pelo medo da perda, devido a sentimentos como baixa autoestima, humilhação, insegurança e intolerância. Portanto, o ciúme foi cogitado pelo parceiro quando ocorreu a constatação da presença de um rival real ou imaginário. A presença do ciúme mórbido ou patológico aumentou o risco de agressividade entre os parceiros de forma elevada (confirmando os achados de MULLEN, 1995).

Os relatos dos sujeitos levaram-nos a perceber que a traição foi o ato de quebra do pacto amoroso entre os parceiros, quando um deles – por razões diversas – se envolveu física ou psicologicamente com uma terceira pessoa, preterindo o amor do parceiro.

A constatação da deslealdade causa, para ambos os sexos, um profundo sofrimento, proporcional à solidez da convicção prévia de que a posse da pessoa

amada era garantida. O sentimento de decepção produz um desencanto que pode se tornar definitivo. Em alguns casos até pode existir o perdão, mas a decepção e a desilusão permanecem (BALLONE, 2011).

As narrativas dos sujeitos entrevistados permitiram captar a existência de uma mistura de sentimentos evocados pelo sujeito ao se sentir traído: uma dor profunda, decepção, raiva ou ódio, intolerância, vingança, ciúme intenso, angústia e rejeição. Este turbilhão de emoções emerge, de forma ambígua, no momento antecedente ao ato. O ódio reprimido pelo criminoso passional, o desejo de vingança e a intolerância conduzem o agente à prática do crime, que envolve uma agressividade que corrói, desagrega e impulsiona o sujeito à violência extrema, provocando a morte da parceira (conforme SANTIAGO; COELHO, 2010).

Na perspectiva da psicanálise, o criminoso passional não tolera o lugar de traído e narcisicamente consome o ato para evitar a morte de seu eu. O homicida passional é um sujeito narcisista que elege a si próprio, em detrimento das outras pessoas, como objeto máximo de amor (ARREGUY, 2011; OLIVEIRA; BRESSAN, 2014).

Por outro lado, os 17 sujeitos da presente pesquisa, em sua maioria, revelaram que não eram fiéis às parceiras, e alguns reconheciam a existência de casos extraconjugais. Entretanto, não admitiam que a parceira adotasse comportamento semelhante e exigiam exclusividade amorosa. Por isso, em função da atitude suspeita e da suposição de infidelidade por parte da companheira, decidiram puni-la. Como confirma Pacheco (2014), o homem reserva-se o direito de ser infiel pela falta de controle dos seus desejos e instintos, tornando a prática das relações extraconjugais algo natural por atender aos estímulos inerentes ao seu corpo. A própria infidelidade provoca no sujeito fantasias de infidelidade a respeito da parceira.

Vimos como os aspectos socioculturais, como o machismo e o autoritarismo, mais uma vez estiveram presentes de forma bastante patente na atitude e comportamento dos sujeitos de pesquisa. Colocando-se como um ser superior à mulher, o homem sente-se com o direito de fazer o que desejar por influência da

sociedade patriarcal. A cultura e os valores retrógrados presentes nos discursos dos sujeitos intensificam o ciúme patológico pela necessidade de controlar aquela que ele acredita possuir (em concordância com CENTEVILLE, 2008).

Foram recorrentes, no relato dos entrevistados, casos em que a concretização do ato criminoso havia sido desencadeada por fatores como: consumo de bebida alcoólica, agressão, posse de arma de fogo e mensagens eletrônicas; estes emergiram como elementos facilitadores do crime passional.

Constatamos que o consumo de bebida alcoólica por parte de alguns sujeitos serviu de estímulo para a agressão. A violência contra a parceira também foi facilitada pelo fato de muitos sujeitos possuírem armas de fogo. Alguns tinham instrumentos letais por exigência de suas obrigações profissionais, ao passo que outros os mantinham para se proteger contra possíveis assaltos ou ataques.

Foi constatado nas narrativas que o consumo de bebida alcoólica, como substância psicoativa, desinibiu o comportamento dos sujeitos e reduziu a capacidade de evitarem situações de risco, desencadeando comportamentos agressivos.

Em consonância com Minayo & Deslandes (1998) e Zaleski *et al.* (2010), o uso do álcool pelo homem representa um considerável fator de risco para a violência do parceiro em relação à mulher, sendo a substância mais significativa na articulação com várias formas de violência doméstica. De igual modo, Gomes *et al.* (2002) sustentam que o álcool é uma das substâncias que mais se vinculam à mudança de comportamento, provocada por efeitos psicofarmacológicos que podem desencadear a violência.

Em vista disso, e como afirmam Caetano *et al.* (2005), indivíduos com problemas relacionados ao álcool têm maior probabilidade de registros de violência contra parceiros íntimos, quando comparados àqueles sem esse problema. Ademais, e concordando com Jewekes (2002), a frequência do consumo de álcool pelos participantes da pesquisa provavelmente incrementou ainda mais o índice de episódios violentos em nossa amostra.

A raiva excessiva como um estado de emoção violenta conduziu-os a atingirem mortalmente as parceiras; portanto, para os nossos sujeitos a agressão surgiu como um comportamento destrutivo ou de punição à parceira, em função de algum comportamento insatisfatório. Os sujeitos em questão eliminaram suas parceiras íntimas de formas diferentes, uns com o uso de arma de fogo, outros com as próprias mãos, outros ainda utilizando arma branca, e um deles ainda usou gasolina como recurso para queimar a vítima.

Entendemos que, segundo a visão da psicanálise sobre a agressão, os sujeitos em análise exteriorizaram suas energias sob a pulsão da morte, como uma descarga, eliminando fisicamente a parceira e não a si mesmos – como acontece quando há retenção dessa energia. Concordando com Kristensen *et al.* (2003), esta pulsão está a serviço de Eros, pois ao expulsar essa energia o organismo destrói o outro objeto ao invés de destruir o próprio self.

As agressões ocorreram por vários motivos, mesmo quando eles não se admitiam como os agressores.

Mais da metade dos sujeitos da pesquisa narraram que no início da relação seu relacionamento era bom, mas com o tempo foi se deteriorando, com frequência de desavenças verbais, tornando a relação conflituosa e carente de compreensão. Em concordância com Jewekes (2002), os sujeitos afirmaram em suas narrativas que a violência e a agressão foram usadas como recursos para ultrapassar o estado de frustração e de instabilidade na relação.

Desse modo, os entrevistados alegaram que as ações da companheira estiveram na base da violência. O sentimento de humilhação lhes surgiu pelo fato de as parceiras falharem com as obrigações domésticas, e serem eles muitas vezes obrigados a realizá-las ao mesmo tempo que desconheciam o paradeiro da parceira. A situação doméstica foi se agravando em virtude da desobediência da companheira às normas e regras de convivência do casal, aos horários tardios de regresso a casa, à falta de honestidade, ao desafio ao marido porque a mulher auferia um salário por vezes superior ao dele, à negligência com o cuidado e a responsabilidade

com filhos, que eram transferidos para o pai, e ao consumo de álcool – tudo isso fazia com que os agressores se sentissem rejeitados e desrespeitados.

Todos esses fatores foram citados como justificativa para a transferência de culpa para a companheira; não se sentiam como agressores, mas sim como tendo reagido contra os atos e atitudes da vítima.

A negligência no cuidado com os filhos, pelo fato de as companheiras priorizarem e valorizarem questões particulares fora da dinâmica familiar, foi uma questão evidenciada por alguns dos sujeitos de pesquisa, fazendo com que se sentissem humilhados e maltratados. Para Kristensen *et al.* (2003), os conflitos relacionados ao cuidado com os filhos pode representar um forte motivo na gênese da violência conjugal.

A frequência de atos de violência cometidos por homens é maior do que a apresentada por mulheres tanto em Angola quanto no Brasil. Segundo a literatura da área, são os homens os maiores protagonistas da violência conjugal. Para Eluf (2003), o reforço da tradição sociocultural leva o homem a apresentar maior dificuldade em suportar a rejeição; quando isso ocorre, ele usa a violência para a resolução do conflito, porque não aprendeu a lidar com a perda da parceira.

Como vimos, segundo Gomes & Dinis (2008) o relacionamento íntimo é marcado por uma relação assimétrica entre homens e mulheres, de tal modo que ao sentir o seu poder ameaçado o homem se vale de alguns meios para controlar a parceira, entre eles a violência física.

A categoria sem histórico de violência na relação com a parceira foi manifestada por um número bastante reduzido de sujeitos da amostra, que em seus discursos afirmaram que antes do crime nunca haviam se envolvido em qualquer ato ou episódio de violência. Esta descrição agrega-se à categoria de relacionamento estável.

Nestes casos, os sujeitos afirmaram que o sentimento de dor, da rejeição, da perda da posse, provocou a decepção amorosa em detrimento de comportamentos

presumivelmente manifestados pela parceira, que os levou a reagir de forma descontrolada, vitimando a companheira.

Nesta categoria apresentamos o caso de um sujeito que afirmou ter tido uma relação excelente com a vítima, mas pelo fato de a relação ter terminado e por não suportar a perda da posse, ele acabou matando-a.

Esta atitude vem reforçar ainda mais a influência da cultura patriarcal sobre os indivíduos. No entender desse sujeito a relação tinha sido estável até o surgimento do “estopim” derivado do fim do relacionamento ou da ameaça de separação que o levou à ação desenfreada contra a parceira. O patriarcado e o machismo se perpetuaram na prática do crime passional para os participantes da pesquisa.

Os sujeitos da pesquisa espelharam em seus discursos que o delito não fora planejado. Agiram de forma desequilibrada em função de estímulos (a rejeição provocou ressentimento, humilhação, sentimento de inferioridade, mágoa e vingança), apercebendo-se do ocorrido somente após o ato consumado. O ato de violência foi realizado pela impulsividade.

Devido a uma alteração emocional extrema, por meio de seus discursos os sujeitos se justificaram afirmando que perderam a capacidade de raciocínio sobre as suas ações. Esta posição é confirmada por Santiago & Coelho (2010) ao explicarem que, diante do ódio da traição e da rivalidade, a resposta impulsiva que surge é o ato de violência, que culmina muitas vezes com a morte da vítima.

Como vimos, Lacan (2005) enfatiza que a passagem para um ato violento surge como consequência de um afeto intenso em confronto. Os entrevistados afirmaram que, em função da situação em que se encontravam no momento, houve um descontrole imediato que os tornou cegos e que os levou à ação imediata: *Aquilo me fez perder a cabeça... encontrei minha mulher com um senhor dentro do meu quarto, eu tirei a arma e disparei contra os dois.*

Para Arreguy (2012), também como observado nesta pesquisa, o ato impulsivo de matar por excesso de amor conota a ação em um rasgo de fúria e deve ser visto como uma condição destrutiva multifatorial dependente das circunstâncias do ato, da relação e da história subjetiva.

No que tange à culpa e ao arrependimento, em percentagem maior os sujeitos revelaram que se sentiam culpados pela morte da parceira, e ao mesmo tempo arrependidos, principalmente aqueles que tinham filhos com ela. Mobiliza-nos pensar que eles agiram impulsivamente por força de ódio/amor, ciúme e rejeição; enfim, uma mistura de sentimentos e emoções que provocou uma alteração momentânea no seu estado de consciência, em forma de curto-circuito, levando-os ao ato de violência.

Ferreira-Santos (2003) explica que o ato passional violento é quase sempre inesperado. Esta situação é por vezes seguida por um profundo arrependimento, que pode levar o agressor a dirigir sua revolta contra si mesmo, suicidando-se.

Paralelamente a esta questão, alguns dos sujeitos relataram que de fato a vida já não tinha mais sentido; outros revelaram que haviam tentado o suicídio, mas sem êxito. Percebemos que enquanto o sujeito mantinha dentro de si o desejo de vingança, havia motivação para continuar a viver. Após consumação do ato, ele perde completamente o desejo de dar continuidade à vida. Concordando com Mazzuchell & Ferreira (2007),

É horrível nós acordamos e sabermos que matamos alguém que amamos, a vida perde completamente o sentido. Preferia a morte do que passar por este terrível sofrimento. (depoimento nº 17)

Maurice Korn (2003) também compilou alguns relatos de condenados que se disseram arrependidos do crime cometido, reconhecendo com remorso que não sabiam o que os havia motivado ao crime.

No que tange às narrativas dos sujeitos de pesquisa, elas revelaram que a culpa lhes favoreceu reflexões repetidas sobre a escolha equivocada da situação (crime). Em um primeiro momento, desencadeou o autodesprezo, isto é, uma atitude de vingança frente ao próprio sujeito; posteriormente, porém, possibilitou avaliar

seus atos de modo a garantir o aumento de vigilância e mais cautela no futuro. O sentimento de culpa promoveu a posterior aceitação e o aumento da autoestima em alguns desses sujeitos.

Os sujeitos transferiam a culpa do crime cometido à vítima, porque se elas não tivessem agido a favor dos seus ideais e não tivessem cedido aos próprios caprichos, nada de mal lhes teria acontecido.

Na coleta de dados, ainda em relação à percepção que os infratores tiveram sobre o crime cometido, observamos que eles se debruçaram sobre as lições aprendidas.

Em proporção equitativa os sujeitos da pesquisa apresentaram sugestões contrárias à situação que viveram no passado, e que culminou com o homicídio da parceira e com a conseqüente privação da liberdade. Desse modo, refletiram sobre como poderiam ter resolvido os problemas conjugais. Caso o diálogo não funcionasse, a solução seria a separação.

Em função da valorização do diálogo na evitação do crime, os sujeitos poderiam ter ressignificado a vida como um bem supremo que deve ser protegido e que ninguém tem o direito de suprimir.

Nota-se um sentimento de valorização da relação afetiva ou conjugal na maior parte dos sujeitos quando afirmam que não querem voltar a cometer o mesmo erro em relacionamentos futuros, elegendo o diálogo como a base fundamental para uma relação harmoniosa, pois permite que eles dissipem as diferenças.

A necessidade de separação surge nas situações em que o diálogo não surtirá mais efeito. Há um sistema de crenças de que poderia ser possível superar a situação de conflito sem o uso da violência, como ocorreu no passado. Embora a separação seja sempre um processo doloroso, ela implica a perda, a impotência e um luto a serem elaborados.

A separação do casal pode ter efeitos construtivos para os membros de uma família, sobretudo quando o preço para manter a relação seria a autodestruição ou a destruição do outro, deixando os filhos desamparados (CARNEIRO, 1998).

Apenas dois sujeitos foram de opinião de que o respeito pela opção da escolha da parceira é uma atitude que deve ser considerada. Para eles, se tivessem refletido acerca desse aspecto de valorização na relação a dois, o crime poderia ter sido evitado.

A privação de liberdade provocou nos sujeitos, de acordo com sua vivência e experiência, aspectos que foram avaliados como positivos; outros aspectos foram vistos como negativos, de acordo a percepção desses sujeitos.

Quanto aos aspectos positivos da privação da liberdade, em sua maioria foram referenciados apenas pelos sujeitos que já tinham mais de oito anos de cumprimento de pena, isto é, tinham sido condenados. Houve apenas um sujeito, com oito meses de tempo de cumprimento de pena e ainda na situação de detido, que mencionou o aspecto religioso como algo que o estava ajudando a mudar seu comportamento.

Os demais apontaram aspectos de grande significação pessoal, como a aproximação com os filhos, a renúncia ao consumo de álcool, a criação de novos vínculos afetivos e a resignificação sobre as regras de convivência para uma suposta nova relação. Estes aspectos de valorização pessoal os têm auxiliado no fortalecimento interior, de modo a atribuírem sentido à própria vida com a esperança de que o futuro será melhor.

Embora esses sujeitos tenham adotado uma nova dinâmica de visão para as suas vidas, salientamos que a maior parte dos participantes da pesquisa não desenvolviam atividades profissionais. Pudemos perceber diferenças no estado de ânimo entre os sujeitos enquadrados em atividades profissionais e os que não realizavam qualquer tipo de atividade.

O estabelecimento prisional em estudo, em Angola, não oferece oportunidades suficientes de trabalho para reclusos condenados, situação confirmada pelo fato de que apenas dois dos 17 entrevistados estão enquadrados em atividades profissionais. Entendemos que o trabalho prisional é um valioso instrumento educativo, o meio que possibilitará a ressocialização do recluso, além de tornar a prisão um pouco mais humanitária; ademais, e em conformidade com Webster (1997) e Cabral & Silva (2010), esta poderá participar no desenvolvimento socioeconômico da comunidade.

Os sujeitos em sua maioria evidenciaram a predominância de aspectos negativos em consequência da privação da liberdade, reforçando a ideia pré-existente de que o ambiente prisional é um meio nocivo e de difícil adaptação; a sobrevivência do sujeito depende muito da personalidade de cada indivíduo.

Teixeira (2004) aponta como consequências da privação de liberdade a incomunicabilidade com o meio social, a rotina padronizada – na qual o preso é obrigado a obedecer a um dado padrão de comportamento –, a falta de perspectiva profissional, o predomínio da ociosidade e a carência de recursos profissionalizantes. Estes aspectos mencionados pelo autor evidenciam características da vivência carcerária do Brasil que funcionalmente convergem com os aspectos negativos da privação de liberdade na realidade angolana, segundo os discursos dos nossos sujeitos de pesquisa.

As opiniões sobre as consequências negativas da privação de liberdade foram imensas e de ordem pessoal. A destruição e a interrupção da vida dos sujeitos e da dinâmica familiar afetou o estado de saúde de alguns presos, provocou prejuízos materiais, morais e psicológicos aos seus dependentes, e comprometeu as expectativas futuras, em concordância com Fernandes & Hirdes (2006), Soares (2009) e Pessôa & Sousa (2013).

Ainda no processo de privação de liberdade, os discursos dos sujeitos abordaram a existência de sua rede de apoio, que os influencia de forma positiva para amenizar o sofrimento e o tempo de cumprimento de pena.

Pudemos constatar que todos os sujeitos de pesquisa têm uma base de suporte que os auxilia na satisfação das necessidades materiais, afetivas e institucionais. Esta base de suporte é a família, que para alguns se mostra muito presente e acolhedora, atenta às dificuldades dos seus entes queridos. Este aspecto ajuda de forma significativa na ressocialização do sujeito em privação de liberdade. Em contrapartida, alguns sujeitos esclareceram que tinham uma rede de apoio familiar muito distante, que por vezes aparecia no máximo uma vez por ano. A família pouco se fazia presente, e alguns alegaram que os familiares dispunham de poucos recursos financeiros para poderem sustentá-los.

A presença da família e o acompanhamento de seus entes queridos ao longo do processo de privação de liberdade constitui-se em um fator importante que exerce grande influência na conduta positiva do preso, principalmente quando ocorre em articulação com a instituição, com vistas ao acompanhamento minucioso do comportamento do sujeito em privação da liberdade.

Um número reduzido de sujeitos se propôs a perspectivar o futuro pós-reclusão, reiterando que após o cumprimento de um longo período de suas vidas na prisão pretendem procurar um emprego como pressuposto primário para sua reintegração à sociedade. Outros disseram que logo após a libertação planejam zelar pelo bem-estar dos filhos, de cujo convívio estão afastados; para tanto, pretendem esclarecer os filhos sobre tudo o que ocorreu no passado.

Em uma percentagem maior, os sujeitos participantes do estudo expressaram uma ausência de expectativas para o futuro. Eles têm menos de cinco anos de vivência prisional, em função do tipo de crime cometido. Todos reconhecem que lhes espera pela frente um longo período de cumprimento da pena.

Segundo a narrativa dos sujeitos, a privação de liberdade desestruturou seus núcleos familiares. Portanto, como consequência do crime cometido, estiveram impossibilitados de acompanhar e suprir de forma afetiva e material as carências dos filhos.

Nas entrevistas com esses pais, foi possível observar uma enorme preocupação com o desenvolvimento físico, afetivo e intelectual dos seus dependentes, uma vez que estes, em função do conflito ocorrido no passado entre os progenitores, acabaram perdendo a mãe. Os sujeitos demonstraram até certo ponto um sentimento de impotência e receio, simultaneamente entremeado ao desejo de voltar a encarar as crianças e lhes explicar os motivos para a privação de sua liberdade.

De acordo com Souza (2013), os efeitos do crime passional podem ser traumáticos para os familiares das vítimas e dos criminosos, provocando a desestruturação e o estresse pós-traumático.

A dificuldade de contato com a família torna difícil para os presos acompanhar a dinâmica familiar; por isso, no caso daqueles sujeitos que tinham mais de uma companheira, a relação com a outra mulher ficou até certo ponto comprometida.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crime passional é o ato de violência extrema entre casais movidos pelo sentimento de paixão. Surge como consequência de desequilíbrios intrassubjetivos que incidem sobre relações intersubjetivas, ceifando a vida da(o) parceira(o).

A violência entre parceiros íntimos é uma questão de saúde pública que inquieta a sociedade angolana, tendo em conta as consequências que provoca nas famílias e na sociedade.

As relações amorosas dos participantes da pesquisa foram construídas entre os parceiros íntimos, alicerçadas em aspectos peculiares, e suas experiências foram estabelecidas com base em modos de convivência, valores morais, hábitos e costumes agregados aos aspectos socioculturais. Vale ressaltar que o crime passional foi cometido por sujeitos que sempre haviam apresentado uma conduta digna e íntegra.

O sentimento de ciúme e o de traição caracterizaram-se como fatores de risco para as relações conjugais dos participantes da pesquisa. Ambos provocaram sofrimento profundo frente a situações de ameaça ou separação da parceira. A presença do rival, real ou imaginário, suscitou no sujeito a evocação de uma mistura de pensamentos, sentimentos, emoções e comportamentos difíceis de serem controlados, reduzindo a capacidade de tolerância e de recursos psicológicos e mobilizando-o para atos de agressão e violência extrema. De igual modo, a inaptidão em aceitar o fim da relação levou o sujeito a adotar medidas punitivas, que conduziram à morte da parceira.

Reiteramos que seja oportuno promover campanhas preventivas junto às famílias da sociedade angolana, enfatizando os fatores motivacionais do crime passional, a fim de contribuir na prevenção da violência extrema nas relações íntimas ou entre casais.

Como vimos, a dinâmica da relação entre os parceiros íntimos era marcada como conturbada, devido à presença de constantes conflitos, agressões e atos de

violência. A insatisfação com o comportamento da companheira e a resistência desta à mudança aparecem como razões da instabilidade, colocando o sujeito em uma situação de rejeição, humilhação e ameaça de perda da posse e da honra masculina.

A influência dos aspectos socioculturais e de uma sociedade predominantemente patriarcal leva com certa frequência o homem a exercer sua força e poder perante a mulher. Desse modo, ele exige exclusividade amorosa da parceira, repudia e condena os atos de infidelidade e responde com violência, na tentativa de resolver o conflito.

Constatou-se simultaneamente que os sujeitos da pesquisa se colocaram no direito de vivenciar casos extraconjugais, porque a sociedade assim o consente. Estas características dos sujeitos nos fazem concluir que em sua maioria o ciúme por eles manifestado tenha raízes patológicas, arraigadas em uma herança cultural.

Observamos a necessidade de uma reflexão profunda sobre a influência dos traços socioculturais na psicodinâmica das relações amorosas e no comportamento masculino e feminino, de modo que possam ser trabalhados aspectos que se associam ao ciúme patológico em uma sociedade patriarcal.

Urge também a necessidade de serem criados programas de intervenção social relativos à prevenção dos fatores observados no estudo que facilitaram o desencadeamento de atos de violência extrema, tais como o consumo de bebidas alcoólicas, que se vincula à presença de atitudes agressivas e impulsivas, assim como o porte de arma de fogo.

Os sujeitos da pesquisa, após o ato de violência extrema, sentiram-se culpados e arrependidos com a situação, lamentando a perda da vítima por quem nutriam sentimentos afetivos.

Os sujeitos, em privação da liberdade, demonstraram sofrimento profundo, pois além de se encontrarem em um meio nocivo e com diversas carências, ainda têm que lidar com o processo de elaboração de um luto provocado, com a questão

da desestruturação da família e do abandono dos filhos. Constatamos que apenas os sujeitos que cumpriram mais de metade da pena aplicada demonstraram uma atitude de aceitação e enfrentamento perante sua condição carcerária, ressignificando e atribuindo sentido à vida e criando expectativas futuras. Os demais sujeitos apresentaram ausência de expectativas.

Alguns desses sujeitos tiveram a possibilidade de apoio familiar, fundamental nesse processo, que os fez sentirem-se valorizados. A impossibilidade de contato e amparo aos filhos é uma questão que representa grande preocupação ao criminoso passional, pois ele se vê impotente por não poder acompanhar o desenvolvimento dos filhos, que em geral são entregues à família da vítima. Esta questão afeta a saúde mental tanto da criança, que é abalada pelas consequências dos conflitos entre os pais, quanto do sujeito, que se sente culpado pela situação. Diante dos principais resultados auferidos neste trabalho, sugerimos que novos estudos sejam desenvolvidos para investigar os aspectos associados às consequências psicológicas em filhos de sujeitos que cometeram o crime passional.

Entendemos que a criação de um programa de intervenção específico para o acompanhamento psicológico do sujeito em privação de liberdade, atendendo ao histórico relativo à família de origem, ao perfil e à psicodinâmica do criminoso passional, torna-se fundamental e certamente contribuirá para a criação de medidas profiláticas e preventivas.

Além disso, reiteramos ser oportuna a implementação de políticas públicas de inserção desses sujeitos no trabalho prisional, de modo a torná-los mais ativos e participativos uma vez que, segundo a legislação angolana, todos os indivíduos condenados por esse tipo de crime são condenados a penas superiores a 15 anos. Em vista disso, cabem esforços para ocupá-los de forma útil tendo em vista que a ociosidade é um grande mal que acaba ameaçando a integridade física e psicológica dos reclusos.

Há escassez de pesquisas com enfoque psicológico sobre o crime passional e o homicida, que revela a necessidade de se continuar discutindo sobre a temática, buscando alternativas para essas questões em estudos científicos.

Salientamos que o estudo sobre o crime passional, na visão do infrator privado de liberdade, não tem o intuito de retirar a sua responsabilidade pelo ato criminal cometido, mas sim de entender, por meio de suas narrativas, a complexidade desse fenômeno, bem como as motivações para o homicídio entre parceiros íntimos, com vistas à criação de medidas preventivas e profiláticas para a população angolana no geral. No entanto, temos consciência que o tema é bastante complexo, e que sua abordagem deve ser multidisciplinar. Sugerimos, assim, que haja novas pesquisas com enfoque para a psicologia, a psiquiatria e as neurociências, com vistas a aprofundar o estudo do fenômeno.

Por conseguinte, o desenvolvimento de mais pesquisas sobre o tema, na área da psicologia, que se proponham a explorar os vários aspectos inerentes ao crime passional, pode se constituir em uma contribuição fundamental para a compreensão dessa problemática social. A presente pesquisa revela a necessidade de uma intervenção psicológica preventiva, para casais que já apresentam relações conflituosas e violentas. O ciúme patológico, constatado como um desencadeante da violência conjugal, tem destruído e desagregado famílias, lesando com profundidade os dependentes frutos da relação.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDRIDGE, M. L.; BROWNE, K. D. Perpetrators of spousal homicide: a review. **Trauma, Violence & Abuse**, v. 4, n. 3, 2003, p. 265-276.

ALMEIDA, T. **Infidelidade heterossexual e relacionamentos amorosos contemporâneos**. Pensando famílias. Estudos de Psicologia, v. 11, 2007, p. 49-56.

ALMEIDA, T.; CENTEVILLE, V. **Propostas psicoterapêuticas para vítimas do ciúme excessivo**. Departamento de Psicologia. Laboratório de Saúde Mental e Psicologia Clínica e Social – IPUSP, 2008.

ARREGUY, M. E. **Os crimes no triângulo amoroso**: uma discussão psicanalítica historicamente contextualizada a respeito do conceito de violência emoção no direito penal brasileiro. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, Instituto de Medicina Social, 2008.

\_\_\_\_\_. **Os crimes no triângulo amoroso**: violenta emoção e paixão na interface da psicanálise e direito penal. Curitiba: Jurúá, 2011.

\_\_\_\_\_. O crime no divã: fundamentos diagnósticos em passionais violentos. **Estudos Psicanalíticos**, n. 37, Belo Horizonte, jul. 2012.

ASTION, M.; O'BRIAN, K. **Massachusetts intimate partner homicide review**: An overview of district attorney cases between 2005 and 2007. Boston, MA: Massachusetts Executive Office of Public Safety and Security Research and Policy analysis Division, 2009.

BALLONE, G. J. Depressão pós-traição. In: **PsiquWeb**, Psiquiatria Geral. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/>> 2011.

BALLONE, G. J.; MOURA, E., C. **Ciúme Patológico**. 2008. Disponível em: <[www.psiqweb.med.br](http://www.psiqweb.med.br/)>. Acesso em: set. 2014.

BITENCOURT, C. R. **Falência da pena de prisão**: causa e alternativas. 3.ed. São Paulo : Saraiva, 2004. p. 202-3.

\_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Penal**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 767 p.

BLÉVIS, M. **O ciúme** – delícias e tormentos. Coleção Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

BONAVIDE, R. **Crime passional ou amor patológico**. 1. ed. São Paulo: Paixão Editora, 2009.

BORELLI, A. **Matei por amor**: representações do masculino e do feminino nos crimes passionais. São Paulo: Celso Bastos, 1999.

BRITO, A. A. **O ciúme na infância como constitutivo do sujeito**. Abr. 2013. Disponível em: <<https://psicologado.com/psicologia-geral/desenvolvimento-humano/pagina-4?PageSpeed=noscript>>.

BRYSON, J. B. Situational determinants of the expression of jealousy. In: SIGALL, H. (Coord.). **Sexual jealousy**. Simpósio apresentado no Encontro da Associação Americana de Psicologia, São Francisco, CA, 1977.

BUSS, D. **A paixão perigosa: porque o ciúme é tão necessário quanto o amor e o sexo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2000.

BUUNK, B. P. Jealousy in close relationships: An exchange-theoretical perspective. In: SALOVEY, P. (Ed.). **The Psychology of jealousy and envy**. NY: Guilford Press, 1991, p. 148-178.

BUUNK, B. P.; BRINGLE, R. G.. Jealousy in love relationships. In: PERLMAN, D.; DUCK, S. (Eds.), **Intimate relationships: development, dynamics and deterioration**, 1987, p. 123-147.

CABRAL, L. R.; SILVA, J. L. O trabalho penitenciário e a ressocialização do preso no Brasil. **Revista do CAAP**, n. 1, Belo Horizonte, jan-jun 2010.

CAETANO, R.; MCGRATH, C.; RAMISETTY-MIKLER, S.; FIELD, C. A. Drinking, alcohol problems and the five year recurrence and incidence of male to female and female to male partner violence. **Alcoholism: Clinical and Experimental Research**, v. 29, n. 1, Jan. 2005, p. 98-106.

CAPEZ, F. **Curso de direito penal: parte especial – v. 2**, 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CARNEIRO, T. **Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 1998. Disponível em <[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/veiculos\\_de\\_comunicacao/PRC/VOL11N2/14.PDF](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/veiculos_de_comunicacao/PRC/VOL11N2/14.PDF)>

CENTEVILLE, V. **Ciúme Patológico masculino: reflexões sob a óptica junguiana**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, 2008.

CIPRIANO, G.; VEDOVELLO, M.; NUITI, A. Dangerous passion: pré-eliminatórias syndrome and dementia. 2012. Onlinelibrary Wiley.com. **Psychiatry and clinical neurociences**, v. 66, p. 467-473, 2012.

CLARK, J.; FINE, M.; TORRE, M.; BOUDIN, K.; BOWEN, I.; HYLTON, D.; MARTINEZ, M.; ROBERTS, R.; SMART, P. **Changing minds: the impact of college in maximum security prison**. New York: Graduate Center of the City University of New York. 2001.

CLÉRAMBAULT, G. G. Os delírios passionais: erotomania, reivindicação e ciúmes. **Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental**, v. II, n. 1, mar. 1999, PUC-SP/UNICAMP, 1921.

COLOMBAROLI, A. C. M.; BORGES, P. C. C. A restrição da visita íntima nas penitenciárias femininas como discriminação institucionalizada de gênero. In: BORGES, P. C. C. (Org.). **Sistema penal e gênero: tópicos para emancipação feminina**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 65-86.

COSTA, A. L. **Contribuições para o estudo do ciúme excessivo**. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, SP, 2010.

CROUCHER, M. S.; DEMARIS, A.; OYER, B.; YARTEY, F.; ZIBERI, L. Jealousy in india and united states: A cross-cultural analysis of three dimensions of jealousy. **Human Communication** – a publication of the Pacific ad Asian Communication Association, v. 15, n. 2, p.139-158, 2008.

CRUZ, M.G.M. **Exercícios da leitura psicanalítica acerca do ciúme amoroso: os modelos de Medeia e Otelo**. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) – Universidade Católica de Salvador, 2011.

DE STENO, D.; SALOVEY, P. **Jealousy and envy**. In: MANSTED, A. S. R.; HEWESTONE, M.; FISKE, S. T.; HOGG, M. A.; REIS, H. T.; SEMIN, G. R. (Eds.). **The Blackwell Enciclopedy of Social Psychology**, Oxford, MA, 1995.

DE STENO D.; VALDESOLO, P.; BARLETT, Y. M. Jealousy and the threatened self: Getting to the heart of the green-eyed monster. Northeastern University. **Journal of Personality and Social Psychology**, v. 91, n. 4, p. 626-641, 2006.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. (Orgs.) **O Planejamento da Pesquisa Qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed Bookman, 2006.

ELUF, L. **A paixão no banco dos réus**. São Paulo: 2002.

\_\_\_\_\_. **A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. **Matar ou morrer: o caso de Euclides da Cunha**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ENGEL, M. G. **Paixão, crime e relações de gênero (Rio de Janeiro 1890-1930)**. In: **Topoi**, Rio de Janeiro, PPGH-UFRJ, n. 1, 2000.

FERLIN, D. **Dos crimes passionais: uma abordagem atual acerca dos componentes do homicídio por amor**. 2010. Disponível em: <www.jurisway.org.br>. Acesso em: 12 nov. 2013.

FERNANDES, R.; HIRDES. A. Percepção dos apenados a respeito do cárcere e da privação da liberdade. **Revista de Enfermagem da UERJ**, v. 14, n. 3, p. 418-24, jul-set. 2006.

FERREIRA-SANTOS, E. Ciúmes e crime: uma observação preventiva. **PSIC – Revista de Psicologia da Vetor Editora**, v. 3, n. 2, pg. 74-77, 2002.

\_\_\_\_\_. **O ciúme e o medo da perda**. São Paulo: Claridade, 2003.

\_\_\_\_\_. **O lado amargo do amor**. 2 ed, São Paulo: Ágora, 2007.

\_\_\_\_\_. **Ciúme – o medo da perda**. 3. ed, São Paulo: Claridade, 2011.

FERREIRA, K. R.; AQUOTTI, M. V. F. **Crime passionai**: quando o ciúme mancha a paixão de sangue. 2009. Disponível em: <<http://www.adpesp.org.br/www.ibccrim.org.br>>. Acesso em agos. 2014.

FIGUEIREDO, R. R. M.; NETO, C. O ciúme patológico e os crimes passionais. **Revista de Psicologia**, jul. 2012. Disponível em: <<http://psicologianpa.wordpress.com/2012/07/12/e2-44-o-ciume-patologico-e-os-crimes-passionais/>>.

FERRI, E. **O delito passionai na civilização contemporânea**. São Paulo: Saraiva, 1934.

\_\_\_\_\_. **Os criminosos na arte e na literatura**. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.

FISHER, E. H.; BROWN, L. L.; ARON, A.; STRONG, Greg; MASCHEK, Debra. Reward, Addiction, and Emotion Regulation Systems Associated With Rejection in Love. **J Neurophysiol.**, v. 104, 2010, p. 51-60

FREITAS, F. e Associados. **Legislação Penal**. 1. ed. Luanda: Plural Editores, 2012.

FREUD, S. [1922] Alguns mecanismos neuróticos no ciúme, na paranoia e no homossexualismo. In: **E.S.B**, v. 18, Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GAIA, L. G. **Homicídios passionais: a paixão e sua motivação para o crime**. Trabalho do curso de Direito. Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM, Marília, SP, 2010.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOMES, R. Violência e crime. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, v. 1, n. 2, 2001. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/viewArticle/76>>. Acesso em 17 set. 2014.

GOMES, R. A. et al. Por que as crianças são maltratadas?: explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 707-714, 2002.

GOMES, N. P.; DINIS, N. M. Homens desvelando as formas de violência conjugal. **Act. Paul enfer.**, v. 21, n. 2, 2008, p. 261-7.

HARRIS, C. R. The Evolution of Jealousy. **American Scientist**, v. 92, p. 63-71, 2004.

JEWEEKES, R. Intimate partner violence: causes and prevention. **Lancet**, Apr. 20th, 2002. p. 359.

JOHNSON, H.; HOTTON, T. Losing Control: homicide risk in stranged and intact intimate relationships. 2000. **Homicide Studies**, fev. 2003. Disponível em: <<http://hsx.sagepub.com/content/7/1/58>>. Acesso em: set. 2014.

KINGHAM, M.; GORDON, H. Aspects of morbid jealousy. **Advances in Psychiatric treatment**, v. 10, 2004, p. 207-215.

KLEIN, M. [1946-1963] **Inveja e gratidão**. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

KORN, M. **Ces crimes dits d'amour**. Paris: L'Harmattan, Médiathèque Maison de France, 2003.

KRISTENSEN, C. H.; LIMA, S. J.; FERLIN, M. Fatores etiológicos da agressão física: uma revisão teórica. **Estudos de Psicologia**, v. 8, n. 1, 2003, p. 175-184.

LACAN, J. [1932]. Da psicose paranoica em suas relações com a personalidade. São Paulo: Jorge Zahar, 1966.

\_\_\_\_\_. [1938]. **Os complexos familiares**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

\_\_\_\_\_. [1962]. **O seminário**, livro 10: A angústia. Trad. V. Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

LAGACHE, D. [1936]. Passions et psychoses passionnelles. In: **Oeuvres**, t. I, (1932-1946). Trad. Marília E. Arreguy. Paris: PUF, 1977.

LAMOGLIA, C. V. A.; MINAYO, M. C. S. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do estado do Rio de Janeiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, n. 2, Rio de Janeiro, mar-abr. 2009, p. 595-604.

LEAL, J. J. **Cruzada Doutrinária contra o homicídio passional**: análise do pensamento de Leon Rabinowicz e de Nelson Hungria. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/7211/cruzada-doutrinaria-contra-o-homicidio-passional>>. Acesso em set. 2013.

MÁLIA, C. F. C. **Os estados passionais nos homicídios**. Dissertação de Mestrado. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, 2011.

MARTINS, M. A vivência e sobrevivência dos reclusos nas cadeias de Luanda. **Sol Nascente** - Revista do centro de investigação sobre ética aplicada (CISEA), n. 2, set. 2012. p. 27-29 Disponível em: <<http://www.ispsn.org/sites/default/files/magazine/articles/N2%20art5.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2013.

MAZZUCHELL, C. G.; FERREIRA, K. R. O. Crime passional: quando a paixão

aperta o gatilho. **Encontro de Iniciação Científica**, v. 3, n. 3, 2007.

\_\_\_\_\_. **Crime passional**: quando a paixão aperta o gatilho. 2009. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewArticle/1393>>. Acesso em: 29 out. 2013.

MINAYO, M. C.; DESLANDES, S. F. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cad. Saúde Pública**, v. 14, n. 1, Rio de Janeiro, jan-mar. 1998, p. 35-42.

MIRABETE, F. **Manual de Direito Penal**: parte especial. São Paulo: Atlas, 2006.

MONTEIRO, A. M. **A percepção do ciúme no processo de escolha de parceiros**: uma perspectiva evolucionista. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica de Goiás – UCG, 2006.

MULLEN, P. E. Jealousy and violence. **Hong Kong Journal of Psychiatry**, v. 5, 1995, p. 18-24.

NEVES, J. C. **A problemática da culpa nos crimes passionais**. Coimbra: Coimbra Editora, dez. 2008.

NOVAIS, F. A. **A história da vida privada no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

OLIVEIRA, L. R.; BRESSAN, C. A percepção do sujeito que matou por amor-Mudanças; **Psicologia da Saúde**, v. 22, n. 1, jan-jun. 2014, p. 21-30.

ONOFRE, E.M.C. Escola da prisão: espaço de construção da identidade do homem aprisionado? In: \_\_\_\_\_ (Org.) **Educação escolar entre as grades**. São Carlos: EDUFSCar, 2007, p. 11-28.

PACHECO, P. V. A infidelidade sob a ótica dos infiéis. Por direito legal, março 21, 2014. Disponível em: <<http://www.direitolegal.org>>.

PALERMO, G. B.; SMITH, M.B.; JENZTEN, J. M., HENRY, T.E.; KONICEK, P. J.; PETERSON, G. F. *et al.* Murder-suicide of the jealous paranoia type: a multicenter statistical pilot study. **The American Journal of Forensic Medicine and Phatology**, v. 18, 1997, p. 374-383.

PENA, E. H. Perfil do homicida passional. **Âmbito Jurídico**, RS, n. 37, fev. 2007. Disponível em: <[www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n-link=revista\\_artigo\\_leituraartigo\\_id=1664](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n-link=revista_artigo_leituraartigo_id=1664)>. Acesso em: nov. 2013.

PENKE, L.; ASENDORPF, J. B. Evidence for conditional sex differences in emotional but not in sexual jealousy at the automatic level of cognitive processing. **European Journal of Personality**, v. 22, p. 3-30, 2008. Disponível em: <[www.interscience.wiley.com](http://www.interscience.wiley.com)>.

PESSÔA, G. J.; SOUSA, A. R. H. Crimes passionais. **Revista Brasileira de Direito e Gestão Pública**, GVA, Artigo de Revisão. 2013.

PINES, A. **Romantic jealousy**: causes, symptoms. New York: Routledge, 1998.

PINES, A.; FRIEDMAN, A. Gender differences in romantic jealousy. **Journal of Social Psychology**, v. 138, p. 54-71, 1998.

QUEIRÓS, D. S. **A Paixão e o Crime Passional**: estudo integrado envolvendo o direito literário, o direito penal, a criminologia, a psicologia e a psiquiatria forense. 2012. Disponível em: <<http://artigos.psicologado.com/atuacao/psicologia/a-paixão-e-o-crime-passional#ixzz2itpW4p9u>>.

SALMI, V.; LEHTI, M.; SIRÉN, R.; KIVIVUORI, J.; AALTONEN, M. *Perheväkivalta Suomessa* [**Domestic violence in Finland**] (Verkkokatsaus,12/2009). Helsinki, Finland: The National Research Institute of Legal Policy, 2009.

SANTIAGO, R. A.; COELHO, M.T. O crime passional na perspectiva de infratores presos: um estudo qualitativo. **Revista Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 15, n. 1, p. 87-95, jan-mar. 2010.

SANTOS, A. C. L. dos. **Crimes passionais e honra no Tribunal do Júri Brasileiro**. 2008. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2008.

SERRAN, G.; FIRESTONE, P. Intimate partner homicide: a review of the male proprietariness and self-defense theories. **Agression and violence behavior**, v. 9, issue 1, jan.-feb. 2004, p. 1-15.

SHIMA, R.M.E. **O homicida passional**: entre a paixão e o crime. 2011. Disponível em: <[www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/download/1376/106](http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/download/1376/106)>. Acesso em: 28 out. 2013.

SIQUEIRA, T. C. **Crime passional**. Dez. 2012. Disponível em: <<http://institutoavantebrasil.com.br/crime-passional/>>.

SOARES, L. **O Purgatório na Terra**. Disponível em: <[http://www.verbojuridico.com/doutrina/2009/luisasoares\\_prisoeresinsercao.pdf](http://www.verbojuridico.com/doutrina/2009/luisasoares_prisoeresinsercao.pdf)>. 2009.

SODRÉ *et al.* O homicídio passional: quando a paixão se transforma em crime. **Cadernos de Graduação de Ciências Humanas e Sociais**, v. 1, n. 2, mar. 2014, p. 87-99.

SOSA, M. G. Violência de gênero no Brasil: o caso de crimes passionais. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM**, v. 7, n. 1, 2012.

SOUSA, D. L. de; SANTOS, Rosita B.; ALMEIDA, Thiago de. Vivências da infidelidade conjugal feminina. **Pensando famílias**, v. 13, n. 2, dez. 2009, p. 197-214.

SOUSA, F. A.; RIBEIRO, C. R. **Homicídios Passionais**: reflexões à luz da psicanálise e do direito. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Vale do Rio Doce, 2010.

SOUSA, I. M. **Homicídio passional**: uma teoria in extremis. 2004. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade Católica de Goiás, fev. 2004.

SOUZA, A. L. **Homicídio passional**. Nova Venécia: UNIVEN/Faculdade Capixaba de Nove Venécia, 2010. Disponível em: <<http://univen.no-ip.biz/listamono/monografias%5CDireito%5C2010/HOMIC%3%8DDIO%20PASSIONAL.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2013.

SOUZA, E. O crime passional o amor que mata. **Revista Segredos da Mente**. Ler e saber especial, Ano. 1 n. 1. 2013

TARRIER, N.; BECKETT, R.; HARWOOD, S.; BISHAY, N. R. Morbide jealousy: a review and cognitive behavioural formulation. **British Journal of Psychiatry**, v. 157, 1990, p. 319-326.

TEIXEIRA, R. M. **Sistema penitenciário**: aspectos negativos e positivos. Monografia de conclusão do curso para obtenção do grau de Bacharel em Direito. Faculdades Integradas "Antonio Eufrasio Toledo". Faculdade de Direito de Presidente Prudente/SP, out. 2004.

TEIXEIRA, B. B. Eloá – A morte anunciada. Articulação de Mulheres Brasileiras – transformar o mundo pelo feminino. **Articulando Eletronicamente**, ano VIII, n. 184, 24/10/2008, Disponível em: <<http://www.articulacaodemulheres.org.br>>.

TORRES, A. R.; RAMOS-CERQUEIRA, A. T. A.; DIAS, R. S. O ciúme enquanto sintoma do transtorno obsessivo-compulsivo. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 21, n. 3, jul-set. 1999.

VIER, J. **A patologia do ciúme e sua relação com o crime passional**. Monografia, Novo Hamburgo, RS, 2009. Disponível em: <[ged.feevale.br/bibvirtual/monografiajulianavier.pdf](http://ged.feevale.br/bibvirtual/monografiajulianavier.pdf)> Acesso em: 25 abr. 2014.

WARD, J.; VORACEK, M. Evolutionary and social cognitive explanations of sex differences in romantic jealousy. **Australian Journal of Psychology**, v. 56, p. 165-171, 2004.

WEBSTER, C. M. **O dever do trabalho do recluso e a sua ressocialização**. Uma coexistência impossível? Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. 1997.

WHITE, G. L. Some correlates of romantic jealousy. **Journal of Personality**, v. 49, 1981.

WHITE, G. L.; MULLEN, P. E. **Jealousy**: theory, research, and clinical strategies. New York: The Guilford Press, 1989.

ZALESKI, M.; PINSKY, I.; LARANJEIRA, R.; RAMISETTY-MIKLER, S.; CAETANO, R. Violência entre parceiros íntimos e consumo de álcool. **Revista de Saúde Pública**, v. 44, n. 1, 2010, p. 53-9.

**ANEXO 1 – Questionário Sociodemográfico e Jurídico**

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
3. Idade: \_\_\_\_ anos
4. Profissão: \_\_\_\_\_
5. Nível de escolaridade: \_\_\_\_\_
6. Delito: \_\_\_\_\_
7. Situação delitiva:
  - a) Detido \_\_\_\_\_
  - b) Condenado \_\_\_\_\_
8. Há quanto tempo está recluso nesse presídio: \_\_\_\_\_
9. Qual o tempo de cumprimento da pena restante? \_\_\_\_\_
10. Antecedentes criminais: É a sua primeira vez em um presídio, como preso?  
Sim ( ) Não ( )
11. Você fuma? Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_
12. Qual o tipo de cigarro que utiliza? \_\_\_\_\_
13. Você consome bebida alcoólica ?  
Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_ Regularmente \_\_\_\_\_ Às vezes \_\_\_\_\_  
Quantas vezes por dia ? \_\_\_\_\_  
Quantas vezes por semana? \_\_\_\_\_

**ANEXO 2 – Entrevista Semiestruturada**

1. O que aconteceu que lhe trouxe para a cadeia?

---

2. Que tipo de vínculo você tinha com essa mulher?

Esposa ( )    Namorada ( )    Amiga ( )    Amante ( )

3. Há quanto tempo vocês se conheciam? \_\_\_\_\_

4. Como vocês se conheceram?

Através de amigos ( )    Na rua ( )    Em uma festa ( )    Outro ( )

5. O que essa mulher representou na sua vida?

---

6. Vocês tiveram filhos? Sim ( ) Não ( ) Quantos? \_\_\_\_\_

7. Como você era tratado por essa mulher?

Muito bem ( )    Bem ( )    Mal ( )    Outros ( )

8. Como foi a sua relação? \_\_\_\_\_

---

9. Que tipo de sentimentos ela lhe provocava?

Raiva ( )    Ciúmes ( )    Ódio ( )    Amor ( )

10. No seu cotidiano, o comportamento dessa mulher esteve de acordo com os seus ideais?

---

11. Como era a rotina dela? \_\_\_\_\_

---

12. Como era a sua rotina? \_\_\_\_\_

---

13. Como você caracteriza essa mulher do ponto de vista físico?

---

14. Como você a descreveria do ponto de vista emocional?

- a) Impulsiva ( )
- b) Intolerante ( )
- c) Paciente ( )
- d) Dócil ( )
- e) Outros ( )

15. Em sua opinião, que tipo de sentimentos acha que ela nutria por você?

- a) Amor ( )
- b) Ódio ( )
- c) Compaixão ( )
- d) Amizade ( )
- e) Gratidão ( )
- f) Paixão ( )
- g) Raiva ( )

16. Como você a tratava? \_\_\_\_\_

17. Você sentia ciúmes dela? Em que circunstâncias? \_\_\_\_\_

---

18. Vocês alguma vez tiveram uma situação de conflito que os levasse à agressão física ou verbal? Quantas vezes isso ocorreu, que você se lembra?

---

19. Você desconfiava da existência de uma outra pessoa na vida dela?

---

20. Como foi a rotina dela no dia em que ocorreu a situação? \_\_\_\_\_

---

21. Como foi a sua rotina nos dias antecedentes e no dia em que ocorreu a situação?

---

22. Como ocorreu a situação? \_\_\_\_\_

---

23. Que tipo de instrumento foi usado? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
24. Qual foi a sua atitude após o ocorrido? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
25. O que você pensou após o fato? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
26. Alguma vez você já havia pensado em cometer um crime? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
27. Que conceito você tem do crime cometido? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
28. Que conselho você daria a alguém que supostamente estivesse passando hoje pela mesma situação que lhe ocorreu no passado?  
\_\_\_\_\_
29. Como você resolveria o conflito hoje? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
30. Como ou de que forma foi o seu ingresso na prisão? O que passou pela sua cabeça?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
31. Como você se sentiu nos primeiros dias de cárcere? Como foram suas primeiras noites? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
32. Como você se alimentava nos primeiros tempos de prisão?  
\_\_\_\_\_
33. Como você se sente neste momento? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
34. Como você vê a vida atualmente? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
35. Você recebe visitas? \_\_\_\_\_

36. Quem são as pessoas que o visitam? \_\_\_\_\_
37. De quanto em quanto tempo você recebe visitas? \_\_\_\_\_
38. Como você gostaria que fosse o seu calendário de visitas? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
39. Você está inserido ou desenvolve alguma atividade dentro do presídio?  
\_\_\_\_\_
40. Você se sente útil aqui dentro? De que forma você acha que poderia contribuir melhor?  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
41. O que você acha que mudou em você com a privação da liberdade?  
\_\_\_\_\_
42. O que poderá ser feito hoje para melhorar o seu futuro amanhã?  
\_\_\_\_\_
43. Já parou para pensar como poderá ser sua vida após o cumprimento da pena?  
\_\_\_\_\_
44. Podemos fazer uma lista daquilo que lhe será prioritário depois que lhe restituírem a liberdade ? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Obrigada pela participação!*

*Maria Simone Álvaro do céu Gaspar*

### **ANEXO 3 - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Esta pesquisa tem interesse em compreender as motivações e percepções de homens que cometem o crime de homicídio passional contra suas parceiras, e que estão privados de liberdade. Está sendo desenvolvida por Maria Simone Álvaro do Céu Gaspar, para obtenção do título de Mestre no Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Clínica da PUC-SP, sob a orientação da Professora Doutora Denise Gimenez Ramos.

A pesquisa será realizada em um estabelecimento prisional, com homens privados de liberdade e com o consentimento e autorização do órgão titular de direção da penitenciária. A entrevista, em caráter individual, será realizada com a entrevistadora em uma sala sem a presença ou participação de guardas prisionais. Primeiramente o entrevistado preencherá, de próprio punho, um questionário sociodemográfico e jurídico, no caso de saber escrever; em caso negativo, terá o auxílio da entrevistadora. Em seguida haverá um segundo questionário, composto de perguntas a serem respondidas pelo entrevistado. A participação nesta pesquisa é voluntária e poderá ser interrompida a qualquer momento. As respostas obtidas serão objeto de discussão durante a entrevista. A entrevistadora estará à disposição dos entrevistados no endereço abaixo, caso surjam dúvidas ou desconfortos ao longo do processo de participação.

Os dados serão utilizados de maneira confidencial, exclusivamente para fins acadêmicos. Os resultados obtidos serão publicados sem qualquer identificação dos participantes, e estarão à sua disposição ao final da pesquisa, ou por solicitação à pesquisadora.

Agradeço sua participação, disponibilizando-me para quaisquer esclarecimentos por meio do e-mail: [mariasimone1@yahoo.com.br](mailto:mariasimone1@yahoo.com.br).

Luanda, \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
assinatura do participante

\_\_\_\_\_  
assinatura da pesquisadora